JORNAL NM notícias do município

18 setembro
sexta-feira • edição 1846
Ano 2015

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo

www.saobernardo.sp.gov.br

Prefeitura regulariza 772 moradias do Conjunto Habitacional Jd. Silvina

Ação garante aos moradores posse e propriedade dos imóveis; mais de 4 mil domicílios já foram regularizados

Raquel Toth

"As incertezas são coisa do passado", disse José Neto, um dos beneficiados

Cosmo Silva

A quarta-feira (16) foi especial para 772 famílias - 3.088 pessoas no total - residentes no Conjunto Habitacional Jardim Silvina, que receberam do prefeito títulos que regularizam suas moradias. A ação garante aos beneficiados, de forma definitiva, segurança jurídica da posse e propriedade dos imóveis. O evento foi realizado na Emeb Professor Nilo Campos Gomes, no Bairro Silvina. A Prefeitura investiu R$ 470 mil no processo.

Desde 2009, já foram regularizados 4.069 lotes em 20 áreas de toda a cidade. Outras 55 estão em processo de regularização.

"Estamos finalizando mais uma etapa desse processo, que garante moradia digna para vocês. Ele começou lá atrás, quando eliminamos os alojamentos sub-humanos que existiam em nossa cidade e construímos novas moradias. Tudo isso só foi possível graças ao apoio do Governo Federal", disse o chefe do Executivo.

Com a regularização, os moradores passam a contar com diversos benefícios, como segurança jurídica da posse e propriedade do imóvel, sua valorização, e a possibilidade de utilizá-lo como garantia para a obtenção de financiamentos e transferi-lo para herdeiros.

"Essa data entra definitivamente para a história de nossas vidas. Toda aquela angústia e incertezas que vivemos lá atrás, morando ao lado de esgoto a céu aberto e correndo risco de vida, agora é coisa do passado. Receber esse documento é motivo de muito orgulho para todos nós. E isso só foi possível porque temos um prefeito que olha com carinho para os mais necessitados", ponderou José Neto Alves Rodrigues, que falou em nome dos moradores.

Desenvolvimento

Sala do Empreendedor de SBC completa quatro anos

Niceia de Freitas

A Sala do Empreendedor de São Bernardo completou quatro anos no dia 15 com resultados expressivos na prestação de serviços. Desde sua criação, em 2011, foram feitos mais de 170 mil atendimentos. Os principais beneficiados são pessoas que procuram formalizar seu negócio ou iniciar um empreendimento comercial. O espaço funciona no térreo do Paço Municipal, na Praça Samuel Sabatini, 50, no Centro.

O objetivo da Sala é inserir micro e pequenas empresas no processo de desenvolvimento de São Bernardo, além de incentivar a formalização. A iniciativa facilita e agiliza a vida do empresário, já que concentra, no mesmo local, serviços de diversas secretarias municipais.

Para o diretor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, o número de atendimentos reforça a importância do serviço. "Neste ano intensificamos algumas ações, como o Plantão Móvel da Sala do Empreendedor, que era semestral no ano passado e passou a ser mensal."

Aos empreendedores são oferecidos serviços que vão do planejamento e abertura de empresas aos trâmites de registros e licenças. Para um novo negócio é possível obter uma consulta prévia sobre a instalação da empresa, licenças e alvarás, entre outras informações. O interessado ainda tem à disposição palestras e oficinas sobre empreendedorismo e novos negócios..

O telefone da Sala do Empreendedor é 4348 1000, ramal 1025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 77544/2014
LEI Nº 6.412, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Projeto de Lei nº 26/2015 – Executivo Municipal

Dispõe sobre desafetação e permuta de áreas de propriedade municipal com áreas de propriedade particular, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam desafetadas da categoria de bens públicos de uso comum do povo e transferidas para a categoria de bens públicos dominiais as áreas "A1"; "A2"; "A3"; "A4", "2B", "1"; "B1" e "B2", descritas no parágrafo único do art. 2º desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar as áreas referidas no art. 1º desta Lei, de propriedade do Município, com as áreas "I" e "II" de propriedade de S.P. Empreendimentos Imobiliários S/S Ltda., com dispensa de licitação, nos termos dos arts. 157, I, § 6º, primeira parte, e 158, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 17, I, c, e 25, **caput**, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Parágrafo único. As áreas de que tratam este artigo e o art. 1º desta Lei, estão discriminadas na planta A0-1517C, elaborada pela Seção de Cartografia (SPU-111) da Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU) do Município, juntada no processo administrativo nº 77.544/2014, deste Município e têm as seguintes características:

Área 'A-1'

uma área de terreno com 2.285,75m² (dois mil, duzentos e oitenta e cinco metros e setenta e cinco decímetros quadrados), situada entre as estacas 94 (noventa e quatro) + 3,50m (três metros e cinquenta centímetros) e estaca 96 (noventa e seis) + 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros), objeto da Transcrição nº 4.302 do 2º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, inscrita sob nº 24-19-47, zona urbana do Distrito da Sede, com as seguintes medidas e confrontações:
com início em um ponto localizado na intersecção do alinhamento lateral esquerdo (projetado) da Avenida de ligação Via Anchieta - Rodovia dos Imigrantes, com a linha de divisa da área de propriedade do expropriando com o alinhamento lateral direito da Servidão de Passagem; desse ponto segue em reta, pelo alinhamento lateral esquerdo (projetado) da Avenida de ligação Via Anchieta - Rodovia dos Imigrantes, na distância de 42,50m (quarenta e dois metros e cinquenta centímetros) até atingir a linha de divisa entre esta área, com propriedade de Mário Médice e Outros, confrontando, pela esquerda, com área de propriedade do expropriando; deflete à direita e segue em reta, pela linha de divisa, na distância de 58,00m (cinquenta e oito metros), até a margem direita do córrego de divisa, confrontando, pela esquerda,com área de propriedade de Mário Médice e Outros; deflete à direita e segue pela margem direita do córrego de divisa, na distância de 42,20m (quarenta e dois metros vinte centímetros) até atingir o alinhamento lateral direito da servidão de passagem, confrontando, pela esquerda, com o córrego de divisa; deflete à direita e segue em reta, na distância de 52,00m (cinquenta e dois metros), até atingir o ponto onde tiveram início as presentes medidas e confrontações, confrontando, pela esquerda, com a Servidão de Passagem;

Área 'A-2'

uma área de terreno com 1.165,00m² (um mil, cento e sessenta e cinco metros quadrados), situada entre as estacas 96 (noventa e seis) + 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros) e estaca 97 (noventa e sete) + 7,00m (sete metros), objeto da Matrícula nº 31.409 do 2º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, inscrita sob nº 24-19-08, zona urbana do Distrito da Sede, com as seguintes medidas e confrontações:
com início em um ponto localizado no alinhamento lateral esquerdo (projetado) da Avenida de ligação Via Anchieta - Rodovia dos Imigrantes, com a linha de divisa entre esta área com área de propriedade do espólio de Orestes Suster; desse ponto segue em reta pelo alinhamento lateral esquerdo (projetado) da Avenida de ligação Via Anchieta - Rodovia dos Imigrantes, na distância de 20,20m (vinte metros e vinte centímetros), até atingir a linha de divisa entre esta área com área de propriedade de Mário Médice e outros; deflete à direita e segue em reta, pela citada linha de divisa, na distância de 63,00m (sessenta e três metros), até atingir a margem direita do córrego de Divisa, confrontando, pela esquerda, com área de propriedade de Manoel Francisco dos Santos; deflete à direita e segue pela margem direita do córrego de divisa, na distância de 20,70m (vinte metros e setenta centímetros), até atingir a linha de divisa entre esta área com área de propriedade do espólio de Orestes Suster, confrontando, pela esquerda, com o córrego de divisa; deflete à direita e segue em reta, na distância de 58,00m (cinquenta e oito metros) até atingir o ponto onde tiveram início as presentes medidas e confrontações, confrontando, pela esquerda, com área de propriedade do espólio de Orestes Suster;

Área 'A-3'

uma área de terreno com 1.363,40m² (um mil, trezentos e sessenta e três metros e quarenta decímetros quadrados), situada entre as estacas 97 (noventa e sete) + 7,00m (sete metros) e estaca 98 (noventa e oito) + 2,00m (dois metros), objeto da Matrícula nº 33.847 do 2º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, inscrita sob nº 24-19-49, zona urbana do Distrito da Sede, com as seguintes medidas e confrontações:
mede 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) entre os pontos "1" e "2", fazendo frente para uma servidão de passagem; 92,00m (noventa e dois metros) entre os pontos "1" e "4", pelo lado direito, confrontando com propriedade de Mário Médici e outros; 92,00m (noventa e dois metros) entre os pontos "2" e "3", pelo lado esquerdo,confrontando com propriedade de Manoel Francisco dos Santos; finalmente, 14,60m (quatorze metros e sessenta centímetros) entre os pontos "3" e "4", pelos fundos, confrontando com o córrego de divisa entre a área ora em descrição e a propriedade da Indústria e Comércio de Café São Bernardo Ltda., encerrando a presente descrição;

Área 'A-4'

uma área de terreno com 940,00m² (novecentos e quarenta metros quadrados), situada entre as estacas 98 (noventa e oito) + 2,00m (dois metros) e estaca 98 (noventa e oito) + 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros), objeto da Matrícula nº 28.251 do 2º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, inscrita sob nº 24-19-48, zona urbana do Distrito da Sede, com as seguintes medidas e confrontações:
com início em um ponto localizado no alinhamento lateral esquerdo (projetado) da Avenida de ligação Via Anchieta - Rodovia dos Imigrantes, com a linha de divisa da área de propriedade de Manoel Francisco dos Santos; desse ponto segue em reta, pelo alinhamento lateral esquerdo (projetado) da Avenida de ligação Via Anchieta - Rodovia dos Imigrantes, na distância de 14,60m (quatorze metros e sessenta centímetros), até atingir a linha de divisa entre esta área com área de propriedade de Irmãos Vorzelem, confrontando, pela esquerda,com área, de propriedade de Manoel Francisco dos Santos; deflete à direita e segue em reta, na distância de 66,00m (sessenta e seis metros) até atingir a margem direita do córrego de divisa, confrontando, pela esquerda,com área de propriedade de Irmãos Vorzelem; deflete à direita e segue pela margem direita do córrego de divisa, na distância de 14,80m (quatorze metros e oitenta centímetros) até atingir a linha de divisa entre esta área com área de propriedade de Manoel Francisco dos Santos, confrontando, pela esquerda,com o córrego de divisa; deflete à direita e segue em reta, na distância de 64,00m (sessenta e quatro metros), até atingir o ponto onde tiveram início as presentes medidas e confrontações, confrontando, pela esquerda, com área de propriedade de Manoel Francisco dos Santos;

Área '2.B'

uma área de terreno com 3.600,00m² (três mil e seiscentos metros quadrados), parte de área maior, no Bairro dos Casa, objeto da Matrícula nº 2.604 do 2º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, situada em área urbana do Distrito da Sede, que assim se descreve com suas medidas e confrontações:
tem início no ponto 'K.1', situado na intersecção do alinhamento predial direito da Rua Roberto Scarpelli Amadeo Bigucci, distante 118,15m (cento e dezoito metros e quinze centímetros) do chanfro da citada via; desse ponto segue em reta, na distância de 26,00m (vinte e seis metros) até o ponto 'L', confrontando, à esquerda, com a Rua Roberto Scarpelli Amadeo Bigucci; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 80,00m (oitenta metros) até o ponto 'I', confrontando, à esquerda, com a área '1', objeto da Matrícula nº 2603 do 2º ORI-SBC, em nome do Município de São Bernardo do Campo; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 49,00m (quarenta e nove metros) até o ponto 'J', confrontando, à direita, com o imóvel objeto da Matrícula nº 35.689 do 2º ORI-SBC, em nome da empresa ROLMAX – Indústria e Comércio Ltda., e com o imóvel objeto da Matrícula nº 54.673 do 2º ORI-SBC, em nome da empresa NHA BENTA - Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 64,53m (sessenta e quatro metros e cinquenta e três centímetros) até o ponto 'K.4', confrontando, à esquerda, com propriedade em nome do Município de São Bernardo do Campo; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 20,25m (vinte metros e vinte e cinco centímetros) até o ponto 'K.3'; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 19,59m (dezenove metros e cinquenta e nove centímetros) até o ponto 'K.2'; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 7,00m (sete metros) até o ponto 'K.1', confrontando, à esquerda, nessas 3 (três) últimas distâncias, com propriedade do Município de São Bernardo do Campo; encerrando a presente descrição;

Área '1'

uma área de terreno com 7.800,00m² (sete mil e oitocentos metros quadrados), no Bairro dos Casa, objeto da Matrícula nº 2.603 do 2º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, situado em área urbana do Distrito da Sede, que assim se descreve com suas medidas e confrontações:
o terreno com frente para uma faixa reservada para servidão de trânsito, também conhecida por faixa destinada a servidão de trânsito, onde mede 100,00m (cem metros), tendo nos fundos a largura de 107,00m (cento e sete metros) mais ou menos, sendo 57,00m (cinquenta e sete metros) por uma linha reta até encontrar um valo, pelo qual segue e em seguida por um córrego, medindo mais 50,00m (cinquenta metros) mais ou menos, confrontando em toda a sua extensão com Cândido Oneda ou sucessores; e da frente aos fundos de um lado mede 75,00m (setenta e cinco metros), e de outro lado mede 80,00m (oitenta metros), encerrando a área de 7.800,00m² (sete mil e oitocentos metros quadrados), confrontando de um lado com Fuhad Audi e de outro lado com o espólio de Rogério Valdíbia;

Área 'B.1'

uma área de terreno com 5.165,00m² (cinco mil, cento e sessenta e cinco metros quadrados), no Bairro dos Casa, objeto da Matrícula nº 2.607 do 2º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, situado em área urbana do Distrito da Sede, que assim se descreve com suas medidas e confrontações:
tem início no ponto 'A', o qual está localizado na intersecção da linha de divisa entre esta área e área de propriedade de Irmãos Vorselen, e o alinhamento lateral esquerdo (projetado) da Avenida de ligação Via Anchieta - Rodovia dos Imigrantes; desse ponto segue em reta, pelo alinhamento lateral esquerdo (projetado) da Avenida de ligação Via Anchieta - Rodovia dos Imigrantes, na distância de 106,00m (cento e seis metros), até encontrar o ponto "B", confrontando à esquerda com área do Município de São Bernardo Campo, desse ponto deflete à direita e segue em reta, pela linha de divisa na distância de 52,50m (cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros), até encontrar o ponto "E", confrontando à esquerda com área de propriedade de Lina Valdíbia Sampaio; desse ponto deflete à direita e segue em reta, pelo alinhamento lateral direito (projetado) da Avenida de ligação Via Anchieta - Rodovia dos Imigrantes, na distância de 99,00m (noventa e nove metros), até encontrar o ponto "F", confrontando à esquerda com área do Município de São Bernardo do Campo; desse ponto deflete à direita e segue em reta, pela linha de divisa, na distância de 50,05m (cinquenta metros e cinco centímetros), até encontrar o ponto "A", ponto esse onde tiveram início as presentes medidas e confrontações, confrontando à esquerda, com área de propriedade de Irmãos Vorselen;

Área 'B.2'

uma área de terreno com 5.994,50m² (cinco mil, novecentos e noventa e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados), no Bairro dos Casa, objeto da Matrícula nº 35.655 do 2º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, situado em área urbana do Distrito da Sede, que assim se descreve com suas medidas e confrontações:
tem início no ponto 'B', o qual está localizado na intersecção da linha de divisa entre esta área e área de propriedade de Milton Valdíbia; e o alinhamento lateral esquerdo (projetado) da Avenida de ligação Via Anchieta - Rodovia dos Imigrantes; desse ponto segue em reta, pelo alinhamento lateral esquerdo (projetado) da Avenida de ligação Via Anchieta - Rodovia dos Imigrantes, na distância de 113,00m (cento e treze metros), até encontrar o ponto 'C', confrontando à esquerda com área do Município de São Bernardo do Campo; desse ponto deflete à direita e segue em reta, pela linha de divisa, na distância de 50,05m (cinquenta e cinco metros e cinco centímetros), até encontrar o ponto 'D', confrontando à esquerda com área de propriedade de João e Jacinto Bruni, compromissada à Domingos Potomati; desse ponto deflete à direita e segue em reta, pelo alinhamento lateral direito (projetado) da Avenida de ligação Via Anchieta - Rodovia dos Imigrantes, na distância de 124,00m (cento e vinte e quatro metros), até encontrar o ponto 'E', confrontando à esquerda com área do Município de São Bernardo do Campo; desse ponto deflete à direita e segue em reta, pela linha de divisa, na distância de 52,50m (cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros), até encontrar o ponto 'B', ponto esse onde tiveram início as presentes medidas e confrontações, confrontando à esquerda, com área de propriedade de Milton Valdíbia;

ÁREA "I"

uma área de terreno com 5.061,97m² (cinco mil, sessenta e um metros e noventa e sete decímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 64.459 do 2º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo situada em área urbana do Distrito da Sede, com as seguintes medidas e confrontações:
O terreno designado como sendo área "I", identificada como Área 9-C, na Matrícula nº 64.459 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, no Bairro Jurubatuba, também conhecido por Bairro do Alvarenga e por Linha Alvarenga, antiga Linha Jurubatuba, que assim se descreve e caracteriza: de forma irregular, medindo 30,72m (trinta metros e setenta e dois centímetros) (26-12) de frente para a Servidão de Passagem, daí deflete à esquerda e segue na distância de 132,45m (cento e trinta e dois metros e quarenta e cinco centímetros) (9-26), confrontando com propriedade do Município de São Bernardo do Campo (matrícula 24.656 do 2º R.I. de SBC), daí deflete à esquerda e segue na distância de 71,00m (setenta e um metros) (13-9), confrontando com propriedade do Município de São Bernardo do Campo (transcrição 11.270 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo), daí deflete à esquerda e segue na distância de 91,45m (noventa e um metros e quarenta e cinco centímetros) (12-13), confrontando com a Servidão de Passagem; e

ÁREA "II"

uma área de terreno com 1.339,44m² (um mil, trezentos e trinta e nove metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 64.460 do 2º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo situada em área urbana do Distrito da Sede, com as seguintes medidas e confrontações: o terreno designado como sendo área II, identificada como área 9-D, na Matrícula nº 64.460 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, no Bairro Jurubatuba, também conhecido por Bairro do Alvarenga e por Linha Alvarenga, antiga Linha Jurubatuba, que assim se descreve e caracteriza: de forma triangular, medindo 38,59 m (trinta e oito metros e cinquenta e nove centímetros) (14-15) de frente para a Servidão de Passagem, 69,96m (sessenta e nove metros e noventa e seis centímetros) (15-16) da frente aos fundos do lado direito de quem da Servidão de Passagem olha para o terreno, onde confronta com propriedade do Município de São Bernardo do Campo, e 73,00m (setenta e três metros) (16-14), do lado esquerdo, onde confronta com propriedade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP (Matrícula 11.512 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo).

Art. 3º O valor das áreas do Município é de R$ 11.840.089,00 (onze milhões, oitocentos e quarenta mil e oitenta e nove reais), enquanto o valor das áreas de S.P. Empreendimentos Imobiliários S/S Ltda. é de R$ 1.808.083,00 (um milhão, oitocentos e oito mil e oitenta e três reais), avaliadas, nos termos do § 5º, do art. 157, da Lei Orgânica do Município.

Art. 4º A permuta de que trata esta Lei far-se-á com a reposição do valor a favor do Município, referente à diferença a maior em relação ao valor dos imóveis particulares, de R$ 10.032.006,00 (dez milhões, trinta e dois mil e seis reais).
§ 1º O valor a ser pago por S.P. Empreendimentos Imobiliários S/S Ltda., será pago em 15 (quinze) parcelas mensais e consecutivas, da seguinte forma: 3 (três) parcelas de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); 3 (três) parcelas de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); 3 (três) parcelas de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); 3 (três) parcelas de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); 2 (duas) parcelas de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e a última parcela de R$ 1.282.006,00 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil e seis reais).
§ 2º A primeira parcela de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) será paga no ato de assinatura da respectiva escritura de permuta e as demais serão pagas no décimo dia útil de cada mês, até total liquidação.
§ 3º Os valores constantes do § 1º deste artigo se submeterão ao regime do art. 7º e §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999.

Art. 5º As despesas decorrentes da lavratura da escritura e do registro serão suportadas proporcionalmente à respectiva aquisição de cada permutante.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,14 de setembro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
FLORACI DE FARIAS SZABADI
Diretora em substituição do SCG-1

Processo nº 5053/2005
LEI Nº 6.413, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Projeto de Lei nº 32/2015 – Executivo Municipal

Dispõe sobre a criação do Fundo de Reserva de que trata a Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo de Reserva de que trata o § 3º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015.

Art. 2º O Fundo criado no art. 1º desta Lei será composto por, no mínimo, 30% (trinta por cento) do valor atualizado dos depósitos referentes aos processos judiciais e administrativos, em dinheiro, tributários ou não tributários, nos quais o Município de São Bernardo do Campo seja parte, bem como os respectivos acessórios, acrescidos da remuneração que lhes foi atribuída.

Art. 3º O Fundo criado no art. 1º desta Lei será mantido e movimentado em instituição financeira oficial em estrito cumprimento das disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015.

Art. 4º A operacionalização e os procedimentos relativos ao repasse de depósitos judiciais e administrativos ao Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015, serão estabelecidos por decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Fica revogada a Lei Municipal nº 5.428, de 29 de setembro de 2005.

São Bernardo do Campo,16 de setembro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
FLORACI DE FARIAS SZABADI
Diretora em substituição do SCG-1

Processo nº 48775/2015
LEI Nº 6.414, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015
- -
Projeto de Lei nº 27/2015 – Executivo Municipal

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 4.831, de 22 de dezembro de 1999, que altera a denominação do Instituto Municipal de Previdência de São Bernardo do Campo e regula seu funcionamento, com a redação dada pela Lei Municipal nº 5.078, 5 de setembro de 2002, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 4.831, de 22 de dezembro de 1999, que altera a denominação do Instituto Municipal de Previdência de São Bernardo do Campo e regula seu funcionamento, com a redação dada pela Lei Municipal nº 5.078, 5 de setembro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 20.** A estrutura administrativa do IMASF é constituída pelos seguintes órgãos:
I - Conselho de Administração;
II - Conselho Fiscal; e
III - Diretoria Executiva.
§ 1º Os cargos em comissão serão destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento, observados os requisitos para seu provimento.
§ 2º Os servidores designados para os cargos de livre provimento em comissão previstos por esta Lei, serão substituídos nos impedimentos e afastamentos legais na forma da legislação estatutária, por servidores que preencham os requisitos de provimento dos respectivos cargos e funções.
§ 3º Os servidores do quadro de pessoal do IMASF, cumprirão jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, exceto os servidores para os quais a Lei estabelecer jornada específica.
§ 4º Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como os respectivos suplentes, não receberão qualquer espécie de remuneração ou vantagem pelo exercício da função, considerado como serviço público relevante, podendo ser ressarcidos de despesas quando comprovadamente estiverem a serviço do Instituto.
§ 5º Pelo exercício irregular da função pública, os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva responderão penal, civil e administrativamente, nos termos da legislação aplicável, em especial a Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992." (NR)
"**Art. 21.** O Conselho de Administração é o órgão colegiado de deliberação e supervisão do IMASF e será constituído por 6 (seis) membros e seus respectivos suplentes, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução, sendo:
I - 3 (três) representantes da Administração Pública Municipal Direta e seus respectivos suplentes, indicados pelo Prefeito; e
II - 3 (três) representantes dos segurados do IMASF e seus respectivos suplentes, eleitos entre seus pares, na forma do regulamento.
§ 1º O Conselho de Administração terá os cargos de Conselheiro, Presidente e Secretário.
§ 2º O Presidente do Conselho de Administração será eleito pelos seus pares e, em caso de empate na eleição, os dois nomes serão encaminhados para decisão do Prefeito.
§ 3º Nas reuniões, ordinárias ou extraordinárias, do Conselho de Administração, se houver empate nas deliberações, o Presidente terá o voto de desempate.
§ 4º O Secretário será eleito pelos Conselheiros.
§ 5º O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente a cada mês para discutir sobre a pauta determinada pelo seu Presidente, sempre por votação majoritária dos presentes, observado o quórum mínimo de 4 (quatro) membros, sob pena de invalidade das decisões.
§ 6º A qualquer tempo, para discutir sobre questão justificadamente emergencial ou de relevância excepcional, pode ser convocada reunião extraordinária pelo Superintendente ou por requerimento subscrito por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.
§ 7º É vedado aos Conselheiros o exercício simultâneo com cargo ou função integrante do quadro de pessoal do IMASF.
§ 8º Os membros do Conselho de Administração somente perderão o mandato em virtude de:
I - condenação penal transitada em julgado;
II - decisão desfavorável em processo administrativo irrecorrível;
III - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas; ou
IV - 3 (três) ausências consecutivas ou cinco alternadas nas reuniões do Conselho, que não forem justificadas.
§ 9º Instaurado processo administrativo para apuração de irregularidades, o Chefe do Poder Executivo determinará o afastamento provisório do Conselheiro, até a conclusão do processo.
§ 10. O afastamento de que trata o § 9º deste artigo não implica prorrogação do mandato ou permanência no Conselho de Administração ou Fiscal, além da data inicialmente prevista para o seu término.
§ 11. Na hipótese de vacância no Conselho de Administração, assumirá o primeiro suplente ou, na impossibilidade deste, outro membro será indicado pelos respectivos responsáveis, na forma prevista pelo regulamento, devendo o novo membro exercer o mandato pelo período remanescente." (NR)
"**Art. 22.** Compete ao Conselho de Administração:
I - deliberar sobre a realização de concurso, constituição de comissão organizadora e homologação da classificação final;
II - designar 1 (um) membro do Conselho para integrar a Comissão de Inquérito e um membro para integrar a Comissão de Licitação e Julgamento;
III - constituir Comissão Especial de Inquérito, assim como designar seus membros para apuração de eventuais irregularidades cometidas pelo Superintendente;
IV - fiscalizar todas as atividades relativas à administração do IMASF;
V - aprovar a proposta orçamentária anual e deliberar sobre as alterações propostas pela Diretoria Executiva e enviar ao Conselho Fiscal;
VI - aprovar as contas do exercício e os seus demonstrativos contábeis, fiscais e administrativos;
VII - autorizar o Superintendente a realizar operações de crédito e de investimentos, aplicar em Fundos, alienar e adquirir bens, observada a legislação em vigor;
VIII - deliberar sobre a expedição de instruções regulamentadoras de concessão de benefícios e outras que se fizerem necessárias;
IX - elaborar, aprovar ou modificar o Regimento Interno do próprio Conselho, observadas as disposições desta Lei;
X - designar 1 (um) membro na Comissão de Pleito, que não seja candidato;
XI - convocar, por decisão da maioria dos seus membros, reuniões extraordinárias, quando necessárias;
XII - promover reuniões abertas com a participação de segurados, podendo convidar aleatoriamente segurados de setores diversos;
XIII - fazer cumprir, por meio da Diretoria Executiva, deliberações da Assembleia de Segurados;
XIV - deliberar sobre o reajuste das contribuições dos beneficiários inscritos no IMASF quando proposto pelo Diretor Administrativo e Financeiro, nos termos do art. 30, VI, do parágrafo único do art. 58 desta Lei; e
XV - decidir sobre os casos omissos de sua competência." (NR)

"**Seção II-A**
Do Conselho Fiscal" (NR)

"**Art. 22-A**. O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização e controle da Gestão do IMASF, compõe-se de 4 (quatro) membros titulares e seus respectivos suplentes, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução, sendo:
I - 2 (dois) representantes da Administração Pública Municipal Direta e seus respectivos suplentes, indicados pelo Prefeito;
II - 2 (dois) membros e respectivos suplentes indicados pelos servidores, dentre os segurados do IMASF, mediante eleição realizada entre os servidores ativos e inativos; e
III – VETADO.
§ 1º O Conselho Fiscal terá o cargo de Presidente.
§ 2º O Presidente do Conselho Fiscal será eleito pelos seus pares e em caso de empate na eleição, os 2 (dois) nomes serão encaminhados para decisão do Prefeito.
§ 3º Nas reuniões, ordinárias ou extraordinárias, do Conselho Fiscal, se houver empate nas deliberações, o Presidente terá o voto de desempate.
§ 4º As reuniões realizar-se-ão ordinária ou extraordinariamente, desde que haja convocação prévia pelo seu Presidente e suas decisões tomadas mediante maioria de votos dos presentes, observado o quórum mínimo de 2 (dois).
§ 5º Assiste a todos os membros do Conselho Fiscal, individualmente, o direito de exercer fiscalização dos serviços do IMASF.
§ 6º Aplicam-se aos Conselheiros as disposições constantes dos §§ 7º ao 11 do art. 21 desta Lei. (NR)

"Seção II-B
Das Competências do Conselho Fiscal" (NR)

"**Art. 22-B.** Compete ao Conselho Fiscal, dentre outras atribuições, estritamente de fiscalização:
I - reunir-se, ordinariamente, uma vez por mês, após a elaboração do balancete do mês anterior, para apreciá-lo, emitindo parecer das contas apresentadas e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor Administrativo e Financeiro ou Conselho de Administração;
II - reunir-se, ordinariamente, a cada início de exercício, depois de elaborado o balanço do exercício anterior;
III - acompanhar o recolhimento mensal das contribuições e demais repasses, em face dos prazos estabelecidos nesta Lei, sendo que na ocorrência de eventuais irregularidades, deve notificar a Diretoria Executiva e Conselho de Administração para adoção das medidas cabíveis;
IV - acompanhar a aplicação dos reajustes nas contribuições dos beneficiários nos diferentes Planos;
V - analisar os relatórios finais da Auditoria Contábil e Estudo Atuarial, e notificar a Diretoria Executiva e Conselho de Administração para eventuais providências;
VI - pronunciar-se sobre a alienação de bens patrimoniais do IMASF;
VII - denunciar às autoridades municipais, Sindicato dos Servidores, Tribunal de Contas e Ministério Público, fatos ou ocorrências comprovadamente desabonadoras, na gestão contábil, patrimonial, financeira ou operacional dos Planos do IMASF;
VIII - VETADO.
IX - fiscalizar a política de aplicação das receitas do IMASF; e
X - desempenhar outras atividades correlatas e compatíveis com as funções." (NR)
"**Art. 24.** A Diretoria Executiva é o órgão de administração do IMASF, ao qual compete a prática de atos de gestão e operacionalização da assistência à saúde do servidor, de estudos e projetos, dos planos de custeio e benefícios dos segurados, dotada da seguinte estrutura:
I - Superintendente;
II - Diretor de Assistência à Saúde; e
III - Diretor Administrativo e Financeiro.
§ 1º O Superintendente será nomeado por ato do Chefe do Executivo.
§ 2º Nos 10 (dez) dias anteriores à instalação do novo Conselho de Administração, os Conselheiros eleitos terão acesso a todos os documentos e processos administrativos do IMASF.
§ 3º O Diretor Administrativo e Financeiro e o Diretor de Assistência à Saúde serão nomeados pelo Superintendente.
§ 4º Na vacância, ausências e impedimentos do Superintendente, assumirá suas funções, interinamente ou em substituição, o Diretor Administrativo e Financeiro.
"**Art. 28.** Compete à Diretoria Executiva estabelecer a política administrativa, exercendo as seguintes atribuições:
I - planejar, controlar e coordenar as atividades administrativas do IMASF, elaborando os orçamentos anuais e plurianuais da receita e despesa, o plano de ações assistenciais e eventuais alterações durante a sua vigência;
II - encaminhar anualmente ao Conselho Fiscal a prestação de contas da sua gestão e ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, conforme Instruções Normativas daquele Órgão;
III - gerir a contabilidade do IMASF, recebendo e controlando os créditos e recursos que lhe são destinados, administrar empenhos, dotações e fluxo financeiro;
IV - elaborar e encaminhar ao Conselho Fiscal para apreciação, o orçamento do Instituto, o Plano de aplicação de reservas, o relatório anual das atividades administrativas, a prestação de contas e o balanço geral;
V - controlar e gerir todas as relações e os compromissos firmados pelo IMASF, fiscalizando a execução orçamentária, submetendo-a ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal, bem como as despesas necessárias à manutenção do atendimento assistencial e administrativo do Instituto;
VI - promover a administração geral dos recursos humanos e financeiros da entidade;
VII - encaminhar as avaliações atuariais anuais, conforme as exigências da situação financeira e contábil do IMASF, e o balanço para avaliação dos Conselhos de Administração e Fiscal, conforme disposto na legislação vigente;
VIII - promover, por meio de procedimento licitatório próprio, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a contratação de empresa de auditoria, quando necessário;
IX - expedir resoluções, portarias e demais atos administrativos do IMASF;
X - elaborar regulamento dispondo sobre o processo eleitoral para a composição dos Conselhos de Administração e Fiscal e constituir a Comissão de Pleito composta por 5 (cinco) membros, sendo, 1 (um) dos membros indicado pelo SINDSERV, 1 (um) pela Associação dos Aposentados e Inativos e 1 (um) pelo Conselho de Administração, não candidatos; e
XI - deliberar sobre os reajustes das contribuições dos beneficiários nos diferentes planos, encaminhados pelo Conselho de Administração." (NR)
"**Art. 29.** São atribuições do Superintendente:
I - representar o IMASF em juízo e fora dele;
II - convocar os Conselhos de Administração e Fiscal;
III - encaminhar aos Conselhos de Administração e Fiscal todas as informações que lhe forem solicitadas;
IV - executar e fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração;
V - executar todas as atividades necessárias ao cumprimento do Orçamento Programa;
VI - assinar contratos, credenciamentos e convênios, com prévia anuência do Conselho de Administração;
VII - supervisionar os assuntos ligados aos recursos humanos inclusive nas questões disciplinares, de conformidade com a legislação em vigor;
VIII - nomear os servidores para provimento de cargos efetivos e em comissão, integrantes do quadro de pessoal do IMASF;
IX - despachar os expedientes e assinar correspondências;
X - efetivar juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro a liquidação das despesas de competência do IMASF, pela assinatura de cheques ou por meio eletrônico;
XI - baixar atos por decisão do Conselho de Administração e aqueles de sua competência, necessários à regulamentação das atividades do IMASF;
XII - prestar as informações solicitadas pelo Chefe do Executivo, pela Câmara Municipal ou por qualquer membro do Conselho de Administração;
XIII - autenticar os livros destinados aos serviços do IMASF;
XIV - fornecer, nos termos da Lei, certidões de atos, contratos e decisões do IMASF, bem como atender requisições judiciais;
XV - organizar a ordem do dia das sessões do Conselho de Administração;
XVI - convocar o Conselho de Administração para apreciar matérias de sua competência;
XVII - distribuir os recursos humanos e materiais necessários à execução das atividades do IMASF;
XVIII - executar e fazer executar o orçamento geral do IMASF;
XIX - delegar as atribuições referidas nos incisos XIV e XVII deste artigo, desde que conveniente ao melhor rendimento dos trabalhos do IMASF, **ad referendum** do Conselho de Administração;
XX - decidir, em segunda instância administrativa, sobre os recursos interpostos contra decisões do Diretor Administrativo e Financeiro e do Diretor de Assistência à Saúde;
XXI - decidir com o Conselho de Administração os expedientes em última instância administrativa; e
XXII - prestar contas aos segurados, sempre que forem exigidas, independentemente daquelas a que está sujeito por esta Lei." (NR)
"**Art.30.** Ao Diretor Administrativo e Financeiro compete:
I - cumprir deliberações do Conselho de Administração, transmitidas pelo Superintendente;
II - supervisionar e gerenciar os atos administrativos ligados às áreas Jurídica, Financeira, de Recursos Humanos, de Contabilidade, Compras e Licitações, Farmácia e Administração Geral incluindo Informática, Zeladoria, Patrimônio, Expediente e Arquivo;
III - decidir em primeira instância conflitos e pedidos administrativos relativos à sua área de atuação, mediante respectiva instrução das unidades competentes;
IV - elaborar o orçamento anual;
V - contratar estudo atuarial para melhor adequação do atendimento assistencial, quando necessário;
VI - propor reajuste anual das contribuições dos beneficiários com base no Estudo Atuarial, com segmentação para os diferentes Planos;
VII - manter cadastro atualizado dos segurados, ativos, inativos, pensionistas, dependentes e assistidos;
VIII - zelar pelo patrimônio e valores do IMASF;
IX - elaborar e acompanhar a execução orçamentária e financeira do IMASF;
X - encaminhar ao Conselho de Administração e Fiscal os relatórios de execução financeira;
XI - convocar, quando necessário, o Conselho Fiscal;
XII - manter atualizada toda a documentação referente à liquidação das despesas da Autarquia;
XIII - manter atualizadas as informações em meio eletrônico conforme determinação legal;
XIV - efetivar juntamente com o Superintendente a liquidação das despesas de competência do IMASF, pela assinatura de cheques ou por meio eletrônico;
XV - manter atualizados os registros de atas, contratos administrativos, patrimônio e dívida ativa; e
XVI - responder pelos aspectos administrativos da Autarquia e atividades correlatas compatíveis com o cargo." (NR)
"**Art. 31.** Ao Diretor de Assistência à Saúde compete:
I - cumprir determinações do Conselho de Administração, transmitidas pelo Superintendente;
II - supervisionar e gerenciar os atos ligados às áreas de assistência médico-hospitalar e dos serviços afins;
III - analisar e decidir, em primeira instância, pendências e conflitos relativos à sua área de atuação;
IV - providenciar a atualização do Rol de procedimentos, exames e medicamentos ditados pelas Resoluções da ANS;
V - providenciar a atualização da tabela de reembolso de consultas, exames e procedimentos;
VI - providenciar sempre que necessário a revisão de benefícios concedidos aos beneficiários, nos diferentes planos do IMASF e respectivos prestadores;
VII - manter estrita vigilância quanto a eficiência, efetividade e eficácia nos serviços assistenciais;
VIII - manter estrita vigilância quanto ao direcionamento para a prestação dos serviços assistenciais para os prestadores de melhor custo benefício;
IX - manter atualizada a especificação dos benefícios concedidos;
X - manter atualizada toda documentação dos serviços assistenciais prestados aos beneficiários, com alimentação do banco de dados específico;
XI - manter atualizados os códigos dos procedimentos, exames, diárias e taxas hospitalares, pacotes e demais itens operacionais;
XII - manter junto aos códigos de procedimentos os valores praticados, individualmente para cada prestador de serviços, ambulatoriais, auxiliar de diagnóstico e hospitalares;
XIII - gerenciar os convênios, credenciamentos e contratos firmados para atendimento assistencial;
XIV - atestar o recebimento dos serviços assistenciais, após revisão de contas e encaminhar para os respectivos pagamentos;
XV - orientar quanto a necessidade de realização de empenho prévio estimativo para as despesas anuais, bem como as suplementações e cancelamentos;
XVI - gerenciar junto com a Auditoria Técnica as internações hospitalares, produzindo relatório de permanência, altas e óbitos; e
XVII - desempenhar outras atividades correlatas e compatíveis com o cargo." (NR)
"**Art. 32.** A eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal será realizada por sufrágio universal dos segurados regularmente inscritos, por votação secreta e direta a ser realizada nas dependências dos órgãos públicos do Município, definidos em regulamento editado previamente pelo Conselho de Administração, garantidos a transparência, a publicidade e igualdade de condições entre os candidatos, pessoalidade e o sigilo do voto, no processo de escrutínio, com pleito eleitoral finalizado sempre com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência ao término do mandato do anterior.
§ 1º A inscrição para o processo eleitoral será sempre efetuada em chapa composta por 6 (seis) candidatos, 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, para o Conselho de Administração e por 4 (quatro) candidatos, 2(dois) titulares e 2(dois) suplentes para o Conselho Fiscal.
§ 2º As chapas deverão ser inscritas com até 30 dias de antecedência da realização das eleições.
§ 3º Uma Comissão Eleitoral deverá ser instituída para recebimento e avaliação dos requisitos eleitorais das chapas e fiscalização até o final do pleito eleitoral.
§ 4º VETADO.
§ 5º A inscrição de suplentes far-se-á em ordem numérica de 1 a 3 para o Conselho de Administração e de 1 a 2 para o Conselho Fiscal.
§ 6º Nas ausências e impedimentos dos Conselheiros Titulares, tanto no Conselho de Administração como no Conselho Fiscal, serão os mesmos substituídos pelos Conselheiros Suplentes, respeitada a ordem numérica de inscrição.
§ 7º No processo eleitoral o eleitor deverá optar por apenas uma das chapas inscritas.
§ 8º Serão proclamados eleitos, juntamente com os suplentes, os candidatos que compuserem a chapa vencedora.
§ 9º As atribuições do Conselho Administrativo instituídas por esta Lei, serão exercidas, provisoriamente, pelos membros que a este integravam, na data imediatamente anterior à vigência desta Lei, até a realização das eleições e da indicação de novos componentes, conforme previsto nos arts. 21 e 22-A desta Lei." (NR)
"**Art. 32-A**. São eleitores os segurados do IMASF, incluindo os inscritos no Plano Familiar Geral Básico, instituído pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.494, de 09 de fevereiro de 2006, inclusive com direito a ser candidatos, desde que preenchidos os requisitos do art. 33 desta Lei." (NR)
"**Art. 33.** Os candidatos ao Conselho de Administração deverão preencher os seguintes requisitos:
I - ser segurado do IMASF e contar, no mínimo, com 3 (três) anos de serviço público municipal local, com 36 (trinta e seis) contribuições mensais já realizadas ao IMASF, bem como estar quite perante a Autarquia;
II - não ter sofrido qualquer penalidade decorrente de processo administrativo ou criminal; e
III - não estar em gozo de licença para tratar de assuntos particulares e nem estar cedido para outros entes federativos.
§ 1º O resultado da eleição será comunicado ao Chefe do Executivo pelo Presidente do Conselho de Administração, até o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a proclamação dos eleitos.
§ 2º Compete ao Prefeito indicar para a Composição dos Conselhos, 5 (cinco) representantes da Administração Pública Municipal Direta e seus respectivos suplentes, sendo 3 (três) para o Conselho de Administração e 2 (dois) para o Conselho Fiscal.
§ 3º Compete ao Presidente do Conselho de Administração anterior e, na impossibilidade deste, ao seu membro mais idoso, dar posse ao novo Conselho de Administração.

§ 4º A posse do novo Conselho de Administração dar-se-á sempre no primeiro dia útil subsequente ao término do mandato do Conselho anterior.
§ 5º Caso o número de membros eleitos para o Conselho de Administração, incluindo os suplentes, fique reduzido a 2 (dois), deverá ocorrer nova eleição para recomposição do número inicial de Conselheiros.
§ 6º Aplica-se ao Conselho Fiscal a hipótese do § 5º deste artigo, quando o número de conselheiros, incluindo os suplentes, ficar reduzido a 1 (um).
§ 7º A qualquer tempo, havendo redução do número de Conselheiros, indicados pela Administração Pública Municipal Direta, em qualquer dos Conselhos, caberá nova indicação pelo Prefeito, para a recomposição do número inicial de Conselheiros." (NR)

Art. 2º Fica extinto o cargo de Diretor Superintendente, constante do Anexo II do Decreto Municipal nº 9.432, de 27 de maio de 1988, com a redação dada pelo art. 23 do Anexo VII da Lei Municipal nº 5.078, de 5 de setembro de 2002, CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QPE-PP-1 – ANEXO 2, bem como os cargos de Chefe de Divisão Administrativa e Chefe de Divisão Assistencial, constantes do Quadro I, FUNÇÕES EM COMISSÃO - PARTE PERMANENTE - Quadro I, QPT-PP-I – ANEXO 3 da Lei Municipal nº 4.831, de 22 de dezembro de 1999, com a redação dada pelo art. 62-A da Lei Municipal nº 5.078, 5 de setembro de 2002.

Art. 3º Ficam criados os cargos isolados de Provimento em Comissão de Superintendente, de Diretor Administrativo e Financeiro e de Diretor de Assistência à Saúde que passam a integrar o Anexo II do Decreto Municipal nº 9.432, de 27 de maio de 1988, CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QPE-PP-1 – ANEXO 2, com a redação dada pelo art. 23 do Anexo VII da Lei Municipal nº 5.078, de 5 de setembro de 2002, nos termos da redação do Anexo I desta Lei.

Art. 4º Ficam criados os Departamentos Administrativo e Financeiro (IMASF-1) e de Assistência à Saúde (IMASF-2).

Art. 5º Ficam extintas as Divisões Administrativa (IMP-01) e Assistencial (IMP-02).

Art. 6º O Quadro I – Funções em Comissão – Parte Permanente – QPT-PP-I – Anexo 3 da Lei Municipal nº 5.078, de 5 de setembro de 2002, passa a vigorar de acordo com o Anexo II desta Lei.

Art. 7º Fica criada a Tabela de Escala de Valores de Vencimentos dos cargos isolados de Provimento em Comissão de Superintendente, de Diretor Administrativo e Financeiro e de Diretor de Assistência à Saúde do IMASF que passa a integrar como Anexo IX a Lei Municipal nº 4.831, de 22 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei Municipal nº 5.078, de 5 de setembro de 2002, nos termos do Anexo III desta Lei.
Art. 8º As atribuições dos Departamentos Administrativo e Financeiro (IMASF – 1) e de Assistência à Saúde (IMASF – 2) serão estabelecidas por Lei.

Art. 9º As despesas com a execução desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 11. Ficam revogados os arts. 25, 26 e 27 da Lei Municipal nº 4.831, de 22 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei Municipal nº 5.078, de 5 de setembro de 2002.

São Bernardo do Campo,17 de setembro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
FLORACI DE FARIAS SZABADI
Diretora em substituição do SCG-1

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO
CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
QPE-PP-1 - ANEXO 2
SITUAÇÃO ANTERIOR

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	NÍVEL	LOTAÇÃO	REQUISITOS
01	DIRETOR SUPERINTENDENTE	V	-	IMA	NÍVEL SUPERIOR

QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO
CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
QPE-PP-1 - ANEXO 2
SITUAÇÃO ATUAL

QTDE	DENOM. DO CARGO	REF.	NÍVEL	LOTAÇÃO	REQUISITOS
01	SUPERINTENDENTE	1	-	IMASF	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de habilitação de nível superior.
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	2	-	IMASF	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de habilitação de nível superior, com inscrição no órgão profissional, se for o caso.
01	DIRETOR DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2	-	IMASF	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, dentre portadores de habilitação de nível superior, com inscrição no órgão profissional, se for o caso.

ANEXO II
FUNÇÕES EM COMISSÃO - PARTE PERMANENTE
QPT-PP-I - ANEXO 3
SITUAÇÃO ANTERIOR

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	NÍVEL	LOTAÇÃO	REQUISITOS
1	Assessor	V	III	IMG-GDS	Curso Superior Completo
1	Chefe de Divisão Administrativa	T	III	IMA-01	Curso Superior Completo
1	Chefe de Divisão Assistencial	T	III	IMA-02	Curso Superior Completo
1	Chefe da Seção de Administração	S	III	IMA-011	Curso Superior Completo
---	---	---	---	---	---

FUNÇÕES EM COMISSÃO - PARTE PERMANENTE
QPT-PP-I - ANEXO 3
SITUAÇÃO ATUAL

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	NÍVEL	LOTAÇÃO	REQUISITOS
1	Assessor	V	III	IMG-GDS	Curso Superior Completo
---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---
1	Chefe da Seção de Administração	S	III	IMA-011	Curso Superior Completo
---	---	---	---	---	---

ANEXO III
ANEXO IX
TABELA DE ESCALA DE VALORES DE VENCIMENTOS

Referência	40 Horas Semanais
1	R$ 15.990,69
2	R$ 10.341,68

Processo nº 1117/2015
DECRETO Nº 19.455, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.373, de 15 de dezembro de 2014, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor R$ 1.477.687,96 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
07.073.3.3.90.30.00.15.452.0024.2060.01	0153-5	Revitalizar e ampliar a manutenção de praças, parques e áreas verdes	162.000,00
08.080.4.4.90.51.00.12.365.0048.1040.01	0249-2	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar	646.977,88
08.084.3.3.90.39.00.12.361.0048.2020.03	0452-5	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar	155.000,00
14.143.3.3.90.39.00.08.244.0037.2191.05	0925-8	Promoção de autonomia e qualificação profissional das parcelas mais vulneráveis da população	69.305,08
19.191.4.4.90.51.00.15.451.0001.1020.01	1084-1	Requalificar a paisagem urbana	419.405,00
21.211.3.3.90.93.00.04.122.0040.2100.01	1170-8	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação	25.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
07.073.3.3.90.39.00.15.452.0024.2060.01	0154-3	Revitalizar e ampliar a manutenção de praças, parques e áreas verdes	162.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0033.2041.01	0283-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério	347.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0033.2044.01	0291-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profis. do Magistério - Pré-escola	299.977,88
08.084.3.3.90.18.00.12.361.0048.2020.03	0449-4	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar	125.000,00
08.084.3.3.90.36.00.12.361.0048.2020.03	0451-7	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar	30.000,00
17.172.4.4.90.51.00.26.451.0046.1011.01	1036-2	Continuar a requalificação viária da cidade com sistema inteligente de controle semafórico	419.405,00
21.211.3.3.90.39.00.04.122.0040.2100.01	1163-5	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação	25.000,00

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2014, referente à rubrica municipal 8063 – ACESSUAS Trabalho – Acesso ao Mundo do Trabalho, chave ACESSUAS, conta corrente 51.886-7, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 69.305,08 (sessenta e nove mil, trezentos e cinco reais e oito centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,17 de setembro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
FLORACI DE FARIAS SZABADI
Diretora em substituição do SCG-1

Processo nº 14517/79
PORTARIA Nº 9.395, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Constitui o Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação - FAED.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 14517/79, resolve:

I - Constituir o Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação - FAED.
II - Indicar, para integrá-lo, os funcionários Paulo Dias Neves, como presidente, e Virgínia Gonçalves de Oliveira Marino, como vice-presidente.
III - Designar Antônio da Nóbrega Santos, como representante de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino, e Dirceu Pacífico de Sena, como representante do Conselho Municipal de Educação, para integrarem o Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação - FAED.
IV - Fica revogada a Portaria nº 9.321, de 26 de junho de 2014.
V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 17 de setembro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
FLORACI DE FARIAS SZABADI
Diretora em substituição do SCG-1

PORTARIA Nº 9.396, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia a Superintendente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta da Lei Municipal nº 6.414, de 17 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Nomear, Glória Satoko Konno, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.020.271-6 e do CPF nº 810.353.068-91, para exercer em comissão o cargo de Superintendente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, referência "1" da Tabela de Escala de Valores de Vencimentos, Anexo IX, nos termos da Lei Municipal nº 6.414, de 17 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,17 de setembro de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
FLORACI DE FARIAS SZABADI
Diretora em substituição do SCG-1

DECRETO Nº 19.365, 1º DE JULHO DE 2015 - (P.23101/2010) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Rozenilda Silva do Nascimento, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 18.501, de 22 de maio de 2013, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.418, DE 12 DE AGOSTO DE 2015 - (P.18916/2005) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Ione Moraes, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.686, de 17 de novembro de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.420, DE 12 DE AGOSTO DE 2015 - (P.12939/2008) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Claudia Terumi Kuriki, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 18.509, de 3 de junho de 2013, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.454, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015 - (P.3427/2010) - Altera o art. 1º e o seu parágrafo único, do Decreto Municipal nº 17.224, de 5 de agosto de 2010, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de área de terreno e benfeitorias existentes, que consta pertencer a Paraguassú Medeiros, Odete das Dores Monteiro de Melo e seu marido: Osvaldo de Melo Monteiro, João das Dores Monteiro e sua mulher: Jocelina Alves Monteiro, Álvaro França, Suely França, Geralda França, Maria Geralda Bottaccini, Amélia Cellini dos Santos, Tereza França, Manoel França e sua mulher: Alice Celestino França, Ernestina França Folli, Silvio Guilherme França e Francisco França e sua mulher: Ivone Dolores Vella França, necessária à recuperação ambiental e ulterior utilização de interesse público, compatível com a recuperação, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 19.001, de 15 de agosto de 2014, e dá outras providências.

ERRATA

Errata ao Decreto nº 19.443, de 9 de setembro de 2015, publicado na Edição nº 1.845, de 11 de setembro de 2015, fl. 2, do Jornal Notícias do Município.

ONDE SE LÊ: "ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI"
LEIA-SE: "PAULO JOSÉ DE ALMEIDA"

SCG-102, em 17/9/2015

ELEIÇÃO UNIFICADA
DO CONSELHO TUTELAR
DE SÃO BERNARDO
Defendendo e protegendo os direitos da criança e do adolescente. Apoie essa causa!
4 DE OUTUBRO, DAS 9H ÀS 17H
PARTICIPE!
Saiba mais:
www.saobernardo.sp.gov.br
CMDCA
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Cadastro Nacional dos Conselhos Tutelares
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

ERRATA REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2015– SA - 423

Onde se lê:
PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
813º	THAYZA D´ALBERTO LIBERAL	482423730	16/09	9h00
814º	ALINE PAULA VENTRAME	225349425	16/09	9h00
815º	CAMILA AGUIDA DE OLIVEIRA ANDRADE	21315667	16/09	9h00
816º	DAYANE ARAUJO CANUTO	216275921	16/09	9h00

Leia-se:
PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
813º	CAROLINA PETROSKY J. DO NASCIMENTO	482423730	16/09	9h00
814º	ROBERTO DE ARAUJO SANTOS	225349425	16/09	9h00
815º	MILCA RODRIGUES OLIVEIRA DO AMARAL	21315667	16/09	9h00
816º	ALESSANDRA LAURINDO CARVALHO LINS	216275921	16/09	9h00

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** que a candidata **RENATA LUCIA ALMEIDA MARQUES,** classificada em (9º lugar da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência), 1994º lugar da lista de classificação geral no Concurso Público para provimento do cargo de Auxiliar em Educação, foi considerada **INAPTA** para o exercício do cargo em referência após laudo médico conclusivo de aptidão firmado pela Seção de Saúde Ocupacional desta Municipalidade.

São Bernardo do Campo, 17 de setembro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** a desclassificação da(o) candidata(o) adiante relacionada(o), em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 60/2015, conforme item 7.11 do capítulo 7 do Edital de Processo Seletivo n.º 01/2013.

COORDENADOR DE NÚCLEO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – (PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013)

Classif	NOME	RG
73º	LUCINEA DOS SANTOS PEREIRA	206195084

São Bernardo do Campo, 17 de setembro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 061/2015 conforme item 7.14 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público nº 01/2015 e Edital de convocação nº 062/2015, conforme item 7.12 do capítulo 7 dos Editais de Concursos Públicos nºs 01/2014 e 04/2014.

TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015)

Classif	Nome	R.G.
21º	GEAN GABRIEL VIEIRA	414761546

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.
146º	TATIANA DA SILVA ARAUJO	448186883
147º	JULIANE DANTAS DE SOUSA	475757609

INSPETOR DE ALUNOS - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.
21º	DEBORA REGINA BORGES COSTA	327013795

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.
818º	ALCIONE DE LIMA VEIGA LOPES	220961700

São Bernardo do Campo, 17 de setembro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2015 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Avenida Senador Vergueiro, 3.315 Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP, no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
22º	DOUGLAS WILI POLANOWSKI	24733880	23/09	9h00
23º	CINTIA DURAN NAGATA	43701823	23/09	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 17 de setembro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2015 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (Praça de Eventos)
Avenida Wallace Simonsen, 222 - Nova Petrópolis - SBCampo - SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
2691º	JAINA MONIQUE EVELLYN DOS SANTOS (10ª class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	481068685	23/09	9h00
148º	BRUNO JOSÉ LOPES FONTES	347134592	23/09	9h00
149º	BRENDON ALVES LUIZ	04304206308	23/09	9h00

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
825º	LIVIA FERREIRA GALDINO	328270933	23/09	9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
123º	HELUZIA NUNES DE SOUZA	395520277	23/09	9h00
124º	DANIELA CARBONERO LIMA DE ALMEIDA	266624352	23/09	9h00
125º	MARISOL ALONSO PEREZ TEIXEIRA	211148052	23/09	9h00
126º	LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA	41572871X	23/09	9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTUGUÊS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1º	MARCELA MENDONÇA DORIA CINTRA	44171481X	23/09	9h00
116º	MARI MADALENA SARTORI DA SILVA (1ª. class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	354800619	23/09	9h00

O não comparecimento dos candidatos convocados e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 17 de setembro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(a)s candidato(a)s a seguir relacionados para o início do estágio, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, situado na Avenida Senador Vergueiro, 3.315, Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP, no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e recebere instruções quanto à admissão.

DIA: 21/09/2015
HORÁRIO: 9h00

Classif.	Nome	R.G.	ANO	Período	Unidade
20º	VITOR HENRIQUE POJATO CAVALCANTE	505048632	3º	Tarde	PGM-3
21º	MARCELO JESUS FERRARI SCAPINELLI JR	374775527	3º	Tarde	SJC-01
22º	VICTOR AVILA BERNARDINO DE SENA	399656285	3º	Tarde	SJC-01

Comunica finalmente que o não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s), dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 17 de setembro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1843 a 1845, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 14.09.2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 14.09.2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER,** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **18/09/2015 à 16/10/2015**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
17.689-6	FABIANA BELINI	PROF SUBST EDUC BÁSICA – SE-111
18.380-9	LIRIAN ROSA DE BRITO	PROF SUBST EDUC BÁSICA – SE-113
65.116-7	MÁRIO SERGIO NOGUEIRA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC – FMT

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 18/09//2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER,** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **11/09/2015 à 09/10/2015**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
65.032-3	JOSÉ APOLONIO DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC - FMT
65.043-8	CARLOS ROBERTO LOPES	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC – FMT

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 18/09//2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 52806/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **ANDERSON IZIDORIO DE MELO – 33387-4,** portador(a) do RG. **40.850.517-5,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO – SE.112,** referência **"PE-1A",** a partir de **14 de setembro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52807/15 – SA-4
Exonerar, a pedido, **RICARDO MONTEMOR – 39095-5,** portador(a) do RG. **14.034.988-1,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO FISICA – SE.121,** referência **"E- 2A",** a partir de **14 de setembro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º52815/15 – SA-4
Nomear **VALTER TEIXEIRA DE ALMEIDA**, portador (a) do **R.G 33807305X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotação **SESP-1**, referência **"29-A"**, carga horária **de 20 (VINTE) HORAS** semanais.

PORTARIA Nº 52816/15 - SA-4
1-Nomear **FABIOLA DI DONATO DE SOUZA**, portador (a) do **R.G 464076079**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

2-Nomear **NATHALIA EMILY RODRIGUE SILVA SANTOS**, portador (a) do **R.G 47076798-4**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

3-Nomear **VANESSA GONÇALVES MENDES**, portador (a) do **R.G 30227140-5**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

4-Nomear **LUCAS DA SILVA LIMA**, portador (a) do **R.G 417991113**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

5-Nomear **JULIANA COSTA DE SOUZA**, portador (a) do **R.G 407078927**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

6-Nomear **ALINE PAULA VENTRAME**, portador (a) do **R.G 445623871**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

7-Nomear **CAMILA AGUIDA DE OLIVEIRA ANDRADE**, portador (a) do **R.G 446018685**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

8-Nomear **DAYANE ARAUJO CANUTO**, portador (a) do **R.G 382373947**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

PORTARIA Nº 52817/15-SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal **38253/T**, em destaque o Parecer **nº 688/2015** da **CAEDS** – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve:
Exonerar, **MARILENA DA SILVA– 38.253-0**, do cargo de **Professor I Educação Básica – Ensino Fundamental, SE-113**, referência **"E1-A"**, a partir da **publicação deste ato**, nos termos do artigo 23, incisos V, VI, VIII, IX, combinado com o artigo 77, inciso III, § 1º, ambos da Lei Municipal n° 1.729/68, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 52818/15-SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal **37268/T**, em destaque o Parecer **nº 687/2015** da **CAEDS** – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve:
Exonerar, **DANIEL GREGORIO – 37.268-4**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO- SE-112,** referência **"PE1-A"**, a partir da **publicação deste ato**, nos termos do artigo 23, inciso X, § 8°, combinado com o artigo 77, inciso III, § 1º, ambos da Lei Municipal n° 1.729/68, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 52819/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **AGDA NOGUEIRA DE SOUZA BRAGA DOS SANTOS – 38733-6,** portador(a) do RG. **39110901-7,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO JOVENS ADULTOS PORTUGUES – SE-121,** referência **"E2",** a partir de **09 de Setembro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52820/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ANA CRISTINA DOS SANTOS – 41489-2,** portador(a) do RG. **26230480-6,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113,** referência **"E2",** a partir de **03 de Setembro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52821/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ANA PAULA ANIBAL DA SILVA – 41229-8,** portador(a) do RG. **42561781-6,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112,** referência **"PE1",** a partir de **08 de Setembro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52822/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **DANIELA MARIA SILVA GARCIA – 26963-1,** portador(a) do RG. **26255020-9,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL-DEFICIÊNCIA AUDIOCOMUNICAÇÃO – SE-115,** referência **"EE2",** a partir de **03 de Setembro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52823/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **DANIELA SILVA – 37055-1,** portador(a) do RG. **27602216-6,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL – SE-111,** referência **"E3",** a partir de **04 de Setembro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52824/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **EDUARDO PEREIRA – 40014-6,** portador(a) do RG. **17478379-6,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112,** referência **"PE1",** a partir de **08 de Setembro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52825/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **GIANE GOMES PINHEIRO – 40034-0,** portador(a) do RG. **35130471-X,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL – SE-111,** referência **"E1",** a partir de **09 de Setembro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52826/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **KEILA DE FREITAS SOARES – 38968-9,** portador(a) do RG. **44489173-0,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL – SE-111,** referência **"E2",** a partir de **08 de Setembro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52827/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MILENA CRISTINA ROSADA PIMENTA – 40211-4,** portador(a) do RG. **28955491-3,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL – SE-111,** referência **"E1",** a partir de **08 de Setembro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52828/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **NANCI CORREIA SOARES – 34365-7,** portador(a) do RG. **29303004-2,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL-DEFICIÊNCIA MENTAL – SE-115,** referência **"EE1",** a partir de **09 de Setembro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52829/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **RAQUEL MALFATTI TABAIN KOLE – 40818-6,** portador(a) do RG. **33234149-5,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111,** referência **"E2",** a partir de **11 de Setembro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52830/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **RENATA DE CARVALHO HIGINO – 41287-4,** portador(a) do RG. **44055452-4,** do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE-114,** referência **"PE1",** a partir de **09 de Setembro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52831/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ROSIMARY BARROS DA SILVA – 39771-1,** portador(a) do RG. **19396482-X,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA-ARTES – SE-121,** referência **"E2",** a partir de **04 de Setembro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52833/15-SA-4

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 65187/W,** resolve:
Demitir, **FABIANO TOSSATO – 65.187-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC/SGA**, nos termos previstos no artigo 482 alinea **"i"**, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, **a partir de 21 de Setembro de 2015**.

PORTARIA Nº 52835/15-SA-4

Considerando o que consta do Processo Administrativo **SB 03275/2015**, em especial o Despacho do Senhor Secretário de Administração e Modernização Administrativa, resolve:
Demitir, a partir da publicação deste ato, **NILZA ANTUNES LIMA – 22.536-8**, **MERENDEIRA, SE-21,** referência **"PE1-A",** nos termos do artigo 237, inciso VII, por infração ao artigo 244, inciso I, todos da Lei Municipal 1729/68.

PORTARIA Nº 52836/15-SA-4

Considerando o que consta do Processo Administrativo **SB 03285/2015**, em especial o Despacho do Senhor Secretário de Administração e Modernização Administrativa, resolve:
Demitir, a partir da publicação deste ato, **ELISIO OLIVEIRA MUZEL – 41.033-5**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA-ARTES, SE-121,** referência **"E2-A",** nos termos do artigo 237, inciso VII, por infração ao artigo 244, inciso I, todos da Lei Municipal 1729/68.

PORTARIA Nº 52837/15– SA-4

Exonerar, **RUI PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR – matrícula nº 38.802-3,** do cargo em comissão de **Assistente de Diretoria do Departamento de Macrodrenagem – SU-5,** referência **"T",** a partir de **03 de setembro de 2015.**

PORTARIA Nº 52838/15– SA-4

Exonerar, a pedido, **CECÍLIA DE OLIVEIRA PRADO – matrícula nº 21746-4,** do cargo de **Chefe de Seção de Valorização do Magistério – SE-131,** referência **"S",** a partir de **18 de setembro de 2015.**

PORTARIA Nº 52839/15– SA-4

Exonerar, **GLORIA SATOKO KONNO – matrícula nº 41.775-1,** do cargo em comissão de **Consultor Técnico de Recursos Humanos – GSA,** referência **"V",** a partir de **18 de setembro de 2015.**

PORTARIA Nº 52840/15– SA-4

Exonerar, **MIRIAM ANDRETTA MELO – matrícula nº 40.572-2,** do cargo em comissão de **Analista de Processos II – GSA,** referência **"S",** a partir de **18 de setembro de 2015.**

PORTARIA N.º 52841/15 – SA-4

Nomear **MIRIAM ANDRETTA MELO – 40.572-2** para exercer, em comissão, o cargo de **Consultor Técnico de Recursos Humanos - GSA**, referência **"V"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **18 de setembro de 2015**.

PORTARIA Nº 52842/15– SA-4

Exonerar, a pedido, **WENDEL CRISTIANO LÉPORE – matrícula nº 35051-3,** do cargo de **Assistente Técnico de Desenvolvimento Econômico – GSDET,** referência **"U",** a partir de **18 de setembro de 2015.**

PORTARIA Nº 52843/15– SA-4

Exonerar, **MAISA SODRÉ – matrícula nº 39.059-9,** do cargo em comissão de **Assistente Técnico de Desenvolvimento Econômico – GSDET,** referência **"U",** a partir de **18 de setembro de 2015.**

PORTARIA Nº 52844/15– SA-4

Exonerar, **RICARDO JOSÉ MARTINS – matrícula nº 34.789-7,** do cargo em comissão de **Auxiliar Técnico de Comércio e Serviços – SDET-2,** referência **"M",** a partir de **18 de setembro de 2015.**

PORTARIA Nº 52845/15– SA-4

Exonerar, **CRISTIANE DA SILVA – matrícula nº 34.042-1,** do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Apoio ao Empreendedor – SDET-21,** referência **"T",** a partir de **18 de setembro de 2015.**

PORTARIA Nº 52846/15– SA-4

Exonerar, **CICERO YUKIO YOKOYA – matrícula nº 21.399-9,** do cargo em comissão de **Auxiliar Técnico de Comércio e Serviços – SDET-2,** referência **"M",** a partir de **18 de setembro de 2015.**

PORTARIA N.º 52847/15 – SA-4

Nomear **CICERO YUKIO YOKOYA – 21.399-9** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Apoio ao Empreendedor - SDET-21**, referência **"T"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **18 de setembro de 2015**.

PORTARIA Nº 52848/15– SA-4

Exonerar, **ROBERTO VITAL ANAU – matrícula nº 34.068-3,** do cargo em comissão de **Assistente Técnico de Desenvolvimento Econômico – GSDET,** referência **"U",** a partir de **18 de setembro de 2015.**

PORTARIA N.º 52849/15 – SA-4

Nomear **ROBERTO VITAL ANAU – R.G. 3.416.695-6** para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico de Comércio e Serviços - SDET-2**, referência **"M"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **18 de setembro de 2015**.

PORTARIA N.º 52850/15 – SA-4

Nomear **JOÃO BATISTA ALVES BIANCHI – R.G. 8.337.905-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Agente Disciplinar - SSU**, referência **"P"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **18 de setembro de 2015**.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 52805/15 – SA-4

Conceder a funcionária **VERA LÚCIA BOTELHO PAIVA – 28.221-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL – SE.111,** referência **"E3.C", licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares**, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968, **no período de 18 de Setembro de 2015 a 31 de Janeiro de 2016**.

PORTARIA Nº 52809/15 - SA.4

CESSAR, a partir de **01 de fevereiro de 2014**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **NEILA CHAVES BARBOSA– 30909-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível referência **"E2"**, para prestar serviços como **Diretor Escolar**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013 , bem como, permanecer sua carga horária em **30 (trinta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA Nº 52810/15 - SA.4

1 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **IVONETE APARECIDA FERNANDES VIEIRA – 25783-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de setembro de 2015** .

2 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA DE OLIVEIRA CINTRA – 27015-1**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**, referência **"EE3"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **10 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

3 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SHEILA MARTINS DO CARMO VIEGA – 28772-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de julho de 2015**.

4 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SHEILA MARTINS DO CARMO VIEGA – 28772-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, a partir de **01 de agosto de 2015** .

5 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DA PENHA TAVARES DE MEDEIROS – 30577-0**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**, referência **"EE3"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

6 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA FRANCISCO – 36045-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016**.

7 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CARLA APARECIDA CAVALCANTI DE JESUS – 36829-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **03 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

8 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GISELLE RAMOS LOURENCO BEZERRA – 38556-2**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016**.

9 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA CRISTINA FAXINA – 39638-3**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016**.

10 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FABRICIA APARECIDA DA SILVA – 39643-0**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016**.

11 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DIOMARA ALMEIDA BULHOES SILVA – 39672-3**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016**.

12 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA DE MATOS MARINHO – 39675-7**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016**.

13 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA VIANA DE OLIVEIRA – 39679-9**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016**.

14 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VALERIA CALABRARO – 39688-8**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016**.

15 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANGELA REGINA F M MELO GOMES – 39722-4**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016**.

16 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROSE MEIRE VILHEN DE B MORAES – 39756-7**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016**.

17 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARCELO SEGATIN BARBOSA – 39758-3**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016**.

18 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MONICA DOS SANTOS R BEZERRA – 39769-8**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016**.

19 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RAFAEL PEREIRA AMARAL – 39789-2**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de setembro de 2015** .

20 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **BARBARA PAZ RODRIGUES M TROVÃO – 40904-3**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016**.

21 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FABIO MADRID – 40929-7**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016**.

22 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **HENRIQUE GALVAO DA SILVA – 40935-2**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016**.

23 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CARLA CAROLINE DOS SANTOS – 40938-6**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016**.

24 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA TONELOTTI ASSIS – 40949-1**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016**.

25 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **OSMAR SANTOS PINTO – 41034-3**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **08 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016**.

26 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SONIA MARIA COSTA PORTO ALEGRE – 41159-3**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016**.

27 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **APARECIDA LUCILENE S PEREIRA – 41574-1**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016**.

28 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MONICA TERESA DINIZ GONZALES – 41592-9**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016**.

29 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GISELE CARDOSO – 41600-6**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016**.

30 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDIA SIMINATO SILVA – 41606-4**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016**.

31 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **KARINE MONTEIRO DA COSTA – 41654-3**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016**.

32 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **NAIARA LUANE FIGUEIREDO – 41730-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **06 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

33 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA CRISTINA PATRICIO – 41748-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **24 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

34 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELLEN REGINA DOS S DA SILVA – 41750-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **24 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

PORTARIA Nº 52811/15 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1236/2015 - SE-321 da Secretaria de Educação,
Resolve:
Designar no período de 24 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2016, o(a) funcionário(a) RONI MARIA VERSOLATO MASSINI – 37328-2, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível referência "E4", para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais,de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 52812/15 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1329/2015 - SE-321 da Secretaria de Educação,
Resolve:
Designar no período de 08 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, o(a) funcionário(a) THAIS ALCANTARA DE SOUZA – 37815-1, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível referência "E2", para exercer a função gratificada de P.A.P.E.(Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos), fixar sua carga horária em 20 (vinte) horas semanais,de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 52813/15 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1329/2015 - SE-321 da Secretaria de Educação,
Resolve:
Designar no período de 08 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, o(a) funcionário(a) THAIS ALCANTARA DE SOUZA – 39333-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível referência "E2", para exercer a função gratificada de P.A.P.E.(Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos), fixar sua carga horária em 20 (vinte) horas semanais,de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 52814/15 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1213/2015- SE-321 da Secretaria de Educação,
Resolve:
I – Designar no período de 20 de maio de 2015 a 22 de agosto de 2015, o(a) funcionário(a) ROSANA APARECIDA DE ASSIS PEREIRA – 23.882-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA – SE-111, nível de referência "E2", para prestar serviços como Diretor Escolar prevista na Seção I do Capitulo XII, Título II da L.M. 6316/13, bem como, fixar sua carga horária em 40 horas semanais.
II – Designar a partir de 23 de agosto de 2015, o(a) funcionário(a) ROSANA APARECIDA DE ASSIS PEREIRA – 23.882-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA – SE-111, nível de referência "E2", para prestar serviços como Vice-Diretor prevista na Seção I do Capitulo XII, Título II da L.M. 6316/13, bem como, fixar sua carga horária em 40 horas semanais.
III – Atribuir-lhe a partir de 23 de agosto de 2015 a gratificação mensal de 25% da referência E2A 40 horas semanais.

PORTARIA Nº 52832/15-SA.4

I) CESSAR, **a partir de 10 de setembro de 2015**, os efeitos da Portaria **n.º47.585/12-SA-4** que designou o(a) funcionário(a) **FLÁVIA BELTRAN LOPES** - **25334-9 - AGENTE CONTÁBIL I - SF-3**, para prestar serviços no **GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO - G.SDET**.
II) DESIGNAR, **a partir de 10 de setembro de 2015**, o(a) funcionário(a) **FLÁVIA BELTRAN LOPES** - **25334-9**, **AGENTE CONTÁBIL I – SF-3,** referência **"27A"**, para prestar serviços no(a) **PROCURADORIA DE ASSUNTOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS** - **PGM-1**.

PORTARIA Nº 52834/15 – SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 56/2015 de 14 de setembro de 2015, da **Secretaria de Serviços Urbanos - SU**, resolve:
DESIGNAR, a partir da **data da publicação**, os funcionários **abaixo relacionados**, para prestarem serviços na Unidade conforme abaixo:

MATR.	NOME	UNID.
23.454-3	NEI ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	SA-2
33.517-7	JOSÉ ROBERTO JESUS LIRA	SA-2

APOSTILA Nº 77/15-SA.4

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **CELIDE FERREIRA DE MOURA**, matrícula **41767-0**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ADRIANA AMADOR**, matrícula **41768-8**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

3- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **JOSILMA PEREIRA R DA SILVA**, matrícula **41769-6**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

4- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ANA MARIA THEODORO**, matrícula **41774-3**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

5- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **TALITA DA SILVA AUGUSTO**, matrícula **41776-9**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

6- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ABIGAIL PEREIRA DA S CIANCI**, matrícula **41781-6**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

7- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **DEBORA SAITO**, matrícula **41782-4**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de **ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **ANA CLAÚDIA DE ARAUJO SILVA**, matrícula **33.660-2**, conforme manifestação constante do P.P. 33.660/K**.**
2-DEFERINDO o pedido de **ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **ANA PAULA FERREIRA DA SILVA MOURA**, matrícula **39.738-9**, conforme manifestação constante do P.P. **39.738/K.**
3-DEFERINDO o pedido de **ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **FABIANA BIZELLA BARBALHO**, matrícula **40.166-3**, conforme manifestação constante do P.P. **40.166/K.**
4-DEFERINDO o pedido de **ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **FERNANDA PAGANOTTI**, matrícula **33.608-4**, conforme manifestação constante do P.P. 33.608/K.
5-DEFERINDO o pedido de **ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **LUCIANA LEVI BORGES**, matrícula **32.352-0**, conforme manifestação constante do P.P. 32.352/K.
6-DEFERINDO o pedido de **ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **MAGDA MOLINA**, matrícula **17.231-3**, conforme manifestação constante do P.P. **17.231/K.**
7-DEFERINDO o pedido de **ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **MARICARMEN JIMENEZ JIMENEZ**, matrícula **40.168-9**, conforme manifestação constante do P.P. **40.168/K.**
8-DEFERINDO o pedido de **ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **MONALISA MOREIRA DE SOUSA**, matrícula **26.207-9**, conforme manifestação constante do P.P. **26.207/K.**
9-DEFERINDO o pedido de **ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **PATRÍCIA MARIA MIGIOLARO BATISTA**, matrícula **35.333-3**, conforme manifestação constante do P.P. **35.333/K.**
10-DEFERINDO o pedido de **ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **PAULA REJANE BEZERRA DO CARMO**, matrícula **35.195-9**, conforme manifestação constante do P.P. **35.195/K.**
11-DEFERINDO o pedido de **ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **RENATA CONTRERAS LOPEZ**, matrícula **33.992-7**, conforme manifestação constante do P.P. **33.992/K.**
12-DEFERINDO o pedido de **ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **SILVANA DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula **34.305-5**, conforme manifestação constante do P.P. **34.305/K.**
13-DEFERINDO o pedido de **ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **VIRGINIA MARIA SAVELLA**, matrícula **39.269-8**, conforme manifestação constante do P.P. 39.269/K**.**

14-O Departamento de Gestão de Pessoas faz publicar a relação dos Guardas Civis Municipais 2ª Classe beneficiados com a evolução funcional prevista na Lei Complementar n° 7, de 7 de julho de 2010, os quais passam para a graduação de Guarda Civil Municipal 1ª Classe, referência "14.A", a partir de 10 de setembro de 2015:

MATR.	NOME
17033-7	ADALBERTO PEDRO DOS SANTOS
17056-5	ANDRÉ CEZÁRIO LIMA
17163-4	GILBERTO CARVALHO JUNQUEIRA
17195-1	JOÃO CELSO PEREIRA LOPES
17200-4	JOSÉ ARAUJO AGOSTINHO
17253-3	MARCOS SOLES
17354-7	WILLIAM DOS SANTOS RIOS
17402-2	JOSÉ BESERRA DOS SANTOS
17431-5	REGIS RODNEI GOMES
17439-9	SAMUEL ALMEIDA CABRAL
17512-5	ADSON ANDRÉ VELONI
17515-9	ALCINO ROBERTO ALVES DE PAULA
17520-6	ANTONIO ARMENTANO DOS SANTOS
17526-4	CLAUDIO TUQUIM DA SILVA
17550-7	GILMAR DA ROCHA
17564-6	JURACY TENÓRIO BARRETO
18015-2	JOÃO PAULO DA SILVA
18025-9	PAULO AMARO LEMOS
18031-4	MARCELO DE SOUZA
18564-9	CLAUDINEI ALVES DE FIGUEIREDO
18615-8	MARCELO IZIDORO DE MELO
18620-5	PAULO HENRIQUE COSTA
18627-1	RICARDO FABIANO PEREIRA BARRETO
18646-7	VLADIR RIZZO JUNIOR
60409-7	ADRIANO ALVES DA SILVA ALCANTARA
60416-0	IVO DE ALMEIDA MACIEL
60423-3	JAIME ALVES DA SILVA
60426-7	WILLIAM GOMES BORGES DE OLIVEIRA
60428-3	EMILSON DE JESUS
61224-2	FRANKLIN VIEIRA DE MEDEIROS
61587-6	RODRIGO DA SILVA
61786-0	NIVALDO RENAN SILVA DOS SANTOS
61803-6	PAULO HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO
61815-9	HELTON TADEU MAMMANA
17148-0	FÁTIMA APARECIDA GOULART
18584-3	ELISABETE IGNÁCIO DA SILVA
18626-3	RENATA RODRIGUES CAMARGO
61219-5	ELIANE CRISTINA DO NASCIMENTO
61233-1	TATIANA CRISTINA DA SILVA QUILICONE
61788-6	ELINETE MELQUIADES ALVES
61809-4	JESSIE LEMOS ROUSSENQ

15-Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - referência "29-A", carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
52763/15-SA-4	TATIANE KOSIMENKO FERRARI	371198987	SESP.1

COMUNICADO DESLIGAMENTO N°38/2015

01- ANTONI GABRIEL PEREIRA GUALBERTO - 78309-7, ESTAGIÁRIO-PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 24/09/2015.
02- CAROLINA BALDO COSTA - 78645-1, ESTAGIÁRIO-DIREITO - SJC-01, Desligamento a pedido, a partir de 24/08/2015.
03- CAROLINA ESTEVES SILVA - 78698-0, ESTAGIÁRIO-DIREITO - SJC-01, Desligamento a pedido, a partir de 10/09/2015.
04- DANIEL DE ARAUJO - 64180-5, GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SSU-1, Demissão a pedido, a partir de 10/09/2015.
05- ERIC KENJI YOSHIZATO YAMASHIRO - 78302-1, ESTAGIÁRIO-DIREITO - G.SJC, Desligamento a pedido, a partir de 08/09/2015.
06- IZABELLE AVANCI CAVALHERI - 78848-7, ESTAGIÁRIO-DIREITO - SJC-01, Desligamento a pedido, a partir de 03/09/2015.
07- LUCAS AUDI BARBOSA - 78305-5, ESTAGIÁRIO-DIREITO - G.PGM, Desligamento a pedido, a partir de 28/08/2015.
08- STEPHANIE PIMENTA DE MELO - 78647-7, ESTAGIÁRIO-DIREITO - SJC-01, Desligamento a pedido, a partir de 12/08/2015.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO

O Diretor do Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo - SBCPREV FAZ PUBLICAR que a candidata abaixo relacionada, não teve interesse na habilitação em concurso público para o cargo de:

CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO - ADVOGADO
Classif. Nome
4º JULIANA CARLA MACIEL RAMOS
RG: 30.675.765-5

São Bernardo do Campo 17 de setembro de 2015
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Diretor Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019 /2015

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o candidato a seguir relacionado, aprovado no concurso público nº 01/2012 destinado ao provimento do cargo abaixo listado:

1- Para a realização do processo de admissão:
Apresentar-se no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751, Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP na data e horário indicados, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DATA: 21/09/2015
HORÁRIO: 10 HORAS

CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO - ADVOGADO
Classif. Nome
5º FELIPE GAZZI BERTAN
RG: 10.571.820-9

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicado em cronograma estabelecido pelo Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo, implicarão em sua desistência no Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 17 de setembro de 2015.
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Diretor Superintendente

COMUNICADO

O Diretor do Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo- SBCPREV FAZ PUBLICAR que o candidato abaixo relacionado, desistiu formalmente da habilitação em concurso público para o cargo de:

CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO - ADVOGADO
Classif. Nome
5º FELIPE GAZZI BERTAN
RG: 10.571.820-9

São Bernardo do Campo 17 de setembro de 2015
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Diretor Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020 /2015

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o candidato a seguir relacionado, aprovado no concurso público nº 01/2012 destinado ao provimento do cargo abaixo listado:

1- Para a realização do processo de admissão:
Apresentar-se no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751, Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP na data e horário indicados, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DATA: 21/09/2015
HORÁRIO: 10 HORAS

CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO - ADVOGADO
Classif. Nome
6º MARIA LUISA DA SILVA CANEVER
RG: 14.033.761-1

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicado em cronograma estabelecido pelo Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo, implicarão em sua desistência no Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 17 de setembro de 2015.
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Diretor Superintendente

COMUNICADO

O Diretor do Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo- SBCPREV FAZ PUBLICAR que a candidata abaixo relacionada, desistiu formalmente da habilitação em concurso público para o cargo de:

CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO - ADVOGADO
Classif. Nome
6º MARIA LUISA DA SILVA CANEVER
RG: 14.033.761-1

São Bernardo do Campo 17 de setembro de 2015
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Diretor Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2015

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o candidato a seguir relacionado, aprovado no concurso público nº 01/2012 destinado ao provimento do cargo abaixo listado:

1- Para a realização do processo de admissão:
Apresentar-se no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751, Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP na data e horário indicados, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DATA: 21/09/2015
HORÁRIO: 10 HORAS

CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO - ADVOGADO
Classif. Nome
7º CLEBER NOGUEIRA BARBOSA
RG: 29.798.983-2

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicado em cronograma estabelecido pelo Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo, implicarão em sua desistência no Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 17 de setembro de 2015.
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Diretor Superintendente

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:

PORTARIA N.º 1603/2015 - SBCPREV

Exonerar a pedido, MARCELA PROHORENKO FERRARI - 900.027-6 do cargo de Assistente Jurídico- Advogado, referência "16", a partir de 18 de setembro de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 1604/2015 - SBCPREV

Designar o funcionário MARCOS MARQUES CUSIN - 900.009-8, exercendo, as funções de Supervisor de Serviços Administrativos Previdenciários, referência "14", para responder pelo expediente do Departamento Administrativo e Financeiro - DAF, sem prejuízo do exercício de suas funções, no período de 17/09/2015 a 16/10/2015.

PORTARIA Nº1605/2015-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral Magistério: ADAILTON BRANDÃO SOARES, MATRÍCULA N° 30.870-2, PASEP Nº 10628472290, CARGO ENFERMEIRO, LOTAÇÃO SS-31, REFERÊNCIA "32-A", II-QPE-PP-II, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº1606/2015-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral Magistério: APARECIDA ODETE MODESTO, MATRÍCULA N° 12.169-7, PASEP Nº 17031996420, CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, LOTAÇÃO SE-115, REFERÊNCIA "EE2-L", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº1607/2015-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral Magistério: MARGARIDA MISSAO SAITO ITO, MATRÍCULA N° 21.193-9, PASEP Nº 10647853806, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-31, REFERÊNCIA "15-A", III-QPE-PP-III, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº1608/2015-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral Magistério: ANGELA HUNGARO RIBEIRO, MATRÍCULA N° 21.284-6, PASEP Nº 12231904936, CARGO TECNICO DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-31, REFERÊNCIA "20-A", III-QPE-PP-III, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº1609/2015-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral Magistério: MARIA NILDA DE AMORIN COSTA, MATRÍCULA N° 24.637-8, PASEP Nº 12200541300, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-32, REFERÊNCIA "15-A", III-QPE-PP-III, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº1610/2015-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral Magistério: ANTONIA ZANZIN BOTELHO, MATRÍCULA N° 10.399-4, PASEP Nº 17016148651, CARGO MERENDEIRA, LOTAÇÃO SE-21, REFERÊNCIA "PE1-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira destinados à extinção na vacância, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:

APOSTILA Nº 1951 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 3 da Portaria nº43.685/2009-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) GERALDINA ROBERTA MARTINS, matrícula nº 10.142-1, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº10142/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1952 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 2 da Portaria nº32.406/2000-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) SILVIA RODRIGUES CALDERANI, matrícula nº 10.141-3, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº10141/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 14,87% (catorze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1953 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 4 da Portaria nº44.915/2009-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) ANDRELINA BATISTA DE LIMA, matrícula nº 10.101-5, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº10101/H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 84,41% (oitenta e quatro inteiros e quarenta e um centavos) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1954 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº507/2013-SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) LUIZA REGINA DO N. BENTOLILLA, matrícula nº 9.796-9, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9796/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-K", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-K", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1955 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº26.002/1997-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) ELZA TERRA COTRIM, matrícula nº 9.533-1, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9533/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EM1-I", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1956 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº20.216/1995-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) TORIE HIRATA, matrícula nº 8.849-4, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9849/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EM1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1957 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº29.431/1998-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) MARIA EVA SCHACHNIK, matrícula nº 9.829-0, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9829/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1958 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº27.448/1997-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) TEREZA GOMES, matrícula nº 10.107-3, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº10107/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE2-B", sendo desta forma, retificados seus proventos 83,33% (oitenta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da referência "PE2-B", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 14,87% (catorze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1959 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº32.238/1999-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) LUCIA YOKO MATSUOKA, matrícula nº 9.909-2, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9909/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EE1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EE1-I", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1960 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº28.480/1998-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) SÔNIA ODETE KAO, matrícula nº 9.756-1, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9756/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-O", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-O", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1961 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 1 da Portaria nº45.694/2010-SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) SANDRA ESTEVES SOARES, matrícula nº 9.753-7, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9753/H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 72,97% (setenta e dois inteiros e noventa e sete centésimos por cento) da referência "E1-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 12,62% (doze inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1962 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 10 da Portaria nº34.419/2003-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) SANDRA THEREZA BALSANELLI, matrícula nº 10.124-3, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº10124/H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 14,87% (catorze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1963 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº20.214/1995-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) REGINA SOBRAL GONÇALVES, matrícula nº 9.911-5, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9911/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-L", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-L", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1964 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 3 da Portaria nº40.527/2007-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) ELISA HARUE FURUSHIMA SATO, matrícula nº 9.870-3, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9870/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE2-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "PE2-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 31,95% (trinta e um inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1965 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº32.763/2001-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) CLAUDIA CUSTÓDIO PINTO REIS, matrícula nº 9.871-1, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9871/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EE1-K", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EE1-K", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1966 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº26.129/1997-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) VITALINA ORLANDIM SAVASSA GRANDEZA, matrícula nº 9.578-9, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9578/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-L", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-L", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1967 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº27.697/1998-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) LUIZ CARLOS CASAL, matrícula nº 9.583-6, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9583/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EM1-I", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1968 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº22.144/1996-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) ODETE DOS SANTOS ANTÔNIO QUAGLIO, matrícula nº 9.891-5, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº9891/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 93,33% (noventa e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da referência "E2-J", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 31,95% (trinta e um inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1969 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 1 da Portaria nº46.226/2011-SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) FÁTIMA APARECIDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 10.337-6, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº10337/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1970 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar o item 1 da Portaria nº37775/2005-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) CELESTINA APARECIDA BARBOSA, matrícula nº 10.245-1, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº10245/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1971 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº808/20013-SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) ANALICE DE JESUS ARAUJO, matrícula nº 10.147-1, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº10147/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 31,95% (trinta e um inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1972 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº24.141/1996-DP, que aposentou o(a) funcionário(a) LUZIA EVARISTO RAMOS, matrícula nº 10.143-9, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº10143/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 12,62% (doze inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1973 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº32.932/2001-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) MARIA SÔNIA DA SILVA, matrícula nº 10.151-0, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº10151/H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 10,41% (dez inteiros e quarenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1974 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº22.408/1996-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) IRACEMA PRESTES DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.162-5, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº10162/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1975 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº20.893/1995-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) CACILDA MARINO ANDREASSA, matrícula nº 10.174-8, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº10174/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 10,41% (dez inteiros e quarenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1976 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº328/2012-SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) IVANETE DO NASCIMENTO, matrícula nº 10.191-8, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº10191/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 1977 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria nº247/2012-SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) GUILHERMINA VENERANDO DE SOUSA, matrícula nº 10.205-3, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº10205/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
10399/E	SBCPREV	ANTÔNIA ZANZIN BOTELHO
12169/AP	SBCPREV	APARECIDA ODETE MODESTO
21193/E	SBCPREV	MARGARIDA MISSAO SAITO ITO
21284/AP	SBCPREV	ÂNGELA HUNGARO RIBEIRO
24637/AP	SBCPREV	MARIA NILDA DE AMORIN COSTA
30870/AP	SBCPREV	ADAILTON BRANDÃO SOARES

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
10142/E	SBCPREV	GERALDINA ROBERTA MARTINS
10141/E	SBCPREV	SILVIA RODRIGUES CALDERANI
10101/H	SBCPREV	ANDRELINA BATISTA DE LIMA
9796/E	SBCPREV	LUIZA REGINA DO N. BENTOLILLA
9533/E	SBCPREV	ELZA TERRA COTRIM
9849/E	SBCPREV	TORIE HIRATA
9829/E	SBCPREV	MARIA EVA SCHACHNIK
10107/E	SBCPREV	TEREZA GOMES
9909/E	SBCPREV	LUCIA YOKO MATSUOKA
9756/E	SBCPREV	SÔNIA ODETE KAO
9753/H	SBCPREV	SANDRA ESTEVES SOARES
10124/H	SBCPREV	SANDRA THEREZA BALSANELLI
9911/E	SBCPREV	REGINA SOBRAL GONÇALVES
9870/E	SBCPREV	ELISA HARUE FURUSHIMA SATO
9871/E	SBCPREV	CLÁUDIA CUSTÓDIO PINTO REIS
9578/E	SBCPREV	VITALINA ORLANDIM SAVASSA GRANDEZA
9583/E	SBCPREV	LUIZ CARLOS CASAL
9891/E	SBCPREV	ODETE DOS SANTOS ANTÔNIO QUAGLIO
10337/E	SBCPREV	FÁTIMA APARECIDA DO NASCIMENTO
10245/E	SBCPREV	CELESTINA APARECIDA BARBOSA
10147/E	SBCPREV	ANALICE DE JESUS ARAÚJO
10143/E	SBCPREV	LUZIA EVARISTO RAMOS
10151/H	SBCPREV	MARIA SÔNIA DA SILVA
10162/E	SBCPREV	IRACEMA PRESTES DE OLIVEIRA
10174/E	SBCPREV	CACILDA MARINO ANDREASSA
10191/E	SBCPREV	IVANETE DO NASCIMENTO
10205/E	SBCPREV	GUILHERMINA VENERANDO DE SOUSA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 033/2015

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
2.551-8	SEBASTIÃO OLEGARIO FERREIRA	APOSENTADO	05/09/2015	264.673.568-53
2.886-7	JOSÉ BEZERRA DE MOURA	APOSENTADO	28/08/2015	247.058.908-84
4.341-5	JOÃO LOPES MANTOVANI	APOSENTADO	02/09/2015	374.405.008-49
6.109-5	ANTÔNIO NUNES DE SOUZA	APOSENTADO	01/09/2015	035.576.698-15

SBCPrev, em 17 de setembro de 2015.
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Diretor Superintendente

JORNAL NM notícias do município
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretario Chefe de Gabinete
Marcos Duarte

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Paulo José de Almeida

Secretaria de Comunicação
Fábio Cassettari

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
João Ricardo Guimarães

Secretaria de Cultura
Osvaldo de Oliveira Neto

Secretaria de Relações Internacionais
Tunico Vieira

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Hitoshi Hyodo

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Márcia Barral

Secretaria de Educação
Paulo Dias Neves

Secretaria de Esportes e Lazer
José Alexandre Pena Devesa

Secretaria de Segurança Urbana
Cícero Ribeiro Silva

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Saúde
Odete Gialdi

Secretaria de Serviços Urbanos
Tarcísio Secoli

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Oscar José Garneiro Silveira Campos

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
José Augusto Guamieri Pereira

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Augusto Cezar Miolaro

Coordenadoria do Rudge Ramos
Ramiro Meves

Subprefeitura do Riacho Grande
Wagner Lino

Procuradoria Geral do Município
Adriana Santos Bueno Zular

Fundação Criança
Maurício Soares de Almeida

Agência Reguladora de Saneamento Básico
Fábio Mariano

SBCPrev
Jefferson José da Conceição

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

Autarquia Rotativo São Bernardo
Alexandre França Oliveira - Diretor

IMASF
Valdir Miraglia

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO: Christian Mello
Paço Municipal - (9º andar) Centro -
Fone: 4348-1207

E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Secretária Adjunta de Comunicação
Gabriela Rocha

Diretora de Comunicação
Denise Gorczeski
MTB 20.244
Editor Executivo
José Maria Silva Moreira
MTB 29.658
Editores
Alexandre de Arruda Postigo, Elenice Vieira, Émerson Bezerra e Wilson Moço

Editor de fotografia
Wilson Magão

Arte e editoração
Thiago Stanzani
Ismael Moura
Christian Mello

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, por meio da Comissão Gestora Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGMPPP, em atendimento ao art. 10, VI da Lei Federal nº 11.079/04 e da Lei Municipal nº 6.024/10, **AVISA AOS INTERESSADOS** que o Edital e Contrato e demais anexos do projeto de Concessão, por meio de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Administrativa da **MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇAO E CONTROLE REMOTO E EM TEMPO REAL DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO,** estará disponível para **CONSULTA PÚBLICA do dia 21 de setembro ao dia 23 de outubro de 2.015**, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo (http://www.saobernardo.sp.gov.br/cgmppp). A concessão por PPP justifica-se na medida em que visa ampliar a rede de iluminação pública municipal, incrementando economia e sustentabilidade energética e ambiental do sistema, por meio de gestão inteligente e mais eficiente. O prazo de duração proposto é de 25 (vinte e cinco) anos, com valor estimado em R$ 622.000.000,00 (seiscentos e vinte e dois milhões de reais). Dúvidas, sugestões ou esclarecimentos poderão ser encaminhados por e-mail: cgmppp@saobernardo.sp.gov.br ou enviados por escrito à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional, Praça Samuel Sabatini, nº 50, 8º andar, Centro – São Bernardo do Campo, de modo que os eventuais apontamentos possam subsidiar a formatação dos instrumentos definitivos do projeto proposto.

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Coordenador

RESOLUÇÃO SJC Nº 028/2015. Processo Administrativo Nº **SB 48316/2015**. Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar. SJC, 15 de Setembro de 2015**. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

SECRETARIA DE FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSF Nº 553, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Estabelece roteiro contábil aplicável aos registros relativos aos depósitos judiciais e administrativos ao Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Lei Complementar Federal n° 151, de 05 de agosto de 2015 e do Decreto Municipal n° 19.446, de 10 de setembro de 2015.

PAULO JOSÉ DE ALMEIDA, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 23 da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973, e pela alínea "e" do inciso I do artigo 2º do Decreto Municipal nº 13.463, de 9 de agosto de 2001,

Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Complementar nº 151 de agosto de 2015;
Considerando o disposto no artigo 11 do Decreto Municipal nº 19.446, de 10 de setembro de 2015; e
Considerando, finalmente, a necessidade de definir roteiro contábil para os devidos registros dos depósitos judiciais e administrativos ao Município de São Bernardo do Campo:
RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o roteiro de lançamentos contábeis para a operacionalização dos recursos de depósitos judiciais e administrativos de que trata a Lei Complementar Federal nº 151/2015 nos termos do Decreto Municipal nº. 19.446/2015, como disposto no Anexo Único desta Resolução.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GSF, 17 de setembro de 2015.
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças

ANEXO ÚNICO

No sistema ORCOM será criado o código de aplicação 01 100 00223 – Transferência de depósitos judiciais e administrativos – LC 151/2015, com a função de registrar e gerir toda a movimentação de recursos abrangidos pela Lei Complementar Federal nº 151/2015 e Decreto Municipal nº 19.446/2015.
Neste Código de Aplicação serão identificados os registros contábeis das movimentações relativas aos depósitos judiciais e seus acessórios (correção monetária, remuneração financeira, entre outros).

1) No recebimento pelo Município dos 70% (setenta por cento) do valor atualizado dos depósitos referentes aos processos judiciais e administrativos conforme artigo 3º da LC 151/2015:

Natureza de informação: Patrimonial			**Valor**
D.	1.1.3.5.1.06.00	Depósitos Transferidos	30%
C.	2.1.8.8.1.03.02	Depósitos para Recursos Judiciais	
Natureza de informação: Controle			**Valor**
D.	7.2.1.1.1.00.00	Disponibilidade de Recursos	30%
C.	8.2.1.1.1.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos	
D.	7.4.1.1.9.00.00	Outros Passivos Contingentes	30%
C.	8.4.1.1.9.00.00	Outros Passivos Contingentes	
Natureza de informação: Patrimonial			**Valor**
D.	1.1.1.1.1.19.00	Bancos Conta Movimento - Demais Contas	70%
C.	2.1.8.8.1.03.02	Depósitos para Recursos Judiciais	
Natureza de informação: Orçamentária			**Valor**
D.	6.2.1.1.1.00.00	Receita a Realizar Bruta	70%
C.	6.2.1.2.0.00.00	Receita Realizada	
Natureza de informação: Controle			**Valor**
D.	7.2.1.1.1.00.00	Recursos Ordinários	70%
C.	8.2.1.1.1.00.00	Disponibilidade por Destinação de Recursos	
D.	7.4.1.1.9.00.00	Outros Passivos Contingentes	70%
C.	8.4.1.1.9.00.00	Outros Passivos Contingentes	
D.	7.9.2.0.0.00.00	Disponibilidades Financeiras	70%
C.	8.9.2.1.1.00.00	Disponibilidades Financeiras Orçamentária a Utilizar	

2) Na devolução do depósito judicial em função de decisão desfavorável ao Município:

Natureza de informação: Patrimonial		
D.	2.1.8.8.1.03.02	Depósitos para Recursos Judiciais
C.	1.1.3.5.1.06.00	Depósitos Transferidos
Natureza de informação: Orçamentária		
D.	6.2.1.3.9.00.00	Dedução da Receita Realizada
C.	6.2.1.1.1.00.00	Receita a Realizar Bruta
Natureza de informação: Controle		
D.	8.2.1.1.3.01.00	DDR Comprometida por Liquidação e Entradas Compensatórias
C.	8.2.1.1.4.00.00	DDR do Exercício Utilizada
D.	8.4.1.1.9.00.00	Outros Passivos Contingentes
C.	7.4.1.1.9.00.00	Outros Passivos Contingentes

2.1. Recomposição do Fundo de Reserva (se necessária)

a) Por dedução da receita:

Natureza de informação: Patrimonial		
D.	1.1.3.5.1.06.00	Depósitos Transferidos
C.	1.1.1.1.1.19.00	Bancos Conta Movimento - Demais Contas
Natureza de informação: Controle		
D.	8.2.1.1.3.01.00	DDR Comprometida por Liquidação e Entradas Compensatórias
C.	8.2.1.1.4.00.00	DDR do Exercício Utilizada
D.	8.9.2.1.1.00.00	Disponibilidades Financeiras Orçamentária a Utilizar
C.	8.9.2.1.2.00.00	Disponibilidades Financeiras Orçamentária Utilizadas

b) Por despesa:

Empenho		
Natureza de informação: Orçamentária		
D.	6.2.2.1.1.00.00	Crédito Disponível
C.	6.2.2.1.3.01.00	Crédito Empenhado a Liquidar
D.	5.2.2.9.2.01.01	Emissão de Empenhos
C.	6.2.2.9.2.01.01	Empenhos a Liquidar
Natureza de informação: Controle		
D.	8.2.1.1.1.00.00	DDR
C.	8.2.1.1.2.00.00	DDR Comprometida por Empenho
D.	8.2.2.1.1.01.02	Programação de Desembolso Mensal Disponível
C.	8.2.2.1.1.01.04	Programação de Desembolso Mensal Empenhado
Liquidação		
Natureza de informação: Orçamentária		
D.	6.2.2.1.3.01.00	Crédito Empenhado a Liquidar
C.	6.2.2.1.3.03.00	Crédito Empenhado Liquidado a Pagar
D.	6.2.2.9.2.01.01	Empenhos a Liquidar
C.	6.2.2.9.2.01.03	Empenhos Liquidados a Pagar
Natureza de informação: Controle		
D.	8.2.1.1.2.00.00	DDR Comprometida por Empenho
C.	8.2.1.1.3.01.00	DDR Comprometida por Liquidação e Entradas Compensatórias
D.	7.9.1.1.1.00.00	Empenhos Liquidados
C.	8.9.1.1.1.00.00	Empenhos Liquidados a Pagar
Pagamento		
Natureza de informação: Patrimonial		
D.	2.1.8.8.1.03.02	Depósitos para Recursos Judiciais
C.	1.1.1.1.1.19.00	Bancos Conta Movimento - Demais Contas
Natureza de informação: Orçamentária		
D.	6.2.2.1.3.03.00	Crédito Empenhado Liquidado a Pagar
C.	6.2.2.1.3.04.00	Crédito Empenhado Liquidado Pago
Natureza de informação: Controle		
D.	8.2.1.1.3.01.00	DDR Comprometida por Liquidação e Entradas Compensatórias
C.	8.2.1.1.4.00.00	DDR do Exercício Utilizada
D.	8.4.1.1.9.00.00	Outros Passivos Contingentes
C.	7.4.1.1.9.00.00	Outros Passivos Contingentes
D.	8.9.1.1.1.00.00	Empenhos Liquidados a Pagar
C.	8.9.1.1.2.00.00	Disponibilidades Financeiras
D.	8.9.2.1.1.00.00	Disponibilidades Financeiras Orçamentária a Utilizar
C.	8.9.2.1.2.00.00	Disponibilidades Financeiras

3) No recebimento do depósito judicial mediante decisão favorável ao Município:

Natureza de informação: Patrimonial			
D.	1.1.1.1.1.19.00	Bancos Conta Movimento - Demais Contas	
C.	1.1.3.5.1.06.00	Depósitos Transferidos	
D.	2.1.8.8.1.03.02	Depósitos para Recursos Judiciais	
C.	4.X.X.X.X.XX.XX	VPA	
Natureza de informação: Orçamentária			**Valor**
D.	6.2.1.1.1.00.00	Receita a Realizar Bruta	30%
C.	6.2.1.2.0.00.00	Receita Realizada	
Natureza de informação: Controle			
D.	8.4.1.1.9.00.00	Outros Passivos Contingentes	
C.	7.4.1.1.9.00.00	Outros Passivos Contingentes	

NOTAS:
1) Os ingressos de natureza orçamentária, no caso de decisão favorável, deverão ser registrados conforme a respectiva classificação da receita expressa no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, Volume de Anexo, 6ª edição, ou posteriores, seguindo-se o roteiro de lançamentos contábeis padronizados.
2) As informações de natureza de controle classificadas nas contas 7.4.1.1.9.00.00 - Outros Passivos Contingentes e 8.4.1.1.9.00.00 - Outros Passivos Contingentes, terão tal classificação em função de não haver no atual Plano de Contas codificação específica para tal finalidade.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 Nº 09/2015.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISSQN.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 135 combinado com o § 6º do artigo 139A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, ambos com redação da Lei Municipal 5232, de cinco de dezembro de 2003;

Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.

Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços minimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALIDADE: OUTUBRO DE 2015.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	**VALOR POR m²**	
RESIDÊNCIAS		
R.1	R$	715,58
R.2	R$	636,37
R.3	R$	521,91
R.4	R$	399,98
R.5	R$	176,47
R.15	R$	352,94
SALÕES COMERCIAIS		
C.6	R$	603,30
C.7	R$	594,99
C.16	R$	403,09
SALAS COMERCIAIS		
S.8	R$	603,30
S.9	R$	594,99
S.17	R$	403,09
OUTROS TIPOS		
O.18	R$	674,61
O.19	R$	495,53
O.20	R$	260,80
INDÚSTRIAS		
I.10	R$	674,61
I.11	R$	495,53
I.12	R$	260,80
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS		
CE.13	R$	85,94
CE.14	R$	199,85
APARTAMENTOS		
A.21	R$	568,52
A.22	R$	485,81
A.23	R$	403,09

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES

TIPO	**VALOR POR UNIDADE**		
TERRAPLENAGEM:			
-CORTE/ATERRO	R$	3,54	/ m³
-COMPACTAÇÃO	R$	0,98	/ m³
-TRANSPORTE	R$	9,24	/ m³
OUTROS SERVIÇOS:			
-MURO	R$	34,53	/ m²
-MURO DE ARRIMO	R$	743,07	/ m³
-PAVIMENTAÇÃO	R$	7,18	/ m²
-GUIA	R$	15,15	/ m
-SARJETA	R$	15,15	/ m
-PASSEIO	R$	31,89	/ m²
-DEMOLIÇÃO	R$	50,61	/ m²
-PISCINA	R$	649,92	/ m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.

§ 2º. Para o cálculo do valor de mão-de-obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.

§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	**EMPREIT.MÃO OBRA**	
Mármore/Granito. . . .	R$	4.330,76
Cerâmica/Esmalte. . .	R$	4.330,76
Argamassa simples. . .	R$	2.706,66

REFORMA DO JAZIGO
Mármore/granito. . . . **80%** do valor mínimo para edificação.
Outros revestimentos . **50%** do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.
§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de **OUTUBRO DE 2015**, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa a presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em **1º de OUTUBRO de 2015.**

SF.1, 14 DE SETEMBRO DE 2015.
MARCO ANTONIO SANCHES
Respondendo pelo Expediente Departamento da Receita – SF.1

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL SF-1 253/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: PRESTAR e/ou RECEBER ESCLARECIMENTOS
LUCIMAR FERREIRA DA SILVA SB-75.495/2014
MARIA DO CARMO ARAÚJO SB-75.495/2014

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE I.T.B.I.
ELAINE SANTOS DA SILVA SB-24.881/2014
DARLEY DE JESUS MELO SB-24.881/2014
PAULO ROBERTO DO VALE SB-47.785/2015
SALIN ANTONIO FERREIRA SB-01.826/2007

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS (JRF-A)**

DECISÕES A JRF-A

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.S.S.Q.N.
ABREU ROCHA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA SB-72.960/2014
AUTO POSTO METROPOLE LTDA SB-05.316/2015
CARDIAL SERVIÇOS MÉDICOS S/A SB-37.437/2015
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BELA VISTA SB-12.468/2015
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANSÃO JARDIM INGLATERRA SB-72.891/2014
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NENE GOMES SB-29.958/2015
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DEMARCHI SB-12.456/2015
HOTEL ZAPONI & ZAPONI LTDA SB-18.981/2015
I REGISTRO CIVIL PESSOAS NAT. INTERD. E TUTELAS SB-31.104/2015
JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA SB-74.564/2014
SHIKI PLANEJAMENTO EMP. E COM. LTDA SB-11.143/2015
SMART BIO ACADEMIA DE GINÁSTICA E DANÇA SA SB-74.803/2014
SOLEMAK RECAUCHUTADORA LTDA SB-28.853/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA
ASSISMED CORRETORA DE SEGUROS LTDA SB-34.658/2015
BANCO DO BRASIL S/A SB-41.774/2015
BANCO DO BRASIL S/A SB-44.108/2015
BANCO DO BRASIL S/A SB-44.119/2015
BANCO DO BRASIL S/A SB-44.128/2015
BANCO DO BRASIL S/A SB-44.132/2015
BANCO DO BRASIL S/A SB-44.135/2015
BANCO DO BRASIL S/A SB-44.141/2015
BANCO DO BRASIL S/A SB-44.145/2015
PEPPERL + FUCHS LTDA SB-16.973/2015
SP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO AO TABALHO E MRO LT SB-17.852/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.T.B.I.
EVERSON LUIZ DA SILVA SB-47.787/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
CENTRO DE CUIDADOS E DESENV. INF. MATERNA LTDA SB-10.823/2004
ELISANGELA GOMES RODRIGUES SB-08.120/2004

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA TFS
MSSBC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA SB-04.753/2001
NUTRIÇÃO E BEM ESTAR AMARAL E FIORI LTDA EPP SB-32.399/2015

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
CICERO FIGUEIREDO SB-01.814/2015
ERCOLE JORDÃO ERCOLIN SB-86.524/2014
ERIKA MARIA KRAMER CAROTA SB-11.716/2006
J.H.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA SB-01.061/2008
MARIA ROSANGELA DE ANDRADE MAIA SB-01.427/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.
BENEDITO ANDREOTI SB-21.200/2006
ELZA THOME SB-02.343/2004
FRANCISCO CARLOS TORRE SB-52.004/2013
FRANCISCO GONÇALVES DA COSTA SB-02.118/2015
IGNEZ CAPTAIN SB-02.125/2011
JOÃO LUIS RAIZA SB-45.237/2014
JOSÉ JARDILINO DA SILVA SB-02.437/2015
LU YUN HSI SB-04.694/2015
MARIA JOSE SANTANA DE ALMEIDA SB-00.691/2015
RENATO GONÇALVES DE SOUZA SB-14.575/2006
ROSA MARIA BELLINGHAUSEN DE ALMEIDA SB-00.801/2015
VALTER DE OLIVEIRA SOARES SB-66.682/2013
WANDERLEY SCARANO SB-00.875/2015
YOLANDA SCABIO ZAINA SB-00.121/2003

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS
ESCOLA EDUCACIONAL APREND. E BRINCANDO LTDA SB-16.667/2007
HESA 89 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SB-40.925/2015
ICONE COMUNICAÇÃO EIRELLI SB-27.910/2015
RESIDENCIAL ZARA SPE LTDA SB-39.232/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TAXAS
RODRIGO DE DEUS FACCIO SB-37.048/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.
AGUINALDO SEVERINO DE OLIVEIRA SB-18.117/2012

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS
CATARINENSE DISTRIBUIDORA DE VARIEDADES EIRELI SB-13.284/2015
HIDRO Z INDUSTRIA E COMERCIO LTDA SB-24.020/2015
SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA SB-31.186/2015

PROCESSOS IMPROCEDENTES

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITOS
DELCELIA CAROLINA GENEROSO SB-33.707/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.S.S.Q.N.
LATORRE & BISCOLLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA SB-16.063/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
CLAUDIO ALVES PEREIRA SB-44.862/2015
COMUNIDADE EVANG. MISSION. INTERN. ALIANÇA DA PAZ SB-24.386/2003
IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR SB-06.549/2003
JOSÉ APARECIDO DE SOUZA SB-44.862/2015
ROSENICE ELOI D DA SILVA SB-09.129/2008

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
IGREJA EVANGÉLICA AVIVAMENTO BÍBLICO SB-50731/2012

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ISENÇÃO/REMISSÃO/CANCELAMENTO
ASSOCIAÇÃO RIACHO GRANDE SB-17.685/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
IGREJA EVANG. PENTECOSTAL DO BRASIL EM SBC SB-47.960/2015

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
IGREJA EVANG. AVIVAMENTO BÍBLICO EM VILA ARAPUÃ SB-32.914/2013

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
JOÃO BATISTA DE REZENDE SB-18.132/2008

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO: CANCELAMENTO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) INSCR. 233.081-4
SETTER EMBALAGENS LTDA EPP SB-78.117/2014

ASSUNTO: INCLUSÃO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) INSCR. 235.521-3
SETTER EMBALAGENS LTDA EPP SB-78.117/2014

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE SUJEITO PASSIVO (CIP)
NEILSON RODRIGUES DOS SANTOS SB-71.469/2014

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
NEILSON RODRIGUES DOS SANTOS SB-71.469/2014

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE I.P.T.U.
NEILSON RODRIGUES DOS SANTOS SB-71.469/2014

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ANA PAULA MACIEL PEIXOTO MUELLER SB-10.648/2015
SIRLENE OLIVEIRA DA SILVA SB-66.921/2014

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
GEORGINA APPARECIDA DE LIMA FABRETTI SB-16.559/2007
GUIDA DE SOUSA AFONSO SB-44.237/2015
LIGIA HELENA SOARES PUGLIESE SB-41.497/2015
RICARDO CARDILLO CAVALIERE SB-60.557/2013
SANDRA RUIZ DIOGO SB-46.647/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TAXA
GILMAR ARAÚJO DE LIMA SB-58.390/2013

ASSUNTO: CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS
JACINTO DE MARCO – ESPOLIO SB-67.677/2012

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
MURADOR, DIAZ CONSTRUTORA SPE LTDA SB-03.898/2015

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
GILMAR ARAÚJO DE LIMA SB-58.390/2013

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO
RODRIGO DE DEUS FACCIO SB-37.048/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ADRIEL NOLBERTO DE SOUZA SB-46.157/2015
MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA SB-78.029/2014
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO VENTURA SB-20.074/2015

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
NEILSON RODRIGUES DOS SANTOS SB-71.469/2014

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL - VAL.OUTUBRO DE 2015.

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2000	3,5575	3,5174	3,5017	3,4773	3,4738	3,4725	3,3505	3,3485	3,3226	3,3060	3,3041	3,2978
2001	3,2798	3,2752	3,2870	3,2824	3,2706	3,2473	3,1143	3,0844	3,0844	3,0529	3,0197	2,9783
2002	2,9497	2,9379	2,9380	2,9266	2,9242	2,9210	2,9100	2,7701	2,7634	2,7481	2,6910	2,6747
2003	2,6352	2,5840	2,5456	2,5139	2,5001	2,4788	2,4331	2,2906	2,2844	2,2815	2,2118	2,1956
2004	2,1920	2,2017	2,2002	2,1906	2,1565	2,1278	2,1159	2,0505	2,0435	2,0273	1,9993	1,9886
2005	1,9550	1,9400	1,9287	1,9290	1,9306	1,9223	1,9187	1,8408	1,8357	1,8488	1,8492	1,8412
2006	1,8389	1,8379	1,8297	1,8211	1,8115	1,8251	1,8234	1,7412	1,7236	1,7245	1,7242	1,7240
2007	1,7204	1,7164	1,7152	1,7192	1,7199	1,7266	1,7263	1,6745	1,6718	1,6693	1,6673	1,6609
2008	1,6575	1,6523	1,6506	1,6448	1,6404	1,6393	1,6385	1,5385	1,5308	1,5051	1,4757	1,4653
2009	1,4567	1,4541	1,4480	1,4458	1,4335	1,4355	1,4436	1,3942	1,3956	1,3972	1,3993	1,4017
2010	1,4015	1,4019	1,4035	1,4031	1,4018	1,3998	1,3997	1,3438	1,3398	1,3375	1,3360	1,3355
2011	1,3348	1,3387	1,3425	1,3438	1,3398	1,3395	1,3393	1,2759	1,2756	1,2789	1,2776	1,2762
2012	1,2757	1,2732	1,2736	1,2733	1,2737	1,2733	1,2731	1,2221	1,2212	1,2209	1,2181	1,2175
2013	1,2172	1,2161	1,2148	1,2142	1,2127	1,2126	1,2114	1,1438	1,1420	1,1396	1,1375	1,1367
2014	1,1353	1,1345	1,1341	1,1343	1,1306	1,1305	1,1236	1,0730	1,0704	1,0652	1,0610	1,0603
2015	1,0598	1,0593	1,0621	1,0615	1,0614	1,0586	1,0531	1,0036	1,0055			

SF-1

A Prefeitura de São Bernardo do Campo e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, convidam para a tradicional
FEIRA DE ARTESANATO DO CRI
Os produtos comercializados são confeccionados pelas participantes do programa do CRI. Grande variedade de bijuterias, patchwork, peças em MDF, panos de copa e cozinha, tricô, crochê, bolsas de tecido e muito mais!
Compareça, traga a família.
DE 21 A 25 DE SETEMBRO, DAS 10H ÀS 17H
CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO- CRI
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC
Av. Redenção, 271
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
DELCELIA CAROLINA GENEROSO SB-33.707/2015

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ALDEMIR DE SOUSA SILVA SB-86.412/2013
MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA SB-78.029/2014
PAULO CESAR DOS SANTOS SB-40.499/2013

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
MOHAMAD ALI JAROUCHE SB-11.529/2012

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
KOCHAB INCORPORADORA LTDA SB-00.015/2015
PEREIRA BARRETO EMPREEND. IMOB. LTDA SB-00.015/2015

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE ESTIMATIVA
ASM ASSESSORIA FISCAL E CONTÁBIL S/S LTDA SB-10.617/2015

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCESSOS COM ANÁLISE PREJUDICADA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA TFS
MÁRCIO ROBERTO MATIOLI SB-47.688/2013

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
VAGNER DE SOUZA SB-08.048/2005

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ADEQUAÇÃO DA TFS
PIZZARIA GLOBO LTDA ME SB-04.557/2006

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO
PRISCILA SILVA MOREIRA SB-78.056/2013

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITO
FERNANDO JOSE ENSINA SB-09.576/2006

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
CÉLIA GARCIA SB-21.296/2008

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
DIVA THEODOROVIC	148.851-1

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto 17.419/2011, fica(m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO (S)** do seguinte procedimento:

ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 006/2015

INTERESSADO: LIAU GROUP HOTELARIA E ADM. DE BENS LTDA
ENDEREÇO: AV. NAÇÕES UNIDAS, 11857 – Cj. 71 – Novo Brooklin - SP
CNPJ: 07.694.872/0001-46
PERÍODO VERIFICADO: Serv. Tomados de Março/2010 a Março/2013

ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 008/2015

Razão Social: LIAU GROUP HOTELARIA E ADM. DE BENS LTDA.
CNPJ: 07.694.872/0005-70
Endereço: Aven. Nações unidas, 1501 – Sala 02 – Chácara Inglesa – SBC
Inscrição Mobiliaria: 171.127-0.
Período verificado: Serviços Prestados de Março/2010 a Março/2015.
Serviços Tomados de Março/2010 a Março/2015.

ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 009/2015

INTERESSADO: LIAU GROUP HOTELARIA E ADM. DE BENS LTDA
ENDEREÇO: AV. NAÇÕES UNIDAS, 595 – SALA 01 – CH. INGLESA - SBC
CNPJ: 07.694.872/0004-99
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 171.125-3
PERÍODO VERIFICADO: Serv. Prestados de Março/2010 a Março/2015
Serv. Tomados de Março/2010 a Março/2015

Fica a empresa abaixo relacionada, **AUTUADA** por infração ao disposto no artigo 57 c/c art. 59, 76 do Decreto 17.419/2011, 132 da Lei Municipal 1802/69, **por falta de atendimento à NOTIFICAÇÃO – REINCIDÊNCIA**, nos termos do artigo 80, parágrafo 2º inciso III, alínea "d", da Lei Municipal 1802/69. Ordem de Ação Fiscal Simplificada 006/2015.

INTERESSADO: LIAU GROUP HOTELARIA E ADM. DE BENS LTDA
ENDEREÇO: AV. NAÇÕES UNIDAS, 11857 –Cj. 71 – Novo Brooklin - SP
CNPJ: 07.694.872/0001-46
AUTO DE INFRAÇÃO: 100368/2015

Fica a empresa abaixo relacionada, **AUTUADA** por infração ao disposto nos artigos. 57 C/C Art.59, 76 do Decreto 17.419/2011, artigo 132 da Lei Municipal 1802/1969, **por falta de Atendimento a NOTIFICAÇÃO - REINCIDÊNCIA**, nos termos do artigo 80, parágrafo 2º. Inciso III, alínea "d", da Lei Municipal 1802/1969. Ordem de Ação Fiscal Simplificada 008/2015.

Razão Social: LIAU GROUP HOTELARIA E ADM. DE BENS LTDA.
CNPJ: 07.694.872/0005-70
Endereço: Aven. Nações unidas, 1501 – Sala 02 – Chácara Inglesa – SBC
Inscrição Mobiliaria: 171.127-0A
AUTO DE INFRAÇÃO: 100369/2015

Fica a empresa abaixo relacionada, **AUTUADA** por infração ao disposto no artigo 57 c/c art. 59, 76 do Decreto 17.419/2011, 132 da Lei Municipal 1802/69, **por falta de atendimento à NOTIFICAÇÃO – REINCIDÊNCIA**, nos termos do artigo 80, parágrafo 2º inciso III, alínea "d", da Lei Municipal 1802/69. Ordem de Ação Fiscal Simplificada 009/2015.

INTERESSADO: LIAU GROUP HOTELARIA E ADM. DE BENS LTDA
ENDEREÇO: AV. NAÇÕES UNIDAS, 595 – SALA 01 – CH. INGLESA - SBC
CNPJ: 07.694.872/0004-99
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 171.125-3
AUTO DE INFRAÇÃO: 100370/2015

Fica a empresa abaixo relacionada, **AUTUADA** por infração ao disposto no artigo 132 da Lei Municipal 1802/69, **por falta de recolhimento de ISSQN** (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), nos termos do artigo 80, parágrafo 2º, Inciso II, da Lei Municipal 1802/69.

INTERESSADO: ELIZABETH MANZONI
ENDEREÇO: RUA DIADEMA, 944 – PQ. MARAJOARA – ST° ANDRÉ
AUTO DE INFRAÇÃO: 100384/2015

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), **NOTIFICADO(S)**, a apresentar(em) dentro do prazo de 05 (cinco) dias da data de publicação, a documentação a seguir relacionada, sob pena de multa.

- Comprovante de pagamento e/ou regularização de ISSQN.

INTERESSADO: BARTIRA FREITAS MARI
PROCESSO: SB-53.090/2013
INSCR. MOBILIÁRIA: 180.657-2

SF.1, 14 de setembro de 2015.
MARCO ANTONIO SANCHES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 254/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ABDON LOPES DA SILVEIRA NETO	239.707-2	406-2881170/2015	R$ 227,32	20102015	
ABDON LOPES DA SILVEIRA NETO		704-2875342/2015	R$ 454,63	20102015	1003/2015/SB
ADEILDA DE LIMA SOUZA	239.745-5	406-2881195/2015	R$ 75,78	20102015	
ADENI DE JESUS GONCALVES	033.020.074.000	101-2875645/2015	R$ 248,29	2010201545311/2014/SB	
ADENI DE JESUS GONCALVES	033.020.074.000	101-2875646/2015	R$ 215,88	2010201545311/2014/SB	
ADENI DE JESUS GONCALVES	033.020.074.000	106-2875647/2015	R$ 32,38	2010201545311/2014/SB	
ADRIANO JOSE DA SILVA	239.649-1	406-2881138/2015	R$ 165,76	20102015	
ADRIANO LUIZ OLIVEIRA GOMES		705-2875383/2015	R$ 49,62	2010201515295/2011/SB	
ALESSANDRA CIPRIANO DE ANDRADE CAMARA	521.049.006.000	101-2875469/2015	R$ 524,28	2010201527032/2014/SB	
ALESSANDRA IGNACIO FERREIRA	239.764-1	406-2881210/2015	R$ 255,76	20102015	
ALEX MARIANO	521.044.068.000	101-2875467/2015	R$ 616,44	2010201531330/2013/SB	
ALEX MARIANO	521.044.068.000	101-2875468/2015	R$ 602,40	2010201531330/2013/SB	
ALEXANDER THIAGO	239.641-6	406-2881135/2015	R$ 238,28	20102015	
ALEXANDRE DE SOUZA DAMACENA	239.753-6	406-2881202/2015	R$ 325,76	20102015	
ALLAN MARCEL ROCHA GONCALVES - ME	239.728-5	406-2881182/2015	R$ 75,78	20102015	
ALPHA WATER TRAT.DE AGUA E EQUIP.IMP.EXP.LTDA	239.634-3	406-2881131/2015	R$ 75,78	20102015	
ANA CAROLINA BAQUERO LIMA PRODUC.ARTISTICAS-ME	231.352-9	406-2875405/2015	R$ 75,76	20102015	1029/2015/SB
ANA CLEA LIMA DE ASSIS SILVA	239.698-0	406-2881164/2015	R$ 165,76	20102015	
ANA PAULA BRANTI MATIAS	239.628-9	406-2881125/2015	R$ 400,76	20102015	
ANDRESSA DE ASSUMPCAO DORETO	020.020.007.000	101-2875267/2015	R$ 95,50	20102015	7970/2008/SB
ANDRESSA DE ASSUMPCAO DORETO	020.020.007.000	101-2875268/2015	R$ 94,18	20102015	7970/2008/SB
ANNA MARIA PEST	197.404-1	707-2875243/2015	R$ 2.264,99	201020154158 1/2013/SB	
ANNA MARIA PEST	197.404-1	707-2875244/2015	R$ 2.026,50	201020154158 1/2013/SB	
ANTONIA LUCIA DE SOUSA NASCIMENTO	521.429.100.000	101-2875660/2015	R$ 803,76	2010201542872/2012/SB	
ANTONIA LUCIA DE SOUSA NASCIMENTO	521.429.100.000	101-2875661/2015	R$ 765,12	2010201542872/2012/SB	
ANTONIA LUCIA DE SOUSA NASCIMENTO	521.429.100.000	106-2875662/2015	R$ 32,38	2010201542872/2012/SB	
ANTONIO CARLOS GOMES	033.040.039.000	101-2882879/2015	R$ 154,12	20102015	4674/1996/SB
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	003.127.029.000	101-2875250/2015	R$ 200,76	2010201570266/2014/SB	
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	003.127.029.000	101-2875251/2015	R$ 191,80	2010201570255/2014/SB	
ANTONIO MANOEL DA SILVA	239.691-2	406-2881158/2015	R$ 75,78	20102015	
ANTONIO MARIN	013.051.119.000	101-2875436/2015	R$ 725,76	20102015	7023/1996/SB
ANTONIO MARIN	013.051.119.000	101-2875437/2015	R$ 760,32	20102015	7023/1996/SB
ANTONIO VALDEBERTO CAVALCANTE	532.104.015.000	101-2875297/2015	R$ 515,88	2010201565698/2014/SB	
ANTONIO VALDEBERTO CAVALCANTE	532.104.015.000	101-2875298/2015	R$ 501,84	2010201565698/2014/SB	
APARECIDA SILVANIA BUOSI		705-2875416/2015	R$ 1.086,90	2010201530186/2014/SB	
APARICIO CASTILHO SANCHES		705-2875395/2015	R$ 38,78	2010201541365/2014/SB	
ASSOCIACAO DESPORTIVA DE MIXED MARTIAL ARTS	239.659-9	406-2881121/2015	R$ 1.212,36	20102015	
ASSOCIACAO DESPORTIVA DE MIXED MARTIAL ARTS	239.659-9	406-2881143/2015	R$ 606,20	20102015	
AURORA ETSUKO TAGUCHI	010.062.009.000	101-2875423/2015	R$ 545,28	2010201580216/2014/SB	
AURORA ETSUKO TAGUCHI	010.062.009.000	101-2875424/2015	R$ 532,20	2010201580216/2014/SB	
AVELINO DA SILVA		705-2875499/2015	R$ 8.196,72	2010201511396/2013/SB	
AVICOLA ALMEIDA & MINZON LTDA - ME	181.570-9	704-2875185/2015	R$ 3.000,00	2010201515065/2008/SB	
BARBARA RENATA DA SILVA MELENDES	239.664-5	406-2881146/2015	R$ 165,76	20102015	
BEL FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	532.101.019.000	101-2875478/2015	R$ 24.849,72	20102015	6589/2008/SB
BEL FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	532.101.019.000	101-2875479/2015	R$ 24.847,92	20102015	6589/2008/SB
BELIZE OUTLET COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	239.752-8	406-2881201/2015	R$ 1.311,80	20102015	
BENEDITO ANDREOTI	033.019.053.000	101-2875286/2015	R$ 1.521,36	2010201521200/2006/SB	
BETANIA PINHEIRO ALENCAR	033.020.078.000	101-2875648/2015	R$ 131,08	2010201545320/2014/SB	
BETANIA PINHEIRO ALENCAR	033.020.078.000	101-2875649/2015	R$ 98,67	2010201545320/2014/SB	
BETANIA PINHEIRO ALENCAR	033.020.078.000	106-2875650/2015	R$ 32,41	2010201545320/2014/SB	
BIANCA ANGELA PERINE VALENTE		705-2875498/2015	R$ 72,48	20102015	5517/2010/SB
BORGHI COM.DE PROD.ALIMENTICIOS E BEBIDAS LTD-ME	239.651-3	406-2881139/2015	R$ 606,20	20102015	
BRUNO RIBEIRO THIMOTEO CABELEIREIROS-ME	239.725-0	406-2881181/2015	R$ 805,08	20102015	
CAFE DAS LETRAS LTDA - ME	239.399-9	407-2875601/2015	R$ 173,12	20102015	
CAIQUE VEGA CARDOSO	239.760-9	406-2881208/2015	R$ 75,78	20102015	
CAMILA TEIXEIRA DE ALMEIDA BRANCALLIAO	239.631-9	406-2881128/2015	R$ 165,76	20102015	
CARLOS ALBERTO DE LIMA	239.646-7	406-2881137/2015	R$ 255,76	20102015	
CARLOS ALBERTO SOARES LIBERAL	018.041.024.000	101-2875616/2015	R$ 193,15	2010201544239/2014/SB	
CARLOS ALBERTO SOARES LIBERAL	018.041.024.000	101-2875617/2015	R$ 190,40	2010201544239/2014/SB	
CARLOS DE MOURA MATIAS FLORA	020.065.047.001	101-2875624/2015	R$ 1.444,20	2010201557282/2011/SB	
CARLOS DE MOURA MATIAS FLORA	020.065.047.001	101-2875625/2015	R$ 1.444,56	2010201557282/2011/SB	
CARMEN BELTRAN MARTINS - ESPOLIO	521.431.013.000	101-2884031/2015	R$ 985,92	2010201542488/2012/SB	
CARMEN BELTRAN MARTINS - ESPOLIO	521.431.013.000	101-2884081/2015	R$ 939,84	2010201542488/2012/SB	
CARMEN BELTRAN MARTINS - ESPOLIO	521.431.013.000	106-2884083/2015	R$ 32,38	2010201542488/2012/SB	
CASTTROF SERVICOS DE CONSULTORIA EM TI LTDA ME	239.732-3	406-2881186/2015	R$ 75,78	20102015	
CELIA MARIA DA SILVA MENEZES		705-2875398/2015	R$ 130,60	2010201562977/2014/SB	
CELSO NOVATO DE MORAIS	521.411.001.000	101-2875293/2015	R$ 1.894,92	2010201512123/2015/SB	
CELSO NOVATO DE MORAIS	521.411.001.000	106-2875294/2015	R$ 32,38	2010201512123/2015/SB	
CICERO DINIZ FERREIRA	012.024.051.000	101-2875425/2015	R$ 2.076,00	2010201515284/1997/SB	
CICERO DINIZ FERREIRA	012.024.051.000	101-2875426/2015	R$ 2.021,88	2010201515284/1997/SB	
CILMARA REGINA VACCARI OLIVEIRA FLORIDO	023.007.018.000	101-2882276/2015	R$ 61,91	20102015	6379/2009/SB
CILMARA REGINA VACCARI OLIVEIRA FLORIDO	023.007.018.000	101-2882308/2015	R$ 747,60	20102015	6379/2009/SB
CILMARA REGINA VACCARI OLIVEIRA FLORIDO	023.007.018.000	101-2882347/2015	R$ 751,92	20102015	6379/2009/SB
CILMARA REGINA VACCARI OLIVEIRA FLORIDO	023.007.018.000	101-2882391/2015	R$ 8.200,44	20102015	6379/2009/SB
CILMARA REGINA VACCARI OLIVEIRA FLORIDO	023.007.018.000	101-2882430/2015	R$ 8.069,28	20102015	6379/2009/SB
CINTIA GIACOMETTI DOS SANTOS	239.757-9	406-2881205/2015	R$ 165,76	20102015	
CLAUDECI MARTINS SANTIAGO		704-2875327/2015	R$ 22.000,00	20102015	
CLAUDIO APARECIDO MAIA	033.004.005.000	101-2875461/2015	R$ 739,20	20102015	1427/2015/SB
CLAUDIO DONIZETTI MENUSSI	006.039.100.000	101-2875256/2015	R$ 268,96	2010201517534/2013/SB	
CLAUDIO DONIZETTI MENUSSI	006.039.100.000	101-2875257/2015	R$ 265,44	2010201517534/2013/SB	
CLICIO MARQUES DE SOUZA	521.208.004.000	101-2875289/2015	R$ 1.254,84	20102015	5942/2006/SB
CLODOMIRO MARTINS	626.415.002.000	101-2875482/2015	R$ 56,72	20102015	3631/2009/SB
CLODOMIRO MARTINS	626.415.002.000	101-2875483/2015	R$ 56,85	20102015	3631/2009/SB
COMERCIO DE MADEIRAS PAUBRASIL LTDA	73.308-3	704-2875594/2015	R$ 756,43	2010201553396/2015/SB	
COMUNIDADE DA GRACA EM SAO BERNARDO DO CAMPO	239.742-0	406-2881193/2015	R$ 606,20	20102015	
COMUNIDADE DA GRACA EM SAO BERNARDO DO CAMPO	239.744-7	406-2881194/2015	R$ 606,20	20102015	
CONCEITO CONSULTORIA E MANUTENCAO DE EQUIP. LTDA	239.675-0	406-2881148/2015	R$ 151,56	20102015	
CONSTRUTORA IPOA LTDA	006.031.077.000	101-2881693/2015	R$ 20.942,04	2010201545237/2014/SB	
DAGMAR COSTA		705-2875212/2015	R$ 14.851,92	2010201534588/2012/SB	
DAGMAR COSTA		705-2875213/2015	R$ 72,70	2010201534588/2012/SB	
DAISY SCOCCO		705-2875607/2015	R$ 952,14	2010201572547/2014/SB	
DANIEL NICOLETTI JUNIOR	217.247-0	406-2875216/2015	R$ 175,20	20102015	1029/2015/SB
DANIEL RAMOS DA COSTA		704-2881245/2015	R$ 1.499,99	2010201565774/2014/SB	
DANIELA FAGUNDES DE GOUVEA	239.665-3	406-2881147/2015	R$ 75,78	20102015	
DANILO PELISSONI SALVADOR	008.002.008.000	101-2881756/2015	R$ 129,39	2010201581467/2013/SB	
DECIMO BACCARINI NETO SISTEMAS - ME	239.696-3	406-2881162/2015	R$ 454,64	20102015	
DEMAC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	151.748-1	704-2875410/2015	R$ 5.000,00	2010201514026/2004/SB	
DINA BIBIANO DE MORAES ALVES	620.606.028.000	101-2875481/2015	R$ 449,88	2010201540618/2012/SB	
DIVA THEODOROVIC	148.851-1	704-2875303/2015	R$ 378,86	20102015	1003/2015/SB
DK COMUNICACAO EIRELI - ME	239.759-5	406-2881207/2015	R$ 75,78	20102015	
DONIZETE DUARTE DA SILVA	410.024.105.000	101-2875287/2015	R$ 18.229,80	20102015	505/1998/RG
DONIZETE DUARTE DA SILVA	410.024.106.000	101-2875462/2015	R$ 16.296,48	2010201517792/1998/SB	
DOUGLAS DIAS PEREIRA	020.086.033.000	101-2875269/2015	R$ 3.122,28	20102015	1464/1999/SB
DOUGLAS DIAS PEREIRA	020.086.033.000	101-2875270/2015	R$ 2.942,76	20102015	1464/1999/SB
DOUGLAS FRANCA BASTOS - DIVISORIAS - ME	239.758-7	406-2881206/2015	R$ 75,78	20102015	
DROGA MATER VERGUEIRO LTDA EPP	7.953-7	407-2881253/2015	R$ 146,09	14092015	5172/2001/SB
DRONEZOOM FILMAGENS AEREAS EIRELI - EPP	239.751-0	406-2881200/2015	R$ 75,78	20102015	
E P ASSENCIO CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA ME	239.639-4	406-2881134/2015	R$ 75,78	20102015	
EDIMAR TOMAZ DA COSTA	512.022.098.000	101-2875288/2015	R$ 1.025,40	2010201513676/2008/SB	
EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA		705-2875246/2015	R$ 2.031,60	2010201556186/2014/SB	
EDSON ALVES DE SOUZA	020.019.031.000	101-2875265/2015	R$ 201,66	2010201555871/2014/SB	
EDSON ALVES DE SOUZA	020.019.031.000	101-2875266/2015	R$ 199,08	2010201555871/2014/SB	
EDUARDO CHINA	010.038.023.000	101-2875610/2015	R$ 1.432,56	2010201513692/2006/SB	
EDUARDO CHINA	010.038.023.000	101-2875611/2015	R$ 1.410,60	2010201513692/2006/SB	
ELETRIC ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.		705-2875487/2015	R$ 160,20	2010201512077/1998/SB	
ELIANA CATARINA ERNANI VENDRAMI	010.040.010.000	101-2875261/2015	R$ 1.043,64	2010201520610/2008/SB	
ELIANA CATARINA ERNANI VENDRAMI	010.040.010.000	101-2875262/2015	R$ 1.026,84	2010201520610/2008/SB	
ELIANE DE FATIMA ALMEIDA	521.429.009.000	101-2875654/2015	R$ 1.228,20	2010201542214/2012/SB	
ELIANE DE FATIMA ALMEIDA	521.429.009.000	101-2875655/2015	R$ 1.178,04	2010201542214/2012/SB	
ELIANE DE FATIMA ALMEIDA	521.429.009.000	106-2875656/2015	R$ 32,38	2010201542214/2012/SB	
ELIETE RIBEIRO DO NASCIMENTO		705-2875501/2015	R$ 899,28	2010201578476/2014/SB	
ELIZABETH MANZONI	170.118-5	704-2875597/2015	R$ 2.080,29	20102015	34/2015/SB
ELZA THOME	033.004.008.000	101-2875285/2015	R$ 2.043,96	20102015	2343/2004/SB
ENERGY CABOS E ACESSORIOS LTDA - ME	239.652-1	406-2881140/2015	R$ 151,56	20102015	
ERCULE JORDAO ERCOLIN	003.086.004.000	101-2875421/2015	R$ 830,28	2010201586524/2014/SB	
ERIKA MARIA KRAMER CAROTTA	521.400.033.351	101-2875470/2015	R$ 7.642,80	2010201511716/2006/SB	
EURICO DOS SANTOS	017.038.003.000	101-2875614/2015	R$ 570,60	20102015	6265/2004/SB
EURICO DOS SANTOS	017.038.003.000	101-2875615/2015	R$ 561,96	20102015	6265/2004/SB
EZZEDDINE HUSSEIN BAALBAKI		705-2875598/2015	R$ 835,80	2010201563254/2014/SB	
F ALVES BARBOSA CONSULTORIA - ME.	239.632-7	406-2881129/2015	R$ 75,78	20102015	
FABIANA DA SILVA RIBEIRO	239.715-3	406-2881176/2015	R$ 75,78	20102015	
FERNANDO ALVES DOS ANJOS	025.037.014.000	101-2875450/2015	R$ 203,88	2010201526947/2011/SB	
FERNANDO ALVES DOS ANJOS	025.037.014.000	101-2875451/2015	R$ 201,30	2010201526947/2011/SB	
FERNANDO ALVES DOS ANJOS	025.037.014.000	101-2875452/2015	R$ 247,52	2010201526947/2011/SB	
FERNANDO ALVES DOS ANJOS	025.037.014.000	101-2875453/2015	R$ 772,08	2010201526947/2011/SB	
FERNANDO CANHOELLA MACHADO - ME	239.733-1	406-2881187/2015	R$ 75,78	20102015	
FRANCISCA DE OLIVEIRA LANCHONETE - ME	239.674-9	406-2881149/2015	R$ 402,52	20102015	
FRANCISCA ROSINEIDE DE SOUSA LIMA	239.695-5	406-2881161/2015	R$ 326,76	20102015	
FRANCISCA ROSINEIDE DE SOUSA LIMA	239.695-5	407-2875245/2015	R$ 189,36	20102015	
FRANCISCO CARLOS TORRE	521.601.021.000	101-2875296/2015	R$ 1.850,16	2010201552004/2013/SB	
FRANCISCO CLAUDIO DOS SANTOS	239.635-1	406-2881132/2015	R$ 75,78	20102015	
FRANCISCO FERREIRA NEVES FILHO	520.100.024.000	101-2875464/2015	R$ 1.669,92	20102015	142/2004/RG
FRANCISCO GONCALVES DA COSTA	026.093.027.000	101-2875280/2015	R$ 778,44	2010201523118/2015/SB	
GABRIEL SOUSA ALEIXO	239.697-1	406-2881163/2015	R$ 326,76	20102015	
GERALDO PASTOR RODRIGUES	026.046.084.000	101-2875454/2015	R$ 1.874,04	20102015	1814/2015/SB
GILEADE FERREIRA DE JESUS DOS REIS	521.429.101.000	101-2875475/2015	R$ 757,56	2010201542874/2012/SB	
GILEADE FERREIRA DE JESUS DOS REIS	521.429.101.000	101-2875476/2015	R$ 725,16	2010201542874/2012/SB	
GILEADE FERREIRA DE JESUS DOS REIS	521.429.101.000	106-2875477/2015	R$ 32,38	2010201542874/2012/SB	
GILMAR MARTINS DE ALMEIDA	521.404.017.000	101-2883428/2015	R$ 1.225,20	2010201543693/2012/SB	
GILMAR MARTINS DE ALMEIDA	521.404.017.000	101-2883477/2015	R$ 1.175,04	2010201543693/2012/SB	
GILMAR MARTINS DE ALMEIDA	521.404.017.000	106-2883479/2015	R$ 32,38	2010201543693/2012/SB	
GIVANILDO JOSE DA SILVA		705-2875407/2015	R$ 150,84	2010201580906/2014/SB	
GLEIBSON TORRES DE LIMA	239.709-9	406-2881172/2015	R$ 75,78	20102015	
GRACIELA DEL CARMEN SAEZ COLOMA	521.440.020.000	101-2884233/2015	R$ 1.326,24	2010201543059/2012/SB	
GRACIELA DEL CARMEN SAEZ COLOMA	521.440.020.000	101-2884278/2015	R$ 1.276,08	2010201543059/2012/SB	
GRACIELA DEL CARMEN SAEZ COLOMA	521.440.020.000	106-2884280/2015	R$ 32,38	2010201543059/2012/SB	
GUSTAVO HERNANDES FERREIRA - ME	239.685-8	406-2881154/2015	R$ 75,78	20102015	
HILDEGARDES GOMES NOVAIS	239.734-0	406-2881188/2015	R$ 75,78	20102015	
HOSPITAL DA REABILITACAO DO ABC LTDA	98.004-8	704-2875411/2015	R$ 5.000,00	2010201510901/2001/SB	
INDUSTRIAS ARTEB S/A	239.750-1	406-2881199/2015	R$ 3.788,68	20102015	
INISTRAD SERVICOS MEDICOS LTDA	239.690-4	406-2881157/2015	R$ 75,78	20102015	
ISABEL DOS SANTOS DE ALMEIDA		705-2875332/2015	R$ 115,95	2010201582016/2014/SB	
IVONETE DOMINGUES DE FARIA	027.108.025.000	101-2875634/2015	R$ 1.529,40	2010201515574/2005/SB	
IVONETE DOMINGUES DE FARIA	027.108.025.000	101-2875635/2015	R$ 1.495,08	2010201515574/2005/SB	
J C DOS SANTOS CORRETAGEM DE SEG. DE VIDA - ME	239.638-6	406-2881133/2015	R$ 75,78	20102015	

J.H.A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA-EPP	005.004.030.000	101-2875422/2015	R$	4.980,48	20102015 1061/1998/SB
JACINTO DE MARCO - ESPOLIO	021.034.006.000	101-2882166/2015	R$	169,20	2010201567677/2012/SB
JACINTO DE MARCO - ESPOLIO	021.034.006.000	101-2882207/2015	R$	164,95	2010201567677/2015/SB
JAIME GOMES CHAVES	025.031.042.000	101-2875271/2015	R$	4.388,88	2010201513761/2000/SB
JAIME GOMES CHAVES	025.031.042.000	101-2875272/2015	R$	4.306,32	2010201513761/2000/SB
JAIR CAMARGO DE OLIVEIRA	020.051.039.000	101-2875446/2015	R$	2.040,48	2010201510030/2010/SB
JAIR CAMARGO DE OLIVEIRA	020.051.039.000	101-2875447/2015	R$	2.007,48	2010201510030/2010/SB
JAIR NONATO ALVES	033.020.084.000	101-2875651/2015	R$	120,54	2010201545342/2014/SB
JAIR NONATO ALVES	033.020.084.000	101-2875652/2015	R$	88,16	2010201545342/2014/SB
JAIR NONATO ALVES	033.020.084.000	106-2875653/2015	R$	32,41	2010201545342/2014/SB
JC WOLPERT-ME	239.704-8	406-2881167/2015	R$	75,78	20102015
JEAN TOMB - ESPOLIO	030.002.040.006	101-2875636/2015	R$	522,60	20102015 2344/2001/SB
JEAN TOMB - ESPOLIO	030.002.040.006	101-2875637/2015	R$	514,20	20102015 2344/2001/SB
JEAN TOMB - ESPOLIO	030.002.040.006	101-2875638/2015	R$	505,80	20102015 2344/2001/SB
JENIVALDO SANTOS GOMES		704-2881244/2015	R$	1.799,99	20102015
JOAO DA SILVA		705-2875497/2015	R$	79,54	20102015 3067/1999/SB
JOBERNILSON BOMFIM PINA		705-2875335/2015	R$	474,60	20102015 1297/2006/SB
JONAS DOS SANTOS	030.040.030.000	101-2875281/2015	R$	194,00	2010201555504/2012/SB
JONAS DOS SANTOS	030.040.030.000	101-2875282/2015	R$	191,25	2010201555504/2012/SB
JORGE ANTONIO DOS SANTOS	030.002.027.000	101-2875457/2015	R$	133,36	2010201553286/2014/SB
JORGE ANTONIO DOS SANTOS	030.002.027.000	101-2875458/2015	R$	131,44	2010201553286/2014/SB
JORGE LOPES DA SILVA	007.080.071.000	101-2875258/2015	R$	787,80	2010201529790/2014/SB
JOSE ADILSON DA SILVA		705-2875302/2015	R$	198,60	2010201581913/2014/SB
JOSE ALVES DE ALMEIDA	032.061.046.000	101-2875643/2015	R$	162,40	2010201516615/2007/SB
JOSE ALVES DE ALMEIDA	032.061.046.000	101-2875644/2015	R$	160,64	2010201516615/2007/SB
JOSE ANTONIO FILGUEIRA DE AZEVEDO		705-2875404/2015	R$	851,16	2010201517419/2007/SB
JOSE ARISTELE BACELAR DE PAULA ME	239.756-0	406-2881204/2015	R$	75,78	20102015
JOSE BATTAIEIRO DIOGENES	031.109.067.000	101-2875459/2015	R$	100,71	2010201567969/2014/SB
JOSE BATTAIEIRO DIOGENES	031.109.067.000	101-2875460/2015	R$	99,33	2010201567969/2014/SB
JOSE BRICHI		705-2875301/2015	R$	3.859,20	2010201521754/2013/SB
JOSE CARLOS PAIOLA	620.017.032.000	101-2875480/2015	R$	236,04	2010201517435/2005/SB
JOSE DAVID	013.063.091.000	101-2875438/2015	R$	96,80	20102015 7433/2004/SB
JOSE DAVID	013.063.091.000	101-2875439/2015	R$	95,24	20102015 7433/2004/SB
JOSE GONCALVES NETO	003.019.001.000	101-2875247/2015	R$	420,48	2010201519460/1992/SB
JOSE GONCALVES NETO	003.019.001.000	101-2875248/2015	R$	413,64	2010201519460/1992/SB
JOSE JARDILINO DA SILVA	521.400.033.278	101-2875291/2015	R$	8.617,20	20102015 2437/2015/SB
JOSE JOAQUIM BARREIROS	013.004.022.000	101-2881788/2015	R$	294,57	2010201538779/2014/SB
JOSE JOAQUIM BARREIROS		705-2875337/2015	R$	85,40	2010201587879/2013/SB
JOSE LUCIANO ANDRADE	031.032.016.000	101-2875641/2015	R$	1.329,00	2010201532944/2014/SB
JOSE LUCIANO ANDRADE	031.032.016.000	101-2875642/2015	R$	1.306,92	2010201532944/2014/SB
JOSE PAIVA DE MOURA	030.124.017.000	101-2875639/2015	R$	2.035,08	2010201577202/2013/SB
JOSE PAIVA DE MOURA	030.124.017.000	101-2875640/2015	R$	1.996,68	2010201577202/2013/SB
JOSE SEBASTIAO DA SILVA		705-2875413/2015	R$	295,56	2010201576821/2014/SB
JOSE TADEU SBIZZARO	239.705-6	406-2881168/2015	R$	75,78	20102015
JOSE TARDOCHI FILHO	005.010.041.000	101-2875253/2015	R$	693,12	20102015 2125/2011/SB
JOSIVALDO GONZAGA DE ABREU RESTAURANTE ME	239.755-2	406-2881203/2015	R$	478,32	20102015
JR CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA-ME	239.706-4	406-2881169/2015	R$	75,78	20102015
JT LOCACAO E TRANSPORTE LTDA - ME	239.658-0	406-2881142/2015	R$	151,56	20102015
JULIANA GOMES CARVALHO	033.135.005.000	101-2883244/2015	R$	402,12	2010201534926/2014/SB
JULIANA GOMES CARVALHO	033.135.005.000	101-2883270/2015	R$	367,40	2010201534926/2014/SB
JULIANA GOMES CARVALHO	033.135.005.000	106-2883272/2015	R$	32,38	2010201534926/2014/SB
KATHLEN NATALY MENDES	239.629-7	406-2881126/2015	R$	165,76	20102015
KATIA CILENE DE VASCONCELOS PEREIRA - ME	239.729-3	406-2881183/2015	R$	326,76	20102015
KLEBER FIRMO FERNANDES	025.046.035.000	101-2875273/2015	R$	343,90	20102015 2815/2002/SB
KLEBER FIRMO FERNANDES	025.046.035.000	101-2875274/2015	R$	331,80	20102015 2815/2002/SB
LA DOLCE VITA CORRETORA DE SEG. DE VIDA - EIRELI	239.627-0	406-2881124/2015	R$	75,78	20102015
LANCHONETE E RESTAURANTE 3 POSTOS LTDA - ME	239.677-7	406-2881150/2015	R$	857,16	20102015
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	171.125-3	704-2875215/2015	R$	379.947,63	2010201537254/2015/SB
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM DE BENS LTDA	171.127-0	704-2875333/2015	R$	382.964,99	2010201537260/2015/SB
LIAU GROUP HOTELARIA E ADM. DE BENS LTDA.		704-2875187/2015	R$	4.525,71	2010201537274/2015/SB
LISANDRA DE SOUZA SPADARO	239.721-8	406-2881177/2015	R$	165,76	20102015
LU YUN HSI	521.500.041.000	101-2875295/2015	R$	3.577,44	20102015 4694/2015/SB
LUCAS DE SOUZA BONFIM		704-2875608/2015	R$	5.549,70	20102015 1172/2014/SB
LUCIELY CIRILO DE OLIVEIRA	239.723-4	406-2881179/2015	R$	75,78	20102015
LUENCA S/A EMPREENDIMENTOS ADMIN.E PART.		705-2875186/2015	R$	159,75	20102015 5481/1995/SB
LUIZ ANTONIO BOM	019.006.043.000	101-2875618/2015	R$	43,75	2010201542345/2014/SB
LUIZ ANTONIO BOM	019.006.043.000	101-2875619/2015	R$	43,29	2010201542345/2014/SB
LUIZ GONZAGA DA SILVA	239.693-9	406-2881159/2015	R$	325,76	20102015
LUIZ PAULO BISKANI	239.724-2	406-2881180/2015	R$	200,76	20102015
LUSAC ADMINISTRACAO E CONS. DE CONDOMINIOS LTDA	239.746-3	406-2881196/2015	R$	75,78	20102015
MANOEL ADAILDO SOUZA DE JESUS	533.011.053.000	101-2875299/2015	R$	704,04	2010201523073/2005/SB
MANOEL SEBASTIAO FILHO	030.097.069.000	101-2875283/2015	R$	180,55	2010201565990/2014/SB
MANOEL SEBASTIAO FILHO	030.097.069.000	101-2875284/2015	R$	178,05	2010201565990/2014/SB
MANUEL RODRIGUES ALVES		705-2875190/2015	R$	23.685,18	2010201545732/2011/SB
MANUEL RODRIGUES ALVES		705-2875191/2015	R$	161,00	2010201545732/2011/SB
MARCA D'EVENTOS PRODUCOES LTDA ME	239.731-5	406-2881185/2015	R$	75,78	20102015
MARCELO LOSCHIAVO	520.100.022.000	101-2875463/2015	R$	755,04	2010201561238/2011/SB
MARCIO FERREIRA NERES	239.626-2	406-2881123/2015	R$	165,76	20102015
MARCIO JOSE DA SILVA SANTOS	239.684-0	406-2881153/2015	R$	165,76	20102015
MARGARIDA MARIA MOREIRA	033.134.012.000	101-2883098/2015	R$	402,36	2010201529522/2014/SB
MARGARIDA MARIA MOREIRA	033.134.012.000	101-2883122/2015	R$	367,51	2010201529522/2014/SB
MARGARIDA MARIA MOREIRA	033.134.012.000	106-2883124/2015	R$	32,38	2010201529522/2014/SB
MARIA ANGELINA CARDOSO	533.323.012.000	101-2875300/2015	R$	43,17	20102015 9148/2002/SB
MARIA BARBOSA ALVES	026.035.026.000	101-2875277/2015	R$	488,88	2010201542134/2014/SB
MARIA BARBOSA ALVES	026.035.026.000	101-2875278/2015	R$	267,44	2010201542134/2014/SB
MARIA BEZERRA VIEIRA DE OLIVEIRA	521.423.014.000	101-2883636/2015	R$	1.175,40	2010201542177/2012/SB
MARIA BEZERRA VIEIRA DE OLIVEIRA	521.423.014.000	101-2883684/2015	R$	1.126,08	2010201542177/2012/SB
MARIA BEZERRA VIEIRA DE OLIVEIRA	521.423.014.000	106-2883686/2015	R$	32,38	2010201542177/2012/SB
MARIA DAS GRACAS FREITAS	239.630-0	406-2881127/2015	R$	200,76	20102015
MARIA DE JESUS NUNES MENDES	030.163.006.000	101-2882703/2015	R$	140,96	2010201538804/2014/SB
MARIA DE JESUS NUNES MENDES	030.163.006.000	101-2882730/2015	R$	108,54	2010201538804/2014/SB
MARIA DE JESUS NUNES MENDES	030.163.006.000	106-2882732/2015	R$	32,38	2010201538804/2014/SB
MARIA DO CARMO PEREIRA LADEIRA	005.054.031.000	101-2881428/2015	R$	553,80	20102015 1017/2014/SB
MARIA DO CARMO PEREIRA LADEIRA	005.054.031.000	101-2881602/2015	R$	543,48	20102015 1017/2014/SB
MARIA FERRARI MAROTTI		705-2875312/2015	R$	101,85	2010201515026/1997/SB
MARIA ISABEL RAMOS DOS SANTOS	521.433.011.000	101-2875663/2015	R$	1.382,64	2010201542594/2012/SB
MARIA ISABEL RAMOS DOS SANTOS	521.433.011.000	101-2875664/2015	R$	1.330,20	2010201542594/2012/SB
MARIA ISABEL RAMOS DOS SANTOS	521.433.011.000	106-2875665/2015	R$	32,38	2010201542594/2012/SB
MARIA JOSE SANTANA DE ALMEIDA	026.084.030.000	101-2875279/2015	R$	412,80	20102015 691/2015/SB
MARIA MARTHA CEZARIO PAULINO	020.025.016.000	101-2875444/2015	R$	810,60	2010201511896/1996/SB
MARIA MARTHA CEZARIO PAULINO	020.025.016.000	101-2875445/2015	R$	795,36	2010201511896/1996/SB
MARIA REGINA CAMPI	017.029.050.000	101-2875440/2015	R$	739,08	2010201512663/2007/SB
MARIA REGINA CAMPI	017.029.050.000	101-2875441/2015	R$	724,92	2010201512663/2007/SB
MARIA ROSANGELA DA SILVA SOUZA	239.749-8	406-2881198/2015	R$	75,78	20102015
MARIO ALFIERI		705-2875578/2015	R$	387,84	20102015 1594/2000/RR
MATILDE LEANDRO DE SOUZA DA SILVA	521.429.054.000	101-2883839/2015	R$	683,88	2010201542776/2012/SB
MATILDE LEANDRO DE SOUZA DA SILVA	521.429.054.000	101-2883867/2015	R$	651,48	2010201542776/2012/SB
MATILDE LEANDRO DE SOUZA DA SILVA	521.429.054.000	106-2883869/2015	R$	32,38	2010201542776/2012/SB
MFC SERVICOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	239.730-7	406-2881184/2015	R$	75,78	20102015
MILTON GOMES SIQUEIRA		705-2875606/2015	R$	707,88	2010201514501/2014/SB
MILTON PRADO JUNIOR	239.681-5	406-2881152/2015	R$	885,40	20102015
MJE COM. DE BOLOS E PRODUTOS CONF. LTDA ME	239.454-5	407-2875376/2015	R$	173,12	20102015
MOHAMAD ALI JAROUCHE		704-2881238/2015	R$	9.249,99	20102015
MULTINI FISIOTERAPIA LTDA - EPP	239.739-0	406-2881191/2015	R$	781,40	20102015
NIVALDO QUADROS FERNANDES	019.055.100.000	101-2875442/2015	R$	179,35	2010201535046/2011/SB
NIVALDO QUADROS FERNANDES	019.055.100.000	101-2875443/2015	R$	171,10	2010201535046/2011/SB
NONTEC SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	239.708-0	406-2881171/2015	R$	75,78	20102015
OILBES LEITE	025.060.102.000	101-2875275/2015	R$	500,28	20102015 6789/2014/SB
OILBES LEITE	025.060.102.000	101-2875276/2015	R$	490,80	20102015 6789/2014/SB
OILBES LEITE	025.031.045.000	101-2875630/2015	R$	78,16	2010201513340/2004/SB
OILBES LEITE	025.031.045.000	101-2875631/2015	R$	80,22	2010201513340/2004/SB
OL SANCHES CONSULTORIA - ME	239.700-5	406-2881165/2015	R$	75,78	20102015
ORLANDO PEIXOTO		705-2875306/2015	R$	316,74	20102015 6206/2014/SB
OSMAR BATISTA SOUTO COSTA		705-2875414/2015	R$	603,06	2010201550271/2011/SB
OTAVIO GIMENES	013.003.063.000	101-2875433/2015	R$	993,72	20102015 5729/1999/SB
PAES E DOCES IACRI LTDA - EPP	235.854-9	407-2875400/2015	R$	173,12	20102015
PAULO REZENDE LEITE - USUFRUTUARIO	012.031.033.000	101-2875427/2015	R$	2.970,72	2010201512267/2010/SB
PAULO REZENDE LEITE - USUFRUTUARIO	012.031.033.000	101-2875428/2015	R$	5.856,84	2010201512267/2010/SB
PAULO REZENDE LEITE - USUFRUTUARIO	012.031.033.000	101-2875429/2015	R$	5.772,12	2010201512267/2010/SB
PAULO REZENDE LEITE - USUFRUTUARIO	012.031.033.000	101-2875430/2015	R$	5.558,40	2010201512267/2010/SB
PET BONOSSO RIO PRETO LTDA	239.660-2	406-2881144/2015	R$	151,56	20102015
PHILADEPHIA SERVICOS MEDICOS LTDA	239.710-2	406-2881173/2015	R$	75,78	20102015
PO DE ARROZ ESTETICA EIRELI - ME	239.680-7	406-2881151/2015	R$	303,08	20102015
RABELO EMPREENDIMENTOS DIGITAIS - EIRELI - ME	239.736-6	406-2881189/2015	R$	75,78	20102015
RAFAEL CRAVO DORNELAS		705-2875603/2015	R$	5.754,18	2010201566790/2012/SB
RAMON MOREIRA DE MELO	239.633-5	406-2881130/2015	R$	270,76	20102015
RENATO GONCALVES DE SOUZA	005.050.030.000	101-2875254/2015	R$	1.643,52	2010201514575/2006/SB
RENATO TAKASHIMA FUJIKAWA		705-2881242/2015	R$	21.828,78	2010201516988/2008/SB
RESIDENCIAL JARDIM DE HELENA LTDA - ME	239.645-9	406-2881136/2015	R$	1.136,60	20102015
RICARDO ANTONIO RIOTTO		705-2875599/2015	R$	119,88	2010201563254/2014/SB
RICARDO DIAS NEGRI	025.003.015.000	101-2875628/2015	R$	1.503,36	20102015 8144/2001/SB
RICARDO DIAS NEGRI	025.003.015.000	101-2875629/2015	R$	1.479,60	20102015 8144/2001/SB
RICARDO TAKAHASHI	017.006.036.000	101-2882099/2015	R$	117,78	2010201535496/2014/SB
ROBERTO CORTES	012.083.029.000	101-2875431/2015	R$	1.203,24	20102015 563/1990/RR
ROBERTO CORTES	012.083.029.000	101-2875432/2015	R$	1.184,40	20102015 563/1990/RR
ROBERTO FARINA	011.014.036.000	101-2875612/2015	R$	11.349,48	2010201520114/2004/SB
ROBERTO FARINA	011.014.036.000	101-2875613/2015	R$	11.148,96	2010201520114/2004/SB
ROBERTO FILIPE WEBER	013.035.013.000	101-2881998/2015	R$	522,96	2010201567935/2014/SB
ROBERTO FILIPE WEBER	013.035.013.000	101-2882033/2015	R$	513,12	2010201567935/2014/SB
RODNEI FONTANA LOZANO	230.818-5	406-2875230/2015	R$	536,68	20102015 1029/2015/SB
RODRIGO LAGDEN MAGALHAES	239.722-6	406-2881178/2015	R$	465,76	20102015
ROSA MARIA BELLINGHAUSEN DE ALMEIDA	005.070.075.000	101-2875255/2015	R$	2.219,16	20102015 8011/2015/SB
ROSEMEIRE APARECIDA DE CASTRO FERNANDES		705-2881232/2015	R$	136,32	20102015 9260/2012/SB
ROSIMEIRE GALVAO BUENO DE SOUZA	009.074.047.000	101-2875259/2015	R$	81,68	2010201580220/2014/SB
ROSIMEIRE GALVAO BUENO DE SOUZA	009.074.047.000	101-2875260/2015	R$	80,50	2010201580220/2014/SB
ROTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	013.043.053.000	101-2875434/2015	R$	147,48	2010201514852/2007/SB
ROTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	013.043.053.000	101-2875435/2015	R$	145,08	2010201514852/2007/SB
RP DA SILVA EMBALAGENS ME	239.761-7	406-2881209/2015	R$	75,78	20102015
RUFINO HORACIO PINTO	020.086.038.000	101-2875626/2015	R$	1.118,40	2010201522472/2005/SB
RUFINO HORACIO PINTO	020.086.038.000	101-2875627/2015	R$	1.100,88	2010201522472/2005/SB
SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS S/A	239.694-7	406-2881160/2015	R$	7.577,32	20102015
SANDRA GOMES DA SILVA HORTIFRUTTI - ME	239.689-0	406-2881122/2015	R$	1.363,92	20102015
SANDRA GOMES DA SILVA HORTIFRUTTI - ME	239.689-0	406-2881156/2015	R$	454,64	20102015
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2881211/2015	R$	344,66	20102015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2881212/2015	R$	344,66	20102015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2881213/2015	R$	344,66	20102015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2881214/2015	R$	344,66	20102015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2881215/2015	R$	344,66	20102015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2881217/2015	R$	344,66	20102015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2881218/2015	R$	344,66	20102015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2881219/2015	R$	344,66	20102015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2881221/2015	R$	344,66	20102015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2881224/2015	R$	344,66	20102015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2881225/2015	R$	344,66	20102015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2881226/2015	R$	344,66	20102015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2881227/2015	R$	344,66	20102015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2881228/2015	R$	344,66	20102015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2881229/2015	R$	344,66	20102015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2881230/2015	R$	344,66	20102015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2881231/2015	R$	344,66	20102015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2881233/2015	R$	344,66	20102015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2881234/2015	R$	344,66	20102015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2881235/2015	R$	344,66	20102015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2881236/2015	R$	344,66	20102015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2881237/2015	R$	344,66	20102015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2881239/2015	R$	344,66	20102015 333/2015/SB
SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA		704-2881240/2015	R$	344,66	20102015 333/2015/SB
SERGIO AUGUSTO DA SILVA	239.702-1	406-2881166/2015	R$	75,78	20102015
SERGIO LUIS MARIANO DE SA		705-2875384/2015	R$	178,05	2010201530112/2015/SB
SERGIO LUIS MARIANO DE SA		705-2875491/2015	R$	1.770,00	2010201519042/2006/SB
SERGIO LUIZ GUSSEN DOS SANTOS	521.301.012.000	101-2875290/2015	R$	5.535,96	20102015 1526/2007/SB
SHALOM SERVICOS DE PORTARIA LTDA	239.688-2	406-2881155/2015	R$	75,78	20102015
SIGIFREDO GARCIA HERNANDEZ	020.042.004.001	101-2875620/2015	R$	164,35	2010201522421/2011/SB
SIGIFREDO GARCIA HERNANDEZ	020.042.004.001	101-2875621/2015	R$	161,60	2010201522421/2011/SB
SIGIFREDO GARCIA HERNANDEZ	020.042.004.002	101-2875622/2015	R$	450,96	2010201522421/2011/SB
SIGIFREDO GARCIA HERNANDEZ	020.042.004.002	101-2875623/2015	R$	449,88	2010201522421/2011/SB
SILVIA DOS SANTOS CASTRO	239.740-4	406-2881192/2015	R$	132,60	20102015
SONIA CRISTINA MARQUES FERNANDES	013.004.055.000	101-2881855/2015	R$	819,72	2010201543306/2013/SB
SONIA MARIA DE FIGUEIREDO BARBOSA	026.081.056.000	101-2882501/2015	R$	250,74	2010201574431/2013/SB
SONIA MARIA DE FIGUEIREDO BARBOSA	026.081.056.000	101-2882547/2015	R$	218,34	2010201574431/2013/SB
SONIA MARIA DE FIGUEIREDO BARBOSA	026.081.056.000	106-2882549/2015	R$	32,38	2010201574431/2013/SB
SPC&N - SERV. PROJ. CONSTR.&NEGOCIOS EIRELI-EPP	239.748-0	406-2881197/2015	R$	454,64	20102015
TALITA CAVALHERI MERLO	025.027.079.000	101-2875448/2015	R$	771,00	2010201567845/2013/SB
TALITA CAVALHERI MERLO	025.027.079.000	101-2875449/2015	R$	753,00	2010201567845/2013/SB
TEREZA DE FATIMA BUCCI FERREIRA	521.429.025.000	101-2875657/2015	R$	823,44	2010201542346/2012/SB
TEREZA DE FATIMA BUCCI FERREIRA	521.429.025.000	101-2875658/2015	R$	784,56	2010201542346/2012/SB
TEREZA DE FATIMA BUCCI FERREIRA	521.429.025.000	106-2875659/2015	R$	32,38	2010201542346/2012/SB
TEREZINHA SOUZA DE OLIVEIRA MOREIRA	033.127.008.000	101-2882916/2015	R$	399,24	2010201528305/2014/SB
TEREZINHA SOUZA DE OLIVEIRA MOREIRA	033.127.008.000	101-2882944/2015	R$	366,74	2010201528305/2014/SB
TEREZINHA SOUZA DE OLIVEIRA MOREIRA	033.127.008.000	106-2882946/2015	R$	32,38	2010201528305/2014/SB
TOFIC FELICIO		705-2875389/2015	R$	125,24	2010201566648/2014/SB
TOMMI BEAUTY CARE COM.DISTR.DE COSMETICOS LTD-ME	239.661-0	406-2881145/2015	R$	151,56	20102015
UNIBRINDES COM. IMP. E EXPORTADORA EIRELI	239.738-2	406-2881190/2015	R$	454,64	20102015
UPTODATE INFORMATION TEC.SERV.DE INF.EIRELLI-EPP	239.714-5	406-2881175/2015	R$	75,78	20102015
VALDECI JOSE TOMAZ		705-2875406/2015	R$	49,63	2010201514801/2007/SB
VALDEMAR OLIVEIRA DE LIMA		705-2875340/2015	R$	1.634,76	2010201571393/2012/SB
VALDIR VILLAR FERNANDES	013.004.066.000	101-2881894/2015	R$	860,04	2010201543306/2013/SB
VALDIR VILLAR FERNANDES	013.004.066.000	101-2881933/2015	R$	808,08	2010201543306/2013/SB
VALMIR BEZERRA DE LIMA	239.653-0	406-2881141/2015	R$	75,78	20102015
VALTERMI MARTINS DOS ANJOS		704-2881241/2015	R$	9.599,99	20102015
VALTERMI MARTINS DOS ANJOS		704-2881243/2015	R$	1.160,00	20102015
VALTO FOGACA DE SOUZA	019.006.037.000	101-2875263/2015	R$	299,43	2010201550003/2014/SB
VALTO FOGACA DE SOUZA	019.006.037.000	101-2875264/2015	R$	287,52	2010201550003/2014/SB
VALTO FOGACA DE SOUZA		705-2875326/2015	R$	526,26	2010201550003/2014/SB
VC CONSULTORIA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	239.713-7	406-2881174/2015	R$	75,78	20102015
VERTTICOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		705-2875338/2015	R$	769,08	2010201533114/2012/SB
VICENTE LEITE DE LIMA	521.429.088.000	101-2875472/2015	R$	671,16	2010201542954/2012/SB
VICENTE LEITE DE LIMA	521.429.088.000	101-2875473/2015	R$	634,08	2010201542954/2012/SB
VICENTE LEITE DE LIMA	521.429.088.000	106-2875474/2015	R$	32,38	2010201542954/2012/SB
W REY DESPACHANTE LTDA	194.799-0	406-2881246/2015	R$	175,20	20102015 1029/2015/SB
WANDERLEY SCARANO	003.108.012.000	101-2875249/2015	R$	433,32	20102015 875/2015/SB
WELITON BATISTA DE JESUS	025.055.057.000	101-2875632/2015	R$	51,72	2010201539749/2014/SB
WELITON BATISTA DE JESUS	025.055.057.000	101-2875633/2015	R$	50,94	2010201539749/2014/SB
WILLI GUSTAVO HILBERT	029.158.003.000	101-2875455/2015	R$	240,38	2010201577799/2014/SB
WILLI GUSTAVO HILBERT	029.158.003.000	101-2875456/2015	R$	235,06	2010201577799/2014/SB
WILSON JORGE DE ASSIS	521.039.021.000	101-2875465/2015	R$	618,60	2010201581366/2013/SB
WILSON JORGE DE ASSIS	521.039.021.000	101-2875466/2015	R$	609,72	2010201581366/2013/SB
YOLANDA SCABIO ZAINA	005.009.026.000	101-2875252/2015	R$	630,60	20102015 121/2003/SB

SF.1, 15 DE SETEMBRO DE 2015
MARCO ANTONIO SANCHES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 255/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, COMBINADO COM O ARTIGO 124, INCISOS I A IV, DA LEI MUNICIPAL 1802/1969 E SUAS ALTERACOES, FICAM OS CONTRIBUINTES A SEGUIR RELACIONADOS,TOMADORES E PRESTADORES DE SERVICOS <RESPONSAVEIS SUPLETIVOS>, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS DO ISSQN:

TOMADOR;LANCAMENTO;INSC.MOB.;CPF/CNPJ;VALOR R$;VENCIMENTO;
COMERCIO DE MADEIRAS PAUBRASIL LTDA;282.15.0000016;073308;62.315.999/0001-15;R$75.64;

PRESTADOR<ES> - RESPONSAVEIS SUPLETIVOS - ART. 124 - INCISOS III E IV - LM.1802/1969
COMERCIO DE MADEIRAS PAUBRASIL LTDA;428.15.2875591;073308;62.315.999/0001-15;R$15.97;15/09/2011
COMERCIO DE MADEIRAS PAUBRASIL LTDA;428.15.2875592;073308;62.315.999/0001-15;R$16.25;15/04/2012
COMERCIO DE MADEIRAS PAUBRASIL LTDA;428.15.2875590;073308;62.315.999/0001-15;R$12.80;15/12/2012

SF.1, 15 DE SETEMBRO DE 2015
MARCO ANTONIO SANCHES - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 257/2015

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO-NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA NOME
230737 5 - A. BENTO LAVA RAPIDO - ME
205975 4 - BUENO & BUENO ESTUDIO E LOC. EQUIP. SOM LTDA ME
206159 7 - CADMA MONTAGENS DE MAQUINAS ESPECIAIS LTDA ME
154853 0 - CLAUDIO SOUSA AVEDO - ME
131119 0 - COMERCIAL DE ALIMENTOS NARIM LTDA
217430 8 - DEDA IZIDRO TRANSPORTES LTDA EPP
209795 8 - DIAMOND ENVIDRACAMENTO DE SACADA LTDA ME
201228 6 - DIOGO NOGUEIRA MAGALHAES
144420 4 - DJALMA CARVALHO
194444 4 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
228515 0 - JP PARK ESTACIONAMENTO
199292 9 - MARIA APARECIDA C.A DA CUNHA - ME
134663 6 - MODULO COMERCIO DE MOVEIS DE SAO BERNARDO LTDA.
205706 9 - SPECIAL BODY COM. DE SUPLEMENTOS ALIM. LTDA - ME
225179 5 - SSH TRANSPORTES LTDA - EPP

SF-1, 15 DE SETEMBRO DE 2015
MARCO ANTONIO SANCHES - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 053/2015

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo
Processo: **Nome:**
04483/01 RAIA DROGASIL S/A (R. Marechal Deodoro)

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA
Processo: **Nome:**
06982/05 PHARMACY & FORMULAS LTDA - ME

SEMINÁRIO DE PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE NA REDE ESCOLAR:

MINHA ESCOLA CUIDA DA ÁGUA

A Prefeitura de São Bernardo do Campo convida as Escolas Municipais a divulgarem suas ações de uso consciente da água no Seminário de Práticas de Sustentabilidade da Rede Escolar.

Envio de trabalho: PRORROGADO ATÉ DIA 30 DE SETEMBRO DE 2015

Seminário e apresentação dos trabalhos: Novembro de 2015

Edital e Ficha de Inscrição
www.saobernardo.sp.gov.br/educacao-ambiental
Informações: (11) 4367-6463
#minhaescolacuidadaágua

AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAR RETINÓIDES SISTÊMICOS
Processo: **Nome:**
26510/02 MG FARMA MERCANTIL LTDA EPP

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária Simples (segundo Resolução SS nº 012/2014, de 15/08/2014)

RAZÃO SOCIAL: DERMABEAUTY COSMETICOS LTDA EPP
Nº CEVS: 354870801-464-000298-1-5
Nº PROCESSO: 29957/2014
CNAE: 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
CNPJ: 17.412.406/0001-84
Rua MEDITERRÂNEO, 890 - JARDIM DO MAR - CEP: 09750-420
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
Responsável Legal: ILISANGELA BEZERRA
Responsável Técnico: JESSICA RODRIGUES - CRF/SP: 72.834
COSMÉTICO: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR
PRODUTO DE HIGIENE: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Nº CEVS: 354870801-493-000483-2-1
Nº PROCESSO: 51269/2015
CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
CNPJ: 92479405591
Rua Lucidalva da Silva. 388 - Bairro Dos Alvarenga - CEP: 09854-520
Responsável Legal: ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Veiculo: Marca/Modelo: M.B. / M. BENZ LS 1524 - Placa: BTB 2000
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
ALIMENTO: TRANSPORTAR

RAZÃO SOCIAL: PAPELARIA E LANCHONETE RIBEIRO EIRELI
Nº CEVS: 354870801-561-001669-1-0
Nº PROCESSO: 77991/2014
CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
CNPJ: 21.264.244/0001-51
Rua MARIA DA NATIVIDADE LAGES, 160 - SALA 25 - Bairro Dos Casa - CEP: 09812-010
Responsável Legal: CAROLINA RIBEIRO DE SOUZA CAMPOS

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA MOREIRA E LOPES LTDA ME
CEVS: 354870801-477-000001-1-6
PROCESSO: 8553/2001
CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CNPJ: 69.180.206/0001-47
Endereço: Estrada dos Casa, 3389 (antigo 2183) – Bairro dos Casa (Jd.Ipê) - CEP:09840-000
RESPONSÁVEL LEGAL: ADEMAR MOREIRA DOS SANTOS FILHO
RESPONSÁVEL LEGAL: ODETE LOPES DA SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DARLENE MACEDO ARAUJO ANDRETA – CRF/SP 50590
ATIVIDADES AUTORIZADAS:
ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS
AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS
PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
CLASSE DE PRODUTO:
DISPENSAR MEDICAMENTO
DISPENSAR MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO

RAZÃO SOCIAL: VANUSA VAROLLO RODRIGUES & CIA LTDA ME
CEVS: 354870801-477-000114-1-0
PROCESSO: 4688/2001
CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CNPJ: 03.636.137/0001-25
Endereço: Rua Belarmino Francisco Vasconcelos, 450 – Baeta Neves - CEP:09760-750
RESPONSÁVEL LEGAL: THAIANE DE PAULA VAROLLO
RESPONSÁVEL LEGAL: VANUSA VAROLLO RODRIGUES
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANUSA VAROLLO RODRIGUES – CRF/SP 39996
ATIVIDADES AUTORIZADAS:
ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS
AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS
PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
CLASSE DE PRODUTO:
DISPENSAR MEDICAMENTO
DISPENSAR MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAR MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO

RAZÃO SOCIAL: COOP-COOPERATIVA DE CONSUMO
CEVS: 354870801-477-000136-1-7
PROCESSO: 17102/2001
CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CNPJ: 57.508.426/0023-83
Endereço: Avenida Dr.Rudge Ramos, 500 – Rudge Ramos - CEP:09636-000
RESPONSÁVEL LEGAL: MARCIO FRANCISCO BLANCO DO VALLE
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANE ARCIERO AZEVEDO SILVA – CRF/SP 59444
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: KATIA REGINA MALLIA– CRF/SP 76461
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: THIAGO GALLIS ALBERTO– CRF/SP 50748
ATIVIDADES AUTORIZADAS:
ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS
CLASSE DE PRODUTO:
DISPENSAR MEDICAMENTO
DISPENSAR MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAR MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO

RAZÃO SOCIAL: CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
CEVS: 354870801-863-002248-1-2
PROCESSO: 2640/2005
CNAE: 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
CNPJ: 43.345.917/0001-30
Endereço: Av.Robert Kennedy, 2950 – Assunção - CEP:09860-000
RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ ANTONIO NOVI
RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDUARDO JOSÉ BEZERRA FILHO - CRM/SP 25907

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES RETIFICADA

RAZÃO SOCIAL: SELECTCHEMIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CEVS: 354870801-464-000289-1-6
PROCESSO: 52060/2013
CNAE: 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CNPJ: 62.651.955/0004-09
Endereço: Rua Faustino Negri, 285 – Galpão 1 e 2 - Cooperativa - CEP:09852-720
RESPONSÁVEL LEGAL: CHRISTIAN SAGESSER
RESPONSÁVEL LEGAL: WALTER THURING
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIANA ULTRAMARI – CRF/SP 39843
ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSE DE PRODUTO:
INSUMO FARMACÊUTICO: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, EXPORTAR, IMPORTAR E TRANSPORTAR

RAZÃO SOCIAL: PET SHOP SÃO FRANCISCO LTDA ME
CEVS: 354870801-750-000167-1-3
PROCESSO: 41041/2015
CNAE: 7500-1/00 – Atividades Veterinárias
CNPJ: 22.743.019/0001-60
Endereço: Rua Luzitânia, 171 – Centro (Vila Lusitânia) - CEP:09725-150
RESPONSÁVEL LEGAL: GLEBER CAGNONI
RESPONSÁVEL LEGAL: TESSIA CAGNONI
RESPONSÁVEL TÉCNICO: TESSIA CAGNONI– CRMV/SP 35374

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
04688/01 - VANUSA VAROLLO RODRIGUES & CIA LTDA ME
Sai: NARCISO VAROLLO
Entra: THAIANE DE PAULA VAROLLO

02640/05 - CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
Sai: Silvio José Marola
Entra: Luiz Antonio Novi

09643/09 - NIVAA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Sai: MARIANA PANZA DE OLIVEIRA
Entra: CLAUDINEY APARECIDO COELHO DE OLIVEIRA

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
08551/01- COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: MARIANA IDALINA DUARTE DE ASSIS - CRF/SP: 80.252

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
09785/15 - DROGARIA REMEDIO FACIL LTDA – ME
Nome: BIANCA MARIA BAGLIONE - CRF/SP: 55.383

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
08551/01- COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: EVA NOGUEIRA DE LIMA DOS SANTOS - CRF/SP: 49.649

ERRATA DA PUBLICAÇÃO 052/15 DE 04/09/15
1165/2010 - CINTIA RODRIGUES DE SOUZA DROGARIA - ME
Onde se lê: CINTIA RODRIGUES DE SOUZA DROGARIA - ME AIF SÉRIE L/15 Nº 22
CINTIA RODRIGUES DE SOUZA DROGARIA - ME AIP SÉRIE L/15 Nº 22 (Interdição Total de Estab.)

Leia-se: CINTIA RODRIGUES DE SOUZA DROGARIA - ME AIF SÉRIE L/15 Nº 24
CINTIA RODRIGUES DE SOUZA DROGARIA - ME AIP SÉRIE L/15 Nº 24 (Interdição Total de Estab.)

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	AUTUAÇÃO
DROGARIA BOTUJURU LTDA ME	AIP SÉRIE H/15 Nº 41 (Prestação serviço à comunidade)
LEANDRO IACONELLI KOOSCHNIK ME	AIF SÉRIE K/15 Nº 03
LEANDRO IACONELLI KOOSCHNIK ME	TRM SÉRIE K/15 Nº 03 (Interdição produtos)
LEANDRO IACONELLI KOOSCHNIK ME	AIP SÉRIE K/15 Nº 03 (Interdição produtos)
FERNANDA C.M.DOS REIS O.MERCEARIA ME	TRM SÉRIE L/15 Nº 28 (Inutilização produtos)
FERNANDA C.M.DOS REIS O.MERCEARIA ME	AIP SÉRIE L/15 Nº 28 (Inutilização produtos)
DOM BOSCO REMOÇÕES MÉDICAS LTDA ME	TRM SÉRIE L/15 Nº 36 (Inutilização produtos)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 35
AIF / TRM / AIP SÉRIE L/15 Nº 42

SS.4, em 09 de setembro de 2015
ANDRÉIA DE CONTO GARBIN
Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 054/2015

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo
Processo: **Nome:**
05914/01 FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
06842/02 EVER GREEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
02640/05 CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
67283/14 MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S/A

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA
Processo: **Nome:**
80916/13 SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A
07865/14 ULTRA FÁCIL CLÍNICA DE ODONTOLOGIA LTDA - EPP

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CEVS
Processo: **Nome:**
44861/15 SAARGUMMI DO BRASIL LTDA

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária Simples (segundo Resolução SS nº 012/2014, de 15/08/2014)

RAZÃO SOCIAL: DROGA SANDRI LTDA ME
CEVS: 354870801-477-000104-1-3
PROCESSO: 7085/2001
CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CNPJ: 52.430.170/0001-00
Endereço: Rua Rodrigues Alves, 25 (Conjunto Anchieta) - Centro - CEP:09720-050
RESPONSÁVEL LEGAL: ALENCAR BORETTI PACHECO
RESPONSÁVEL LEGAL: JOÃO BATISTA PACHECO SANDRI
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SUSANA DA SILVA VIEIRA– CRF/SP 56281
ATIVIDADES AUTORIZADAS:
ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS
PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
CLASSE DE PRODUTO:
DISPENSAR MEDICAMENTO
DISPENSAR MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAR MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO

RAZÃO SOCIAL: LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
Nº CEVS: 354870801-464-000277-1-5
Nº PROCESSO: 67341/2012
CNAE: 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CNPJ: 57.884.835/0001-79
Rua FAUSTINO NEGRI, 285 - GALPÃO 4 – COOPERATIVA - CEP: 09851-720
Responsável Legal: ROBERTO KAZUYUKI SHIBATA
Responsável Legal: VALDETE VIODRES TANAKA
Responsável Técnico: RENATA LOPES DE SOUZA - CRF/SP: 49.581
Veículos: Marca/Modelo: HYUNDAI/HR HDB - Placa: EZF 7568
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
INSUMO FARMACÊUTICO: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EMBALAR, EXPEDIR, EXPORTAR, IMPORTAR, TRANSPORTAR
INSUMO FARMACÊUTICO DE CONTROLE ESPECIAL: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EMBALAR, EXPEDIR, EXPORTAR, IMPORTAR, TRANSPORTAR.

RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA MÉDICA E REABILITAÇÃO MODELO S/S LTDA
Nº CEVS: 354870801-863-000176-1-2
Nº PROCESSO: 5467/2001
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
CNPJ: 59.978.015/0001-71
Rua MUNICIPAL, 168 – CENTRO - CEP: 09710-210
Responsável Legal: FELIPE MADEIRA DE OLIVEIRA
Responsável Legal: JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA
Responsável Legal: RUI DE OLIVEIRA - CRM/SP: 52.559
Responsável Técnico: RUI DE OLIVEIRA - CRM/SP: 52.559

RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA DR. PEDRO LOBO S/S LTDA
Nº CEVS: 354870801-863-000011-1-2
Nº PROCESSO: 4659/2001
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
CNPJ: 03.615.112/0001-45
Avenida INDICO, 99 - SALA 3 - JARDIM DO MAR - CEP: 09750-600
Responsável Legal: PEDRO GUILHERME DE VERGUEIRO LOBO - CRM/SP: 12381
Responsável Legal: SYLVIA MADEIRA DE VERGUEIRO LOBO
Responsável Técnico: PEDRO GUILHERME DE VERGUEIRO LOBO - CRM/SP: 12381

RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA DE OLHOS DRA.NOEMIA UEHARA S/S LTDA
CEVS: 354870801-863-003010-1-9
PROCESSO: 11451/2001
CNAE: 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
CNPJ: 03.666.180/0001-33
Endereço: Rua Dourados, 43 – Rudge Ramos - CEP:09631-000
RESPONSÁVEL LEGAL: NOEMIA MITSUE UEHARA
RESPONSÁVEL LEGAL: OSCAR SEI ITI KOMUKAI
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NOEMIA MITSUE UEHARA - CRM/SP 45554

RAZÃO SOCIAL: CARLOS NOBORU SATO
CEVS: 354870801-863-001636-1-9
PROCESSO: 6513/2010
CNAE: 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
CPF: 063.079.118-08
Endereço: Av.Imperatriz Leopoldina, 170 – Nova Petrópolis (Jd.Palermo) - CEP:09770-270
RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS NOBORU SATO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS NOBORU SATO - CRM/SP 44489

RAZÃO SOCIAL: NOEMIA MITSUE UEHARA
CEVS: 354870801-863-003071-1-4
PROCESSO: 11685/2001
CNAE: 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
CPF: 084.229.978-51
Endereço: Av.Imperatriz Leopoldina, 170 – Nova Petrópolis (Jd.Palermo) - CEP:09770-270
RESPONSÁVEL LEGAL: NOEMIA MITSUE UEHARA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NOEMIA MITSUE UEHARA - CRM/SP 45554

RAZÃO SOCIAL: LUIZA MIEKO MORI
CEVS: 354870801-863-003072-1-1
PROCESSO: 11684/2001
CNAE: 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
CPF: 038.058.568-57
Endereço: Av.Imperatriz Leopoldina, 170 – Nova Petrópolis (Jd.Palermo) - CEP:09770-270
RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZA MIEKO MORI
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZA MIEKO MORI - CRM/SP 41962

RAZÃO SOCIAL: ALVIMAR DUARTE GREGO JUNIOR
CEVS: 354870801-863-003073-1-9
PROCESSO: 5870/2001
CNAE: 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
CPF: 919.316.908-63
Endereço: Av.Imperatriz Leopoldina, 170 – Nova Petrópolis (Jd.Palermo) - CEP:09770-270
RESPONSÁVEL LEGAL: ALVIMAR DUARTE GREGO JUNIOR
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALVIMAR DUARTE GREGO JUNIOR - CRM/SP 27237

RAZÃO SOCIAL: MARIA DO CARMO MONEA GREGO
CEVS: 354870801-863-003074-1-6
PROCESSO: 5871/2001
CNAE: 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
CPF: 915.979.788-68
Endereço: Av.Imperatriz Leopoldina, 170 – Nova Petrópolis (Jd.Palermo) - CEP:09770-270
RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA DO CARMO MONEA GREGO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA DO CARMO MONEA GREGO - CRM/SP 28011

RAZÃO SOCIAL: ROBERTO RODRIGUES NETO AÇAI ME
CEVS: 354870801-562-000388-1-4
PROCESSO: 51650/2015
CNAE: 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
CNPJ: 21.415.363/0001-68
Endereço: Av.Padre Anchieta, 600 - Jordanópolis - CEP:09891-420
RESPONSÁVEL LEGAL: ROBERTO RODRIGUES NETO

RAZÃO SOCIAL: GL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CEVS: 354870801-562-000389-1-1
PROCESSO: 47120/2015
CNAE: 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
CNPJ: 22.625.639/0001-03
Endereço: Rua Antenor Coradi, 140- Paulicéia - CEP:09692-035
RESPONSÁVEL LEGAL: GILSON DA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ CARLOS PEREIRA

RAZÃO SOCIAL: VALERIA MEDEIROS DA SILVA
Nº CEVS: 354870801-865-000526-1-2
Nº PROCESSO: 10034/2015
CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise
Objeto Licenciado: SERVIÇO DE PSICOLOGIA
CNPJ: 31754142818
Avenida JOAO FIRMINO, 544 - SL. 14 – ASSUNCAO - CEP: 09810-250
Responsável Legal: VALERIA MEDEIROS DA SILVA - CRP/SP: 06/121466
Responsável Técnico: VALERIA MEDEIROS DA SILVA - CRP/SP: 06/121466

RAZÃO SOCIAL: DON GIOVANI RESTAURANTE E PIZZERIA LTDA ME
CEVS: 354870801-561-001723-1-6
PROCESSO: 50465/2015
CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
CNPJ: 54.841.366/0001-12
Endereço: Avenida Dr. Rudge Ramos, 546 – Rudge Ramos - CEP:09636-000
RESPONSÁVEL LEGAL: ANTONIO CARLOS MESCIAS
RESPONSÁVEL LEGAL: APARECIDA ALVES DE SOUZA MESCIAS
RESPONSÁVEL LEGAL: JOÃO MESSIAS AUGUSTO

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA JARDIM LAURA LTDA ME
Nº CEVS: 354870801-477-000012-1-0
Nº PROCESSO: 7463/2001
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ: 00.232.852/0001-04
Avenida LAURA, 211 - LOJA 02- Bairro dos Alvarenga - CEP: 09852-400
RESPONSÁVEL LEGAL: ESTEFANO VANJURA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIEL FELETO - CRF/SP: 39.532
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
MEDICAMENTO: DISPENSAR; CATEGORIA: ALOPÁTICOS – ANTIBIÓTICOS
ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO

RAZÃO SOCIAL: MRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nº CEVS: 354870801-561-000001-1-6
Nº PROCESSO: 11551/2004
CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
CNPJ: 06.271.551/0001-76
Rua MARECHAL DEODORO, 976 - LJ 72/73 – CENTRO - CEP: 09710-901
Responsável Legal: ALEXANDRE KAWANO
Responsável Legal: ERIKA KAWANO

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES RETIFICADA

RAZÃO SOCIAL: MONTSERRAT COMERCIAL IMPORT. E EXPORTADORA LTDA EPP
Nº CEVS: 354870801-464-000225-1-9
Nº PROCESSO: 4241/2001
CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNPJ: 66.581.935/0001-17
Avenida DR RUDGE RAMOS, 194 - SALAS 01,02 E 04 - RUDGE RAMOS CEP: 09636-000
Responsável Legal: ARMANDO LISBOA CASTRO
Responsável Legal: MARIA MONTSERRAT SADA BERGADA CASTRO
Responsável Técnico: LUCIA DE ALMEIDA TAVARES - CRF/SP: 53.204
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPORTAR, IMPORTAR, TRANSPORTAR

RAZÃO SOCIAL: DROGA LUZON LTDA
CEVS: 354870801-477-000166-1-6
PROCESSO: 10021/2001
CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CNPJ: 01.991.961/0001-78
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 2785 – loja 3 - Centro - CEP:09710-193
RESPONSÁVEL LEGAL: ALVARO BARNABE ALVARES
RESPONSÁVEL LEGAL: APARECIDA DONIZETI DA SILVA ALVARES
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEUDINEIA MARIA DE SOUZA BRUNO – CRF/SP 46481
ATIVIDADES AUTORIZADAS:
ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS
AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS
PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
CLASSE DE PRODUTO:
DISPENSAR MEDICAMENTO
DISPENSAR MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAR MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA ECONOMED LTDA EPP
CEVS: 354870801-477-000069-1-2
PROCESSO: 5591/2001
CNAE: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.
CNPJ: 71.772.511/0001-70
Endereço: Avenida Índico, 62 - Centro (Jd. do Mar) – São Bernardo do Campo – CEP: 09750-600
RESPONSÁVEL LEGAL: CHANG KYUNG JUNG
EUN JUNG LEE
RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDILSON BAIONI – CRF/SP – 34.963
ATIVIDADES AUTORIZADAS:
ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS
AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS
DISPENSAR MEDICAMENTO
DISPENSAR MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAR MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
03927/01 - DROGARIA SÃO PAULO S/A
Sai: Samuel Reis Bigão
Entra: Luiz Renato Novais

62305/11 - DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A
Sai: DICKSON ESTEVES TANGERINO
Entra: PEDRO DE GODOY BUENO

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
07463/01 - DROGARIA JARDIM LAURA LTDA ME
Nome: DANIEL FELETO - CRF/SP: 39.532

62305/11 - DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A
Nome: JULIANA KERLAKIAN - CRBM/SP 18.051

19133/15 - DROGARIA E PERFUMARIA VILA ROSA LTDA ME
Nome: Gilvanete Maria Ribeiro – CRF/SP 49626

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
62305/11 - DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A
Nome: FERNANDA BENTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CRBM/SP 11.099

16287/01 - ABC DENT ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA
Nome: Fernando Carneiro Ribeiro – CRO/SP 57788

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
16287/2001 - ABC DENT ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA
CEVS: 354870801-863-000321-1-5 / Atividade: Atividade odontológica
CEVS: 354870801-863-000322-1-2 / Atividade: Equipamento de RX
CEVS: 354870801-863-000323-1-0 / Atividade: Equipamento de RX
CEVS: 354870801-863-000324-1-7 / Atividade: Equipamento de RX
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
HOSPITAL IFOR LTDA	AIP SÉRIE G/15 Nº 12 (Prest. de Serv. à Comunidade)
REDE D´OR SÃO LUIZ S/A	AIP SÉRIE G/15 Nº 18 (Prest. de Serv. à Comunidade)
MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA	AIF SÉRIE L/15 Nº 15
MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA	AIP SÉRIE L/15 Nº 38 (Multa)
ANTONIO FERBONIO DA SILVA	TRM SÉRIE M/15 Nº 01 (Liberação de Estab.)
JINHUAN CHEN	TRM SÉRIE M/15 Nº 02 (Liberação de Estab.)
CINTIA RODRIGUES DE SOUZA DROGARIA - ME	TRM SÉRIE L/15 Nº 25 (Liberação de Estab.)
CINTIA RODRIGUES DE SOUZA DROGARIA - ME	AIF SÉRIE M/15 Nº 05
CINTIA RODRIGUES DE SOUZA DROGARIA - ME	AIP SÉRIE M/15 Nº 05 (Interdição Parcial de Estab.)
HOLLYWOOD FARMA LTDA - ME	AIP SÉRIE I/15 Nº 01 (Multa)

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Processo: 3450/2001 – BOMBRIL S/A
AIF SÉRIE Q/14 Nº 11

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF SÉRIE L/15 Nº 37

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Nome:	Infração:
ARTEFATOS DE CIMENTO TINARI LTDA – EPP	AIP SÉRIE K/15 Nº 08

INDEFERIDO:

Nome:	Infração:
SCRAPLAST IND. E COM. DE PLÁSTICOS RECICLÁVEL LTDA – ME	AIP SÉRIE H/15 Nº 34

SS.4, em 16 de setembro de 2015
ANDRÉIA DE CONTO GARBIN
Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde

COMUNICADO

A Secretaria de Saúde comunica que será realizada no dia 29/09/2015, às 17:00 horas no Auditório do Anexo I da Câmara Municipal, situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Paço Municipal, a Audiência Pública para Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2015, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

São Bernardo do Campo, 18 de Setembro de 2015.
ODETE CARMEM GIALDI
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº 115/2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE**-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
RG- 907/1988	TEGMA LOGISTICA DE VEICULOS LTDA
RR- 2179/1988	MIMIMERCADO BONFIM LTDA - ME
RR- 2575/1988	SBC MOTO SHOP PEÇAS PARA MOTOS EIRELI EPP
SB-15171/1988	ASSISTENCIA MÉDICA SÃO LUCAS S/C LTDA
SB-15697/1988	ABC GARDEN LTDA - ME
RR- 2316/1991	G.T.I. PRAIA GRANDE LTDA EPP
RR- 2316/1991	FERREIRA JUNIOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
RR- 2962/1991	DESPACHANTE N.S. APARECIDA S/S LTDA
SB-17589/1992	MIRA MOTORS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA- EPP
SB-10261/1994	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-10261/1994	FERNANDA MORAES GARCIA PET SHOP ME
SB-10288/1994	RR I BOLOS E DELICIAS CASEIRAS LTDA - ME
SB- 609/1995	MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA
SB- 5207/1996	CANTINA PICCOLO DOMUS LTDA - EPP
SB- 5207/1996	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PETROPOLIS
SB- 9941/1998	ERICA RAVELI NAVARRETI
SB-19882/1998	STIL LIFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME
SB- 4377/1999	KAMISS HOTEL LTDA - EPP
SB- 4377/1999	LETICIA CRISTINA DA SILVA TOGNOLLI
SB-14429/1999	TOP SPIN SPORT LTDA EPP
SB-20107/2001	POLYSTELL DO BRASIL LTDA
SB-21457/2002	PEDRA MOROTTI
SB-15667/2003	GILSON OLIVEIRA LIMA
SB- 8704/2005	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 8704/2005	ANGELINO DOS SANTOS ROSA
SB-19287/2005	EMBAQUIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SB-24267/2005	SUPREMO ARABICA CAFE LTDA ME
SB- 1257/2006	HELTON HENRIQUE DIAS
SB-13686/2006	BETHBLOCOS IND. E COMÉRCIO DE ART.DE CONCRETO LTDA EPP
SB-13686/2006	VERDES VALES - MARMORES E GRANITOS LTDA ME
SB- 2867/2007	FISIOKINESIS S/S LTDA
SB- 7287/2007	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 7287/2007	IULI PIZZARIA LTDA - ME
SB-12237/2008	CENTRO EDUCACIONAL ÁGUA VIVA LTDA - ME
SB-11455/2010	MASSIMO PEDRAS MARMORES E GRANITOS LTDA
SB-13027/2010	LAKAELY BEAUTY CABELEIREIROS LTDA-ME
SB-13027/2010	MARIA ALESSANDRA DE MATOS LIMA
SB-21734/2011	TRS IND. E COM. EIRELI-EPP
SB-64795/2011	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR IMS
SB-34587/2012	MMIOTTO TRANSPORTES LTDA ME
SB-34587/2012	FHAMA TRANSPORTES LTDA - EPP
SB-34587/2012	LUCKAS & LUCKAS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
SB-34587/2012	ALTRANS TRANPORTES LTDA - EPP
SB- 7977/2013	ADILSON FERNANDO COMAR
SB- 7977/2013	ELILDE SILVA DE OLIVEIRA
SB-82502/2013	MAURICIO REIS ANGELO
SB- 8597/2014	ALEX ALESSANDRO LOPES DOS SANTOS - ME
SB-67287/2014	CONECTION SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
SB-20307/2015	IMPACTO CONSULTORIA DE NEGÓCIOS SOC. LTDA
SB-31348/2015	KAMETAL COM. IND. DE METAIS EM GERAL LTDA EPP
SB-35478/2015	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA DURU
SB-38452/2015	CREDICASA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA
SB-43717/2015	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-43717/2015	ENTREPOSTO DE CARNES MORAIS LTDA
SB-50801/2015	ALEXANDRE AUGUSTO SILVA DE OLIVA
SB- 753/1989	QUATROCENTOS E CINCO COM. DE ART. ESPORT. LTDA ME
RR- 1969/1989	ALWAYS SMILE SOLUÇÕES ODONTOLOGICAS S/S LTDA
PS- 607/1990	DORAMI LEITE DE PAIVA
PS- 607/1990	JOSE CLEONE VELOSO DA SILVA
SB- 2867/1990	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 2867/1990	SARITA VICENTE TOMÉ ROMANO
SB-11235/1990	LAB. DE PRÓTESE VITÓRIO LAURO D'AMICO S/C LTDA ME
SB- 1123/1994	RESTAURANTE NOBRE CAPITÃO LTDA - ME
SB- 1123/1994	MILLENIUM INSTALAÇÕES E MONTAGEM LTDA - EPP
SB- 8530/1996	BR SISTEMAS ONLINE LTDA - ME
SB- 3442/1997	LUIZA TAMIKO TOYOFUKU TESIMA ME
SB-13156/1997	SERVICE CAR COM DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA ME
SB-11209/1998	RITA DE CÁSSIA AMARAL DOS RAMOS
SB-16930/1999	TRENZINHO MAGICO S/S LTDA - ME
SB-20209/2001	JSL S/A
SB-20209/2001	ORIGINAL VEICULOS LTDA
SB-23193/2002	PÃES E DOCES PANDER LTDA
SB- 2688/2003	INFINITY HAIR CABELEREIROS E ESTETICA LTDA
SB- 6827/2004	MARIA PATROCINIO AFONSO RODRIGUES
SB-18343/2004	ESCOLA DE ED.INF.E ENS.FUND.SPANGUERO LTDA - ME
SB- 4540/2007	ROBERTO FERRARACCIO TATUAGENS-ME
SB- 9963/2007	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
SB- 5959/2008	LANCHONETE E RESTAURANTE SABOREA LTDA-ME
SB-18815/2008	CIRURGICA EXPRESSO - COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA - EPP
SB-45632/2012	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-45632/2012	USIMAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SB-30643/2013	ACN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
SB-25380/2014	SINESIO FERREIRA DO AMARAL
SB-31710/2014	FERNANDA CRISTINA MENDONÇA DOS REIS OLIVAS
SB-39927/2015	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-39927/2015	CMR MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME
SB-39927/2015	ROMULO HENRIQUE BATISTA CARDOSO
SB- 6420/1989	MARCIA PANSERA GALEGO
SB- 2542/1992	L.A.S. COMÉRCIO DE METAIS LTDA EPP
SB- 2542/1992	UNIFAST TRANSPORTES LTDA EPP
SB- 2542/1992	PEREIRA E EVANGELISTA MECANICA LTDA.
RR- 4083/1992	FABIANA E SHEILA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA-ME
SB-15850/1993	LIDER DO VERGUEIRO PAES E DOÇES LTDA-ME
SB- 2454/1996	FANCOLD SERVICE LTDA - EPP
SB- 8819/2000	RAIA DROGASIL S/A
SB-11391/2001	ANTONIO CARLOS FERREIRA
SB- 9448/2007	SILEIDE NERES PEREIRA
SB- 8272/2009	HM - ASSI. TEC. E COM. DE PROD. ODONT. LTDA - ME
SB- 8272/2009	JOSÉ VITORIO KLING CALÇADOS - ME
SB- 8272/2009	JOSÉ VITORIO KLING CALÇADOS - ME
SB-10060/2010	CLOROFILA COMÉRCIO RECICLAGEM E TRANSPORTES LTDA
SB-23642/2012	PAULO BORSOI
SB-35640/2012	STEAK CLUB & EMPORIUM COM. DE ALIMENTOS LTDA-ME
SB-71908/2013	RUMO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
SB-60896/2014	ARTIC ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
SB-50209/2015	NEMATSU ESTACIONAMENTO LTDA - ME
SB-11872/1988	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-11872/1988	AUTO POSTO SAO BERNARDO LTDA
SB-13049/1990	SFBR - SERVIÇOS FERROVIÁRIOS BRASILEIROS LTDA
SB-13049/1990	REOBOTE INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA
SB- 7981/1991	BRIO PEÇAS LTDA ME
SB-13494/1992	BERNARDUS RESTAURANTE LTDA EPP
SB-11431/1993	EUREKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SB-13451/1998	PERFITEC SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA
RG- 291/2003	CONSÓRCIO NM DUTOS - OSBRA
SB- 4195/2003	PANIFICADORA HEROIS DO MAR LTDA
SB- 2168/2006	ERONETE DE SOUZA BULHOES
SB-10517/2007	ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO A.B.C.
SB-10566/2008	OMEGA PINTURA LTDA
SB-21649/2008	CENTRAL PARK ABC AUTO POSTO LTDA
SB-11002/2009	S.E.R. GLASS VIDROS BLINDADOS LTDA. ME
SB-71625/2012	VIA VAREJO S/A
SB-48647/2013	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
SB-79682/2013	ALMEIDA GINECOL. OBSTET. E ULTRASSON. S/S LTDA. - ME
SB- 9466/2014	IMPRESSÃO NET EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA
SB- 9466/2014	LUPATY EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA
SB-15529/2014	TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.
SB-29201/2014	VALDECIR FRANCISCO BOIS ME
SB-29207/2014	SANTAMALIA SAUDE S/A
SB-42386/2014	SARTORIUS DO BRASIL LTDA
SB-22368/2015	C.A. RICIOPPO MICALI ESTRUTURAS METALICAS - ME
SB-25365/2015	SHIÇÃO RESTAURANTES EIRELI - ME
SB-42199/2015	FERNANDA'S COLLECTION INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
SB-52337/2015	PÓ DE ARROZ ESTETICA EIRELI - ME
SB-10797/1986	HENRIQUE CREIMER
SB-15858/1988	RESTAURANTE ARCA DE NOE LTDA
RR- 1675/1989	ADRIANO & LIMA LANCHONETE E CERVEJARIA LTDA
RR- 1675/1989	SOLANGE DE LIMA ALMEIDA

SB- 4038/1989 SILVIA DE SOUZA
SB- 8679/1989 BANCO DO BRASIL S/A
SB- 8679/1989 SENG CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA-EPP
SB- 8151/1990 SHALON CONTABILIDADE LTDA ME
SB- 8151/1990 MARINI $ SILVA OPTICA LTDA ME
SB- 8151/1990 RAPHAEL GUSTAVO LEITE ME
SB- 8467/1990 ABC EXPURGO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
RR- 2378/1992 TEMPLO DE DOUTRINA UMBANDISTA PAI OXALÁ E PAI OGUM
SB- 3037/1992 MUNIR GELEILETE
SB- 3037/1992 AUTO POSTO MARCO POLO LTDA
RR- 3357/1992 BJ TECH LTDA - EPP
RR- 3357/1992 R.C.K. ARMAZENS GERAIS LTDA
RR- 3357/1992 OXIMETAL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-EPP
RR- 3357/1992 OXIMETAL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
RR- 3357/1992 JOSE CESAR DE ARAUJO
SB- 7237/1992 KAIZEN COPIADORA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME
SB-16207/1992 LANCHONETE PINGO DE OURO DO ABC LTDA - ME
SB-16207/1992 MUNIR GELEILETE
SB-16207/1992 ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A
SB-18772/1992 ADRIANA SOARES DE MORAES AZEVEDO
RR- 437/1994 CAMPESTRE IND E COM DE OLEOS VEGETAIS LTDA
RR- 437/1994 CAMPESTRE IND E COM DE OLEOS VEGETAIS LTDA
SB-10287/1994 PHARMACIA ESSENCIAL LTDA
SB- 2028/1995 LAILA LIE NAGIMA RESTAURANTE - ME
SB- 3415/1997 ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CANTINHO DA MEIMEI
SB- 4681/1997 PAULO SERGIO GERMANO DA SILVA
RR- 1137/2000 WU JINGLU - ME
SB-17073/2001 GERALDO ULISSES VALADARES
SB-20771/2001 FRANCISCO ALVES DE SOUSA
SB-19697/2002 TENNESSEE TABOÃO CARNES LTDA
SB-19697/2002 DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
RG- 7/2003 ANTÔNIO JOÃO NUNES
RG- 294/2003 IGRJA EVANGÉLICA AEESMBLÉIA DE DEUS
SB- 6158/2003 JOSÉ CARLOS BIAZZOLA
SB-17203/2003 BEAUTY CENTER BY DINNA MORAIS S/S LTDA ME
SB-17323/2003 DAVIDSON TOGNON
SB- 8376/2004 JOSÉ CARLOS BALTAZAR LAVA-RAPIDO - ME
SB-19550/2004 FABIO DANILO SIMEÃO GRECCHI
SB-16037/2005 COMÉRCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA
SB-16047/2005 RICARDO BASSO RODRIGUES
SB-16047/2005 RESTAURANTE CAVASSANI & CAVALCANTE LTDA-ME
SB-17355/2005 SGS DO BRASIL LTDA
SB-17355/2005 SGS ENVIRON LTDA
SB-13349/2006 CLÍNICA FERNANDO PASTOR ODONTOLOGIA DIGITAL - ME
SB-14667/2006 CONSTRUTORA S R GUIMARAES
SB- 2423/2008 MINI MERCADO DENIS & ROGER LTDA ME
PS-12233/2008 ROYAL MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
SB- 1118/2009 BELGA METAL PLÁSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB-14278/2009 M.G. PLASTIFICAÇÃO LTDA - ME
SB-16147/2009 HAROLDO JOSÉ CESARINO
SB-16147/2009 JOSÉ PEDRO XAVIER FILHO-ME
SB-16773/2009 HOTEL NEW PLAZA LTDA
SB-13380/2010 DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-13380/2010 CARMELITA DA SILVA GOMES
SB-15844/2010 RFJ EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
SB- 1348/2011 ULTRA DIAGNOSTICOS LTDA
SB-63632/2012 VICENTE CATAPANO JUNIOR
SB-34413/2013 GIULIANA BRU CARELLA
SB-42388/2013 EMERGÊNCIA DENTAL CENTRO DE ODONTOLOGIA LTDA.
SB-51193/2013 CONDOMINIO EDIFÍCIO PASTEUR - ADMINISTRAÇÃO
SB-78507/2013 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
SB-78507/2013 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
SB- 8743/2014 CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA - ME
SB-30947/2014 EDILSON DOS SANTOS FERREIRA
SB-33194/2015 SANTOS & ANDRADE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
SB-43045/2015 DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-43045/2015 ASPOMED MEDICINA INTEGRADA S/S LTDA
SB-51593/2015 BRUNA MARIA CARVALHO VALENTIM BRITTO - ME
SB- 9227/1990 SERVSAN SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
SB- 267/1992 DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 267/1992 BLACK MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA-ME
SB- 267/1992 DOUGLAS RAFAEL GIACOMI
SB- 6734/1992 EDSON PERES PASTORELLI - ME
RR- 1655/1993 SEMOLINI E BERTOLA RESTAURANTE LTDA - ME
RR- 1655/1993 SIRINEU GRANA - ME
SB- 8741/1994 HEWLETT - PACKARD BRASIL LTDA
SB- 954/2006 DENTAL CALIARI LTDA EPP
SB-17670/2007 ALEXANDRE GONÇALVES SILVA
SB- 4119/2009 MONICA VALQUIRIA CORDOSO ME
SB-20352/2010 MARISA LOJAS S.A.
SB-61478/2011 OLIVEIRA & VITAL BUFFET LTDA - EPP
SB-48662/2013 ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
SB-33688/2014 DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-33688/2014 CARLOS ALBERTO MASSURA

SPU.201, 16 de Setembro de 2015, **Lacy da Silveira** - Encarregado , **Valner Sgubim** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arqtª Cristiane Branco Theodoro -** Chefe da SPU.201, Engª **Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 117/2015

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 21/09/2015.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
RG- 259/1997	CICERO PEREIRA DA SILVA GAS - EPP	4062726	151,55
RG- 561/2001	CET GRAFICA LTDA - EPP	4062737	151,55
RR- 325/1990	JOSE AMARO DA SILVA NETO	4062744	151,55
RR- 3805/1991	BAR E LANCHES PEDRA VERDE LTDA ME	4062713	151,55
RR- 2507/1992	BAR E LANCHONETE MARC LTDA-ME	4062727	151,55
RR- 2507/1992	CABOCLO 7 FOLHAS COM DE ART. RELIGIOSOS LTDA ME	4062728	151,55
RR- 3295/1992	MARIA JOSE DE AMORIM	4062747	151,55
RR- 3918/1992	DROGARIA FAD FARMA LTDA ME	4062734	151,55
RR- 758/1993	AUTO POSTO FEVEREIRO LTDA	4062708	454,64
RR- 757/1994	ARV - VIAGENS E TURISMO LTDA ME	4062732	151,55
RR- 1867/2000	BELLCAR VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP	4062695	303,09
SB- 4556/1989	PROJETO ATOS - ACAO E TRABALHO DE ORDEM SOCIAL	4062743	303,09
SB-12652/1989	JOSE OLIVEIRA E SILVA SSES. DE COMUNICACOES - ME	4062711	151,55
SB-14277/1989	R.D.S. BAR E EVENTOS LTDA	4062705	454,64
SB-15223/1989	AUTO POSTO CAMBORIU LTDA	4062715	303,09
SB- 8495/1990	CANDIDO BERNARDES COM.PECAS P/VEICULOS LTDA-ME	4062721	303,09
SB- 8518/1990	ARAM II SERVICO DE LAVANDERIA LTDA	4062706	151,55
SB- 7361/1991	NELITA GERMINIANO NARVAIS	4062739	151,55
SB- 4745/1992	LUCKYPLAST IND.E COM.DE PLASTICOS LTDA - EPP	4062702	454,64
SB- 4895/1993	FARBE DRUCK GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	4062718	303,09
SB- 4895/1993	ASSAHI GRAFICA E EDITORA LTDA	4062719	454,64
SB- 9243/1993	DATA POINT INFORMATICA E ASSIST.TECNICA LTDA ME	4062716	151,55
SB- 5809/1995	DROGARIA SAO PAULO S/A	4062729	151,55
SB- 1912/1996	PIAZZA DEMARCHI BUFFET E RESTAURANTE LTDA	4062725	757,73
SB- 4533/1996	LUANA WOLFF GIACHINI CONFEITARIA - ME	4062704	303,09
SB- 6963/1997	TATIANA FUNABASHI DECA - ME	4062748	151,55
SB- 7165/1997	PASTELARIA E LANCHONETE MAMECHAN LTDA ME	4062749	151,55
SB-12733/1997	AUTO POSTO PERY RONCHETTI LTDA	4062738	151,55
SB-15213/1998	RECANTO INFANTIL PEDRITA LTDA ME	4062722	303,09
SB- 5747/2000	SW INDUSTRY PECAS DE FIXACAO LTDA	4062709	1.515,47
SB- 2546/2001	INTERGRAF INDUSTRIA GRAFICA - EIRELI	4062736	1.515,47
SB-15346/2001	SAVOLIDO COMERCIAL E IMOVEIS LTDA	4062703	151,55
SB- 1020/2002	REDE PRIV. DE ENSINO FANTASIA DAS CORES LTDA ME	4062714	151,55
SB-24703/2002	ADILSON VIEIRA	4062745	151,55
SB-13209/2003	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	4062697	454,64
SB- 8633/2004	W.G. JUVENTINO SORVETES ME	4062746	303,09
SB-15455/2004	ARMADRI REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO LTDA - ME	4062742	151,55
SB-20389/2006	BSP BAR LTDA - ME	4062730	151,55
SB-15882/2007	CONSTRUTORA MIGUEL CURI LTDA	4062710	227,32
SB-12454/2008	AUTO POSTO JD IMPERADOR LTDA	4062733	303,09
SB-11116/2009	PIXOLE BOLSAS E CINTOS LTDA	4062698	454,64
SB-12226/2010	SAST-SERV.DE ASS.EM SEG.DO TRABALHO S/S LTDA.ME	4062724	151,55
SB-14331/2010	VANIS OLIVEIRA DA SILVA - ME	4062735	151,55
SB-22143/2012	PROENG MONTAGENS E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	4062750	303,09
SB-40119/2012	NATUREZA EMBALAGENS E GRAFICA LTDA	4062694	757,73
SB-49381/2012	REVAPS SERV DE CORRETAGEM DE SEG E IMOVEIS LTDA	4062707	151,55
SB-61316/2013	HIPPO POINT BUFFET FESTAS E EVENTOS LTDA - EPP	4062741	606,18
SB-64904/2013	SONIA ELIZABETH FIDELIS LOVETRO	4062740	227,32
SB-24791/2014	MRS REZENDE LTDA - EPP	4062700	303,09
SB-30693/2014	GELTEC COMERCIAL ELETRONICA LTDA ME	4062720	151,55
SB-38436/2014	R.I.A.V ALIMENTOS LTDA ME	4062723	151,55
SB-39909/2014	GA-K SUPORTE E PROMOCAO DE VENDAS LTDA.	4062696	151,55
SB-51659/2014	MACLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	4062731	151,55
SB-12292/2015	RENATO TANABE	4062699	151,55
SB-45993/2015	NETBRA COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA LTDA	4062717	151,55

SPU.201, 16 de Setembro de 2015, **Lacy da Silveira** - Encarregado , **Valner Sgubin** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, Engª **Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 148

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 05/10/2015.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
PS- 1315/1995	BRAYTON SELOS MECANICOS INDUSTRIAL LTDA	4032058	256,70
RR- 369/1996	CERENILO BRUMATTI	4031733	151,32
SB-15231/1983	ELÉTRICA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	4031759	227,32
SB-11654/1995	RICARDO GASPAR	4031779	5.113,24
SB- 3562/1996	SAMEIR ALI JAROUCHE	4031765	143,00
SB- 6779/1996	ODILON DOMINGOS DA CUNHA	4032045	51,36
SB- 9118/1998	BETA 44 INCORPORAÇÃO LTDA	4031915	27.290,00
SB- 1795/2000	ORSINI RUI MARCHI	4032057	227,32
SB-20439/2001	ROBERTO ONOFRIO PERRINI	4031721	262,96
SB-22130/2001	ALFREDO MARTINELLI	4032033	97,45
SB-25753/2001	NATALINA DE SOUZA GOMES	4051672	81,00
SB-14841/2004	ALMO - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIP. LTDA.	4031815	63,89
SB- 5167/2005	ANTONIO NORINHO	4051525	89,89
SB-19581/2006	MARIA MEZZA VILLAS BOAS E OUTROS	4031834	136,97
SB-16761/2007	ANTONIO ROBERTO JAQUETI	4051650	103,62
SB-20438/2007	ADEMILSON ARCANJO DE JESUS	4031843	51,08
SB-21538/2007	MARCOS DEL PADRE	4031957	305,95
SB-22955/2007	IRENE DE JESUS SOUZA	4031928	1.393,43
SB-22955/2007	IRENE DE JESUS SOUZA	4031929	231,86
SB- 6934/2009	MARIA LOPES SOARES E OUTRO	4051549	123,70
SB-11669/2010	ADRIANA MARIA JUWER	4031948	53,44
SB- 9374/2011	QS-PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	4031842	123.884,76
SB-25450/2011	METALURGICA W. V. S. LTDA - EPP	4051633	53,22
SB-29622/2011	ARNALDO DOMINGO SERASA MARTIN	4031762	454,64
SB-37721/2011	NERY GURIAN CAPELL	4051620	102,41
SB-50303/2011	LUSO BRASILEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPRE. LTDA	4031903	87,90
SB-13038/2012	ESPÓLIO DE BEATRIZ LESSA BARBOSA E OUTROS	4031855	104,81
SB-21887/2012	ANTONIO MARCANTONIO E SONIA MARIA BORGES MARCANTONIO	4051605	188,95
SB-18357/2013	MANUEL GOMES FERREIRA E OUTROS	4031822	370,97
SB-36807/2013	LEONARDO GUSTAVO DA SILVA	4031720	696,49
SB-63123/2013	ESPÓLIO DE DILSON FERNANDES E MARIA JOSÉ FERNANDES	4031791	139,37
SB-67567/2013	MARIA ELIZA DALL'IGNA COIMBRA E OUTROS	4031875	55,34
SB-67831/2013	JOSÉ LUIZ CAVALARO	4031969	1.544,43
SB-81001/2013	CLAUDETE MARIANO	4051662	51,97
SB- 5139/2014	JAIME MILANI GRANDE E OUTROS	4031891	109,27
SB- 7928/2014	REFRIARTEC COMÉRCIO E REFRIGER. TÉCNICA LTDA EPP	4031763	1.132,03
SB-15487/2014	MARIA AURICELIA LEAL BARROS PINTO	4051561	55,26
SB-20096/2014	GRANDE ABC ELEVADORES COM. E IMPORTAÇÃO EIRELI	4032032	151,55
SB-36511/2014	JOÃO DOMINGOS	4051490	52,70
SB-36861/2014	WEBER SAUERBRONN	4031745	13.808,71
SB-42397/2014	APARECIDO DONIZETE FAGIAN E MARIA IZABEL GARCIA FAGIAN	4051573	54,09
SB-47517/2014	MICHELLE ALENCAR SANTOS	4051513	137,52
SB-47537/2014	JOSÉ MALAQUIAS DA SILVA NETO	4051501	135,30
SB-56947/2014	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	4051537	105,58
SB-61189/2014	SANDRA APARECIDA FRANCO DE OLIVEIRA	4031884	53,38
SB-65352/2014	MARIA DANIELA SILVA FORÇA E OUTRO	4031757	2.956,47
SB-65669/2014	SUELI IZABEL APARECIDA DANTE TURZI E OUTROS	4051594	50,30
SB-66587/2014	CAMPIDOGLIO PARTICIPAÇÕES S/A	4031916	57,22
SB-68520/2014	JOSE STECHI	4051582	81,03
SB-72043/2014	CLAUDIA MARIA FUDOLI E OUTRO	4031996	57,95
SB-72626/2014	ANA MARIA ROSSETTO FALOTICO E OUTROS	4031867	55,65
SB-73991/2014	MARISA FERREIRA DE SOUZA	4031941	50,10
SB-80202/2014	TATSUAKI URA	4032010	51,74
SB-82333/2014	MARIA ISABEL MARQUES SIMÃO	4031982	208,40
SB- 7290/2015	MATIAS BALDIM	4032020	50,44
SB-11046/2015	MARLEINE LOPES LIMA	4032001	50,68
SB-15592/2015	GANDI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	4031758	1.275,04
SB-17538/2015	ASSIS FERNANDES RIBEIRO	4031803	140,99
SB-27144/2015	LIVING CACOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	4031761	53.767,55
SB-33932/2015	SIDNEY ALVES BEZERRA E OUTRA	4031995	3.194,21
SB-34642/2015	VITOR FERNANDES HIPOLITO DA SILVA	4031760	1.382,05
SB-37905/2015	ESTEBAN HUMBERTO ZIMMERMANN RISSO	4032070	3.630,80
SB-51974/2015	ELEVADORES OTIS LTDA	4031764	151,55

SPU.21, 17 de Setembro de 2015, **Liliane de Lima Bitu** - Encarregada de serviço, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22
EDITAL Nº 179/2015

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de **PRAZO**, o qual foi **DEFERIDO** e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercicio	Interessado	Prazo
RR	00226	1999	DD PIMENTA BRASIL ROUPAS E ACESSORIOS	11/12/2015
RR	01455	1989	ERICO MUNINI PIRES	09/11/2015
RR	01735	1996	WILLIAMS OLIVEIRA GALVÃO	11/12/2015
RR	03828	1991	GABRIEL LIRA	15/12/2015
SB	08036	1999	RONILDO CHAVES DE FREITAS BAR – ME	09/10/2015
SB	09178	2003	JOSÉ JORGE COR REIA	14/03/2016
SB	11906	2013	ARIANE CRISTINA FRANSCISQUETTI DE OLIVEIRA	14/03/2016
SB	12056	2006	LEILE CASSAROTTI RONZANI	10/11/2015
SB	12465	2007	VILMA DA SILVA GONÇALVES	09/12/2015
SB	12657	1995	APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA MASSENZI	14/12/2015
SB	13564	2006	LUCAS MUNHOZ	10/11/2015
SB	13598	1994	JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA	03/10/2015
SB	17676	2007	PEDRO SÉRGIO FIDELIS MARQUES	10/11/2015
SB	21316	2008	TARCISIO TAVARES ALVES	09/10/2015
SB	28591	2015	ELAYNE CRISTINA OLIVEIRA DANTAS	03/12/2015
SB	32496	2013	LUCIANA CARAPINA VÉSSIO	14/10/2015

SPU-22, em 18 de setembro de 2015**, Marilia Iniestas,** Encarregada de Serviço, **Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão- SPU-22 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22
EDITAL Nº 180/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao DE**PARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 1618/1996	CARLOS DONIZETI DE MORAIS	55746
SB-18536/2004	SILAS JOSUE DE OLIVEIRA	55745
SB-23136/2005	TELEFONICA BRASIL S/A	55594
SB-17676/2007	ANTONIO MANUEL DE CASTRO	55725
SB-51515/2013	JESUS MARTOS SANTORE	55777
SB-78958/2014	MONICA CRISTINA MERLO	55445
SB-39797/2015	MASSAHIRO UMEHARA	55562

SPU.22, em 18 de Setembro de 2015, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino -** Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza -** Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22
EDITAL Nº 181/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao D**EPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-16058/1988	BAR E LANCHES DE GODOI GONCALVES LTDA ME	9.715
SB- 6778/1989	CASA DE CARNES ESTRELA DA GUARDA LTDA	9.783
SB- 6778/1989	C.E.F ZAMBELI-ME	9.784
SB-25120/2001	STUDIO DE PILATES PIOVESAN LTDA ME	9.784
SB-21251/2002	CASSIANO BASAGLIA GOMES	9.781
SB- 4474/2003	JAVA - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA	9.785
SB-49410/2011	BRINKAKI OFICINA DE BRINQUEDOS LTDA ME	9.448
SB-52100/2015	PRINCIPIO'S COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	9.782

SPU.22, em 18 de Setembro de 2015, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 182/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFIC. Nº
SB- 6697/1990	JOSE DOMINGOS VAZ JORGE	161947
SB- 782/1997	CONSTRUTORA DEGEN LTDA	162055
SB- 3922/2000	GOIA GUENHEI	162056
SB-21591/2005	ANTONIO VIRGINIO DA SILVA	162057
SB-12905/2007	CLAUDINEI JOSÉ ROJER	162107
SB-15415/2007	RODRIGO VIANA DE MELO LIMA	161771
SB-17676/2007	DOMINIQUE M.	162102
SB-14911/2008	EVANDRO MUTA	162058
SB-15610/2008	SERAL OTIS INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA	161946
SB-13046/2009	NATAL TADEU CARPANEZ	161948
SB- 204/2010	CONSTRUCAP-CCPS ENGENHARIA E COMERCIO S/A	161599

SB- 3029/2012 PEDRO ZEFERINO 161600
SB-30293/2012 SIMONE MIKA SUZUKI 162101
SB-11210/2014 NATALIA CAVICCHIOLI RIBEIRO DA SILVA 162103

SPU.22, em 18 de Setembro de 2015, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino -** Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza**- Diretor do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 183/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RR- 325/1990 JOSE EDEBRANDO RUFINO - ME	40.452
RR- 3295/1992 MARIA JOSE DE AMORIM	40.459
SB- 4556/1989 PROJETO ATOS - ACAO E TRABALHO DE ORDEM SOCIAL	40.248
SB-12652/1989 AGAMENON MARTINS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	40.491
SB-12652/1989 JOSE OLIVEIRA E SILVA	40.497
SB-12652/1989 ORGANIZACAO FOTOGRAFICA SANTA MARIA S/C LTDA	40.498
SB-12652/1989 JOSE OLIVEIRA E SILVA ASSES.DE COMUNICACOES - ME	40.499
SB-12652/1989 BORDA DO CAMPO TRANSPORTES LTDA - EPP	40.500
SB-15230/1989 CASA DE REPOUSO SANTO ANTONIO LTDA	40.552
SB-15981/1989 ANTONIO DE OLIVEIRA FILGUEIRAS	40.506
SB-15981/1989 ROSANGELA ALVES DA SILVA	40.507
SB- 7361/1991 NELITA GERMINIANO NARVAIS	40.504
SB- 6963/1997 TATIANA FUNABASHI DECA ME	40.461
SB- 6963/1997 MOTO DECA COM. E SERV. DE PECAS E ACESS.P/ MOTOS	40.462
SB- 1138/2001 TSKF ACADEMIA DE ARTES MARCIAIS SBC LTDA	40.553
SB-15455/2004 ARMADRI REFRIGERACAO E AR CONDIOCIONADO LTDA ME	40.249
SB- 6534/2005 RAFAEL DE JESUS VIEIRA	40.456
SB- 1472/2006 SANTA CLARA COMERCIO DE GAS LTDA ME	39.963
SB- 7385/2006 MAURO ROBERTO MIRANDA	40.042
SB- 8673/2006 DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	40.463
SB- 8673/2006 JOAO E VANUZA COMERCIO DE PAES LTDA - ME	40.464
SB- 8673/2006 CPM - COMERCIO PLANEJ.& GESTAO OPERAC.LTDA	40.465
SB- 8673/2006 BOM DIA COMERCIO DE PAES LTDA - ME	40.466
SB-12913/2008 LABOR LASER IND. E COM. LTDA - EPP	40.428
SB-19075/2008 MARTIPRESS GRAFICA E EDITORA LTDA	40.427
SB- 1622/2009 ZUBABUM BUFFET E EVENTOS LTDA ME	40.454
SB- 7443/2009 ERICA COELHO AZEVEDO BUFFET- ME	40.250
SB-17243/2009 H9 INDUSTRIA DE ARTEFATOS METALICOS LTDA	40.429
SB-30998/2011 ESCOLA DE EDUCACAO INF.ENS.FUND.ALTERNATIVA SCLT	40.458
SB-14707/2012 FELIPE OLIVEIRA VALENTIM - ME	40.040
SB-14707/2012 COMUNIDADE CRISTA APOSTOLICA ROCHA ETERNA	40.041
SB-21526/2012 MIMOS E ENCANTOS LTDA	40.460
SB-41145/2013 FRANCISCO FRANCENILDO FERREIRA MAR ME	40.457
SB-61316/2013 HIPPO POINT BUFFET FESTAS E EVENTOS LTDA EPP	40.551
SB-18485/2014 GILBERTO MENDES	40.511
SB-36023/2014 ROMEU CRISTINO BACETI SOM - ME	40.217
SB-11826/2015 RUBENS ANTONIO VILLAS BOAS	40.510
SB-17481/2015 CASA DE SUCOS E DOCES DE MILHO MARECHAL LTDA ME	40.508
SB-17528/2015 SALAO ESPORTE S/S LTDA-ME	40.509

SPU.22, em 18 de Setembro de 2015, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 - EDITAL 184/15

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ANTONIO MANUEL DE CASTRO	020.031.046.000	704-2886962/2015	R$ 227,32	27102015	17676/2007/SB
BRINKAKI OFICINA DE BRINQUEDOS LTDA ME	202.681-3	704-2886965/2015	R$ 1.010,31	27102015	49410/2011/SB
C.E.F ZAMBELI-ME	236.641-0	704-2886971/2015	R$ 1.010,31	27102015	6778/1989/SB
CARLOS DONIZETI DE MORAIS	512.022.145.000	704-2886963/2015	R$ 454,64	27102015	1618/1996/SB
CASA DE CARNES ESTRELA DA GUARDA LTDA	36.215-8	704-2886968/2015	R$ 1.010,31	27102015	6778/1989/SB
CASSIANO BASAGLIA GOMES	239.176-7	704-2886966/2015	R$ 1.010,31	27102015	21251/2002/SB
JAVA - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA	46.952-1	704-2886970/2015	R$ 1.010,31	27102015	4474/2003/SB
JESUS MARTOS SANTORE	026.037.007.001	704-2886964/2015	R$ 151,55	27102015	51515/2013/SB
MASSAHIRO UMEHARA	021.020.012.000	704-2886960/2015	R$ 303,10	27102015	39797/2015/SB
MONICA CRISTINA MERLO	003.108.001.000	704-2886959/2015	R$ 454,64	27102015	78958/2014/SB
PRINCIPIO'S COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	165.302-4	704-2886967/2015	R$ 1.010,31	27102015	52100/2015/SB
STUDIO DE PILATES PIOVESAN LTDA ME	211.382-1	704-2886969/2015	R$ 1.010,31	27102015	25120/2001/SB
TELEFONICA BRASIL S/A	025.075.102.000	704-2886961/2015	R$ 454,65	27102015	23136/2005/SB

SPU-2, 18 DE SETEMBRO DE 2015
ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA
DIRETORA DA SPU-2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3
EDITAL Nº 14/2015

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Remoção de Árvore

Processo	Interessado
SB 34265/2012-08	EDMIR SANCHEZ
SB 21335/2015-61	WANESSA ALINE BEZERRA MARTINI
SB 37729/2015-94	JOAQUIM PEREIRA SANTIAGO
SB 44836/2015-17	DOUGLAS CARDOSO DA SILVA
SB 45437/2015-06	ARLINDO ARAUJO DUTRA
SB 45662/2015-33	VALDA AYRES FIGUEIREDO
SB 46508/215-02	MAURICIO UENO
SB 46991/2015-37	LISETE ALVES DORIVAL
SB 48349/2015-65	RESIMA BENS E IMOVEIS LTDA
SB 49474/2015-81	JOYCE MORAIS DE FREITAS

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Remoção de Árvore

Processo	Interessado
SB 45692/2015-21	MARIANA SIQUEIRA ANTUNES
SB 48202/2015-07	PEDRO SANCHES BARDINI
SB 51034/2015-82	CRISTINA MARTINS MACHADO SOUZA

SU.3, em 16 de setembro de 2015.
Arqt° Jurandir Prestes de O. Junior
Diretor do Departamento de Parques e Jardins

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4
EDITAL Nº 36/2015

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-52696/15	TOSHIAKI YENDO

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo	Interessado
SB-01907/10	VALDENOR ARNALDO DE ALENCAR
SB-04896/08	JOSEFA MARIA DA SILVA

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-04896/08	JOSEFA MARIA DA SILV**A**

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Autorização para Uso de Espaço Público

Processo	Interessado
SB-51469/15	EVILÁSIO DE ASSIS LIMA E SILVA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-02761/06	ARIANI BUENO SUDATTI RESTAURANTE - ME
SB-53204/12	CARVALHO E MOURA LANCHONETE LTDA
SB-52460/15	ADRIANO RODRIGUES FILIPINI

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
SB-51672/15	BMP UTILIDADES DOMÉSTICAS S.A

Nos termos da legislação vigente, ficam os munícipes abaixo cientificados da decisão exarada pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos que indeferiu os pedidos tempestivos de cancelamento de multa. Poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.

Assunto: Cancelamento de multa

Processo	Interessado
SB- 052.034/2015	JORGE ARAUJO DA SILVA
SB- 025.039/2003	CONDOMINIO PARQUE RESIDENCIAL CHACARA INGLESA

SU-002, em 16 de Setembro de 2013.
TARCÍSIO SECOLI
Secretário de Serviços Urbanos

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 236/2015

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
005-RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
009-AGUA SERVIDA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
040-OCUPACAO DO PASSEIO MATERIAL RECICLADO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
049-PORTAO, VITRINES OU GRADES IRREGULARES
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
053-PUBLIC.IRREG - DEFENSAS E AREAS PUBLICAS
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
086-REMOVER MERCADORIA/EQUIP.EM ESPACO AEREO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
087-ACONDICIONAR LIXO NO LOCAL E HORÁRIO CORRETOS
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C. SR. SINDICO DO ED.REGINA HELENA	1.017.025.000	87
ABC PARK ESTAC.E LAVA RAPIDO DE VEICULOS LTDA ME	200.166	54
ADELIA BERTI BALESTRA	1.032.041.001	06
ADRIANO TIMOTEO PEREIRA	29.150.013.000	07
ALBERTINO BALTAZAR MONTEIRO PEREIRA	4.032.019.000	05
ALEXANDRA GAICHI	229.123	53
ALMIR PEREIRA DE CARVALHO	6.009.043.000	54
ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE	29.132.002.000	01
ANTONIO CELSO PAULUCCI	29.107.002.000	01
ANTONIO OCTAVIO DE ABREU	29.107.010.000	01
ANTONIO PAULO	6.025.125.000	41
ARMANDO CAVINATO	2.018.015.000	06
ARTUR SEVERINO LOPES	15.026.011.000	40
AUTO ESTUFA ANCHIETA LTDA - ME	219.106	61
AUTO POSTO LIDER SAO BERNARDO LTDA	181.726	54
CARMO MESSIAS GONCALVES	6.048.020.000	06
CASA DE EVENTOS EMPIRE LTDA - EPP	234.039	71
CELSO DA SILVA BARBOSA	237.331	61
CHRISTINA FRISCHAUF VANNUCCI - ESPOLIO	1.031.054.000	01
CLEITON MENEGUEL ALVES - ME	210.334	23
CLEITON MENEGUEL ALVES - ME	210.334	63
DANILO SOARES DE SOUSA	222.932	61
DHR MARQUES ALIMENTACAO - EPP	21.066.002.000	01
DIRCE BARBOSA GOMES - USUFRUTARIA	29.129.027.000	01
DOCERIA DELICIAS DA MAR COM.DE ALIMENTOS LTDA-ME	229.292	34
EDISA DIGITACAO LTDA - ME	6.006.005.000	06
ELCIO GOZZI	29.130.002.000	01
ELIDIO FORTI	2.023.057.000	06
ELIETE DE FARIA CRIACOES EIRELI - ME	237.296	61
ELISABETE VENTURA VEIGA GOMES	29.129.028.000	01
ELIZETE APARECIDA SOUZA GOMES	29.144.013.000	01
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS OMS LTDA	1.059.027.000	03-06
EUSTAQUIO JOSE VIEIRA - USUFRUTUARIO	6.082.044.000	06
FARBE DRUCK GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	108.042	61
FLAVIO VERSOLATTO	33.066.034.000	01
FLORIANO LEANDRINI	29.131.019.000	01
FRANCISCO CARLOS GIGLIO	223.145	53
GERMANO DOS SANTOS	2.023.027.000	06
GINO BELLI	29.123.010.000	01
HADEL BITTAR	6.025.085.000	01
HELDER ALEXANDRE DOS SANTOS AVEJONAS	29.099.006.000	01
IGREJA CRISTA APOSTOLICA RENASCER EM CRISTO	214.150	62
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	6.039.064.000	06
IGREJA PENT.JESUS CRISTO E A LUZ DO MUNDO-GETSEM	238.341	61
JOAO DE GOUVEIA MENEZES	29.150.010.000	01
JOSE CAITANO FONTES	6.040.005.000	06
JOSE DOS SANTOS RODRIGUES	31.072.072.000	09
JOSE FRANCISCO DA SILVA	15.071.002.000	40
JOSELITO BEZERRA DOS SANTOS	29.114.002.000	01
JUSTINO ALVES DE SANTANA	6.063.135.000	07
LANCHONETE E REST.NOVA PRINCESINHA DO BAETA LTDA	232.653	72
MANOEL PAULO DE TOLEDO	1.078.033.001	34
MARCOS ANTONIO DA SILVA	29.144.015.000	01
MARIA DAS DORES DE ALMEIDA SILVA	238.465	63
MARIA DAS DORES DE ALMEIDA SILVA	238.465	63
MARIA DE JESUS DA SILVA SANTOS	180.850	63
MARIA POIANI PEREIRA	2.023.034.000	06
MASSAHARU YAMAWAKI	29.086.016.000	01
MAZZONETTO COMÉRCIO DE VARAIS LTDA - ME	3907867000113	54
NIVALDO TADEU SPOLIDORIO	6.060.070.000	59
ODUVALDO MEDICI DE LIMA	6.060.025.000	06
RICARDO APARECIDO DA PONTE	29.129.031.000	01
ROBERTO BALADI	29.140.017.000	01
ROBERTO LUIS PONTIM	29.129.022.000	01
ROSANA TODOROVIC	238.101	53
ROSEMEIRE APARECIDA LUNARDI	29.099.001.000	01
SERGIO AUGUSTO NOBRE	29.094.001.000	01
SERGIO COPEDE E PEDRO COPERSKI	1.032.039.000	06
TAKEO TOMA	29.139.010.000	01
TAN LIHUA PRESENTES ME	207.066	86
VAGNER JUSTI	6.060.060.000	06
VALDEMAR PAULO DA SILVA	31.056.048.000	49
VALDOMIRO KOROLKOVAS - ESPOLIO	29.120.011.000	01
VERA LUCIA MARINELLI	29.095.019.000	01
ZPP EMPREENDIMENTOS S/A	532.400.038.000	01

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:
SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
SEVERINO ROSENDO SARAIVA	109711	IMEDIATO

SERVIÇO: PROCEDER A RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO DE BANCA DE JORNAIS

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
LUCI BERTONI BRAGNOTO	107053	07 DIAS

SU002.2, 16 DE SETEMBRO DE 2015
MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE
TARCISIO SECOLI, SECRETARIO

EXAMES
EMERGÊNCIA
CONSULTAS

INFORMAÇÃO FAZ BEM À SAÚDE.

Guia da Saúde. Orientação fácil e rápida sobre os serviços do SUS em São Bernardo do Campo.

A Prefeitura de São Bernardo reuniu num único guia tudo o que você precisa saber sobre os serviços do SUS no município. Os endereços, telefones e e-mails de hospitais públicos, Unidades Básicas de Saúde e UPAs, a lista de especialidades médicas, os exames oferecidos, e o que mais você precisar. Tudo muito prático e organizado por tipos de serviços, para facilitar a sua vida e economizar o seu tempo. Assim, São Bernardo dá mais um passo para construir uma saúde cada vez mais humanizada. E cada dia melhor.

SUS Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

Acesse a versão on-line em
www.saobernardo.sp.gov.br
/prefsbc

SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 038/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUM.AUTO PROCESSO	COD
ADELIA BECHELLI GUAZZELLI	521.001.019.000	704-2881251/2015	R$ 554,96	19102015	2881251	59
ALEX GOMES DA CUNHA	6.061.106.000	704-2881264/2015	R$ 277,48	19102015	2881264	6
APARECIDA BONNO DANTAS	7.020.034.000	704-2881299/2015	R$ 277,48	19102015	2881299	6
ARLINDO CANTAGALLI	7.006.025.000	704-2881300/2015	R$ 277,48	19102015	2881300	6
CARLOS FRASAO	1.004.011.001	704-2881273/2015	R$ 277,48	19102015	2881273	6
COOP CONS DOS EMPRE. VOLKSWAGEM DO BRASIL	1.029.010.000	704-2881256/2015	R$ 277,48	19102015	2881256	6
ERISSON LIMA NUNES	4.059.017.000	704-2881254/2015	R$ 416,22	19102015	2881254	22
GENIVALDO JOSE DOS SANTOS SUP. ALIMENTARES	235.269-9	704-2881250/2015	R$ 554,96	19102015	2881250	54
GINO DRIUSSO	6.005.002.000	704-2881252/2015	R$ 277,48	19102015	2881252	6
IULI PIZZARIA LTDA - ME	183.971-3	704-2881269/2015	R$ 832,45	19102015	2881269	42
JOAO ANTONIO LOPES BARBOSA	6.029.084.000	704-2881266/2015	R$ 554,96	19102015	2881266	54
MARLENE APARECIDA FURLAN LOTTO	1.032.062.000	704-2881268/2015	R$ 277,48	19102015	2881268	6
MOHAMAD NASSEREDINE EL FAKIH	21.088.005.000	704-2881270/2015	R$ 277,48	19102015	2881270	6
PERIN TRANSPORTES E PARTICIPACOES LTDA	7.003.011.000	704-2881301/2015	R$ 277,48	19102015	2881301	6
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.032.201.000	704-2881267/2015	R$ 11.762,58	19102015	2881267	1
STELA CUSTODIO ARONCHI	6.038.017.000	704-2875500/2015	R$ 277,48	19102015	2875500	6
ZIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	4.098.043.000	704-2881255/2015	R$ 2.441,86	19102015	2881255	1

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:
001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
042-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)

SU002.2, 16 DE SETEMBRO DE 2015
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE
TARCISIO SECOLI - SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2
TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO ¹ 70/2015 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços ¹ 62/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.60000/2014; **CONTRATADA**: CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL – CIDAP; **ASSINATURA**: 15/09/2015; **OBJETO**: o Contrato de Prestação de Serviços ¹ 62/2014 fica acrescido do valor de R$ 39.428,23 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos) a título de reajuste contratual de 8,12% (oito inteiros e doze centésimos por cento), a vigorar a partir de 31/03/2015.

São Bernardo do Campo, 16 de setembro de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2
TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO ¹ 72/2015 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços ¹ 71/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.10215/2013; **CONTRATADA**: MFC AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA EPP; **ASSINATURA**: 09/09/2015; **OBJETO**: o Contrato de Prestação de Serviços ¹ 71/2014 fica acrescido do valor de R$ 6.293,33 (seis mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos) a título de reajuste contratual de 8,13% (oito inteiros e treze centésimos por cento), com incidência em 15/04/2015 e efeitos financeiros a partir de 21/07/2015.

São Bernardo do Campo, 9 de setembro de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.509/2015 – PEC. 20133/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, Abertura do Pregão**: 24/09/2015** às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.510/2015 – PEC.60120/2015 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA VOLTADOS Á ECONOMIA SOLIDÁRIA, Abertura do Pregão**: 25/09/2015** às 09:00 horas.
PE.511/2015 – PEC.60208/2015 – MEDICAMENTOS – DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Abertura do Pregão**: 25/09/2015** às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.512/2015 – PEC.50218/2015 – MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão**: 28/09/2015** às 09:00 horas.
PE.513/2015 – PEC.50216/2015 – FITA MÉTRICA E PIPETA PLÁSTICA. Abertura do Pregão**: 28/09/2015** às 14:00 horas.
PE.514/2015 – PEC.20135/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO. Abertura do Pregão**: 28/09/2015** às 09:00 horas.
PE.515/2015 – PEC.60194/2015 – DISCO DIAGRAMA PARA TACOGRAFO. Abertura do Pregão**: 28/09/2015** às 14:00 horas
PE.516/2015 – PEC.50213/2015 – IMPRESSO Abertura do Pregão**: 28/09/2015** às 09:00 horas.
PE.517/2015 – PEC.60199/2015 – MACA DE TRANSPORTE Abertura do Pregão**: 29/09/2015** às 09:00 horas
PE.518/2015 – PEC.20113/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO URINÁRIO. Abertura do Pregão**: 28/09/2015** às 09:00 horas.
PE.519/2015 – PEC.60198/2015 – LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS Abertura do Pregão**: 29/09/2015** às 09:00 horas
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.520/2015 – PEC.60197/2015 – TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO. Abertura do Pregão**: 29/09/2015** às 09:00 horas.
PE.521/2015 – PEC.60195/2015 – EXTINTOR VEICULAR. Abertura do Pregão**: 29/09/2015** às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PC.80.053/2015 – PP.10.013/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO E VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO, TODOS COM MOTORISTA, INCLUINDO COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. – **Abertura da Sessão Pública: 28/09/2015 às 9:00 horas**. – S. B. Campo, em 14 de setembro de 2015.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL N.º 004/2014
02 DE SETEMBRO DE 2015

Nos termos do Artigo 60, item VI, da Lei Municipal n.º 2.240 de 13 de agosto de 1.976, segue publicado para ciência do respectivo interessado o processo abaixo relacionado que foi objeto do despacho decisório.

1. RESSARCIMENTO / INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS
PROCESSO INDEFERIDO
SB-19.235/2015-41
INTERESSADO: NEIDE TERESINHA FREGONESI ALONSO

JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS
Diretor

PORTARIA ST Nº 021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o credenciamento do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT para a capacitação e qualificação de profissionais de transporte público individual de passageiros – taxistas, e dá outras providências.

O Eng.º **OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XIII do artigo 59 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, bem como no parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal n.º 2.052, de 6 de julho de 1973, e tendo em vista a sua designação, nos termos da Portaria nº 8.944, de 6 de julho de 2010, para o exercício das funções de autoridade executiva municipal de trânsito, com as competências, prerrogativas e encargos previstos na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; e

CONSIDERANDO as regras contidas na Resolução ST nº 002, de 15 de junho de 2015, que dispõe sobre a capacitação e qualificação profissional de taxistas e o credenciamento de instituições/entidades especializadas para a realização de cursos específicos;

CONSIDERANDO o disposto no Item 4.12 sobre a aceitação plena e irrevogável das condições e exigências estipuladas no Edital de Chamamento Público ST nº 0001/2015, pelas instituições/entidades especializadas em capacitação e qualificação de profissionais de transporte público individual de passageiros – taxistas e de seus condutores auxiliares, que requeiram seu credenciamento;

CONSIDERANDO o que estipula o Item 11.5 do Edital de Chamamento Público ST nº 001/2015, sobre a formalização do credenciamento mediante edição de Portaria de Credenciamento específica;

CONSIDERANDO, por fim, o quanto consta do Processo Administrativo nº 51.084/2015-SB, desta Municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT, cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 73.471.963/0083-93, com sede na Rua Vereador José Nanci, nº 300, Parque Jaçatuba, Santo André/SP, CEP 09290-415, para realizar cursos de capacitação e qualificação de profissionais de transporte público individual de passageiros – taxistas e de seus condutores auxiliares.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º desta Portaria é válido pelo período de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos contados da data da sua homologação (15/09/2015), pendente, ao final desse período, da sua renovação, desde que o Credenciado preencha os requisitos exigidos. **Parágrafo único.** O período referido no **caput** deste artigo está vinculado à plena e integral observância, pelo Credenciado, aos termos e condições instituídas na legislação pertinente, bem como às condições e exigências estipuladas no Edital de Chamamento Público ST nº 001/2015.

Art. 3º A fiscalização e o acompanhamento permanentes da realização, pelo Credenciado, dos cursos serão exercidos, no interesse do Município, pela Comissão de Avaliação de Credenciamento. **Parágrafo único.** Na constatação de qualquer irregularidade, a Comissão de Avaliação de Credenciamento deve adotar, de imediato e por escrito, as medidas legalmente admitidas, garantindo sempre o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 15 de setembro de 2015.
Eng.º OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

PORTARIA ST Nº 022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o credenciamento do Centro de Formação de Condutores São Bernardo Ltda. para a capacitação e qualificação de profissionais de transporte público individual de passageiros – taxistas, e dá outras providências.

O Eng.º **OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XIII do artigo 59 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, bem como no parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal n.º 2.052, de 6 de julho de 1973, e tendo em vista a sua designação, nos termos da Portaria nº 8.944, de 6 de julho de 2010, para o exercício das funções de autoridade executiva municipal de trânsito, com as competências, prerrogativas e encargos previstos na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; e

CONSIDERANDO as regras contidas na Resolução ST nº 002, de 15 de junho de 2015, que dispõe sobre a capacitação e qualificação profissional de taxistas e o credenciamento de instituições/entidades especializadas para a realização de cursos específicos;

CONSIDERANDO o disposto no Item 4.12 sobre a aceitação plena e irrevogável das condições e exigências estipuladas no Edital de Chamamento Público ST nº 0001/2015, pelas instituições/entidades especializadas em capacitação e qualificação de profissionais de transporte público individual de passageiros – taxistas e de seus condutores auxiliares, que requeiram seu credenciamento;

CONSIDERANDO o que estipula o Item 11.5 do Edital de Chamamento Público ST nº 001/2015, sobre a formalização do credenciamento mediante edição de Portaria de Credenciamento específica;

CONSIDERANDO, por fim, o quanto consta do Processo Administrativo nº 51.091/2015-SB, desta Municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro de Formação de Condutores São Bernardo Ltda., cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 06.975.173/0001-01, com sede na Rua Frei Gaspar, nº 909, Centro, São Bernardo do Campo/SP, CEP 099720-440, para realizar cursos de capacitação e qualificação de profissionais de transporte público individual de passageiros – taxistas e de seus condutores auxiliares.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º desta Portaria é válido pelo período de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos contados da data da sua homologação (15/09/2015), pendente, ao final desse período, da sua renovação, desde que o Credenciado preencha os requisitos exigidos. **Parágrafo único.** O período referido no **caput** deste artigo está vinculado à plena e integral observância, pelo Credenciado, aos termos e condições instituídas na legislação pertinente, bem como às condições e exigências estipuladas no Edital de Chamamento Público ST nº 001/2015.

Art. 3º A fiscalização e o acompanhamento permanentes da realização, pelo Credenciado, dos cursos serão exercidos, no interesse do Município, pela Comissão de Avaliação de Credenciamento. **Parágrafo único.** Na constatação de qualquer irregularidade, a Comissão de Avaliação de Credenciamento deve adotar, de imediato e por escrito, as medidas legalmente admitidas, garantindo sempre o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 15 de setembro de 2015.
Eng.º OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

PORTARIA GST Nº 23 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a designação de servidores, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, e dá outras providências.

ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Municipio de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os dispostos da Lei Federal nº 9.503/ 97, Art. 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX, que atribui competência aos municipios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os dispostos da Lei Federal nº 9.503/ 97, Art. 280, parágrafo 4º - o agente da autoridade de trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista;

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito nº 8944 de 6 de julho de 2010, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo ao Secretário de Transportes e Vias Públicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores arrolados no anexo único desta Portaria, para exercerem até 22 de setembro de 2016 junto ao Departamento de Engenharia de Tráfego - ST-1 desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de autos de infração de trânsito aos condutores de veículos em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 9.503/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GST, 16 de setembro de 2015.
ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

ANEXO ÚNICOPortaria GST nº 23/ 2015
Pela Seção de Operação de Trânsito - ST-121

Seq.	Matrícula	Nome
1	1814-9	Gilmar Faustino
2	3890-9	Roberto Alves Couto
3	10995-8	Luciano Vieira da Silva
4	11057-5	Ailton Aparecido de Oliveira
5	11103-4	Luis Campos
6	11164-4	Elso Alves Thimóteo
7	11910-5	Agnaldo Pereira
8	17308-4	Robson Fernando da Cunha
9	18945-7	Carmelina Souza Santos
10	21390-7	Laecio Ferreira de Souza
11	22154-2	Lindomar José de Oliveira
12	22442-7	Luiz Gonçalo dos Santos
13	22480-9	Edival Luis Medeiros Favini
14	23341-6	João Pedro Souza
15	24052-6	Reginaldo Augusto da Silva
16	26810-6	Pedro Paulo C. Cuzziol
17	30041-1	Jessé Armando da Silva
18	33095-7	Claudio Roberto A. Serralheiro
19	33512-7	Luis Antônio Lopes Parreira
20	33540-2	Roberto Sartori Martins
21	33572-9	José Aroldo M. Queiroga
22	38626-7	Dirceu Marcos
23	61791-7	Fabio da Mota Santos

Pela Seção de Fiscalização de Trânsito e Transportes Públicos - ST-122

Seq.	Matrícula	Nome
1	4281-7	João Luís Listi
2	10366-9	Marco Antônio Ribeiro
3	11479-9	Vladimir Luiz Braga
4	23097-1	João Ronaldo de Araújo Alves
5	25421-1	Leonardo Antonio Pacheco
6	27196-1	Ana Paula Pereira
7	39113-9	Edwards Neves Neto

PORTARIA GST Nº 24 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre as designações de Agentes da Guarda Civil Municipal, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, e dá outras providências.

ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os dispostos da Lei Federal nº 9.503/ 97, Art. 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX, que atribui competência aos municípios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os dispostos da Lei Federal nº 13.022/ 14 que institui o Estatuto Geral das Guardas Municipais; Capitulo III - Das Competências – Art. VI - exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei Federal nº 9.503/ 97 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito nº 8944 de 6 de julho de 2010, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo ao Secretário de Transportes e Vias Públicas;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os Agentes da Guarda Civil Municipal, arrolados no anexo único que integra esta Portaria, para exercerem até 22 de setembro de 2016, em cooperação com o Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1, desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de infração de trânsito aos condutores de veículos, em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 9503/ 97 (Código de Trânsito Brasileiro).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Bernardo do Campo, 16 de setembro de 2015.
Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

ANEXO ÚNICO
Portaria GST nº 24/ 2015

Seq.	Matrícula	Nome
1	17035-3	Adenilson Vaz da Costa
2	17038-7	Adiro Gonçalves de Oliveira
3	17041-8	Alencar Bento
4	17044-2	Alexandre do Nascimento Oliveira
5	17049-2	Alirio Vieira de Almeida
6	17051-5	Ana Claudia Ferreira da Silva
7	17056-5	André Cezario Lima
8	17066-2	Antônio Pedro de Andrade
9	17068-8	Antonio Sérgio Ribeiro
10	17069-6	Antonio Solla Daguis
11	17073-5	Arcedino José Dutra
12	17075-1	Arlindo Pereira da Cruz
13	17076-9	Aroldo Marques da Silva
14	17081-6	Carlos César Ferreira da Silva
15	17092-1	Célio Vieira de Sousa
16	17093-9	Cicero Cildo Pinheiro Silva
17	17094-7	Cícero Ribeiro Silva
18	17098-9	Cleber Rezende de Jesus
19	17099-7	Clelia Margarida de Oliveira
20	17102-4	Cristiano Batelli
21	17103-2	Cristiano Fernandes de Alcantara
22	17105-8	Dalmar Cezar de Oliveira
23	17108-2	Dárcio José Fialho
24	17110-5	Denis Augusto Ferreira Arruda
25	17113-9	Donizeti Aparecido da Silva
26	17118-9	Eder Marcos Marcelino
27	17120-2	Edilson Antonio
28	17122-8	Edvaldo Miguel de Sousa Filho
29	17124-4	Ednaldo Amaral Tavares
30	17127-8	Edvaldo Pires dos Santos Serafim
31	17134-1	Emerson Alves Costa
32	17137-5	Enéas Alves Rodrigues
33	17138-3	Enéas Rogério Andrade
34	17139-1	Erinaldo José Pereira
35	17145-6	Fabiano Tomazelli da Nóbrega
36	17150-3	Fernanda do Nascimento Portela da Silva
37	17155-3	Flavio de Assis
38	17161-8	Genival Ananias da Silva
39	17163-4	Gilberto Carvalho Junqueira
40	17164-2	Gilmar Alves Salviano
41	17167-6	Gleicis Fernandes Januário
42	17170-7	Heloísa Gongora
43	17171-5	Hércules Ricardo Barbosa
44	17175-7	Ingrid Simão dos Santos
45	17177-3	Isaias de Jesus Souza
46	17186-2	Jairo Passos Lima
47	17187-0	Jairo Pereira de Menezes
48	17195-1	João Celso Pereira Lopes
49	17198-5	José Aires Barbosa Santos
50	17203-8	José dos Santos de Souza Júnior
51	17207-0	José Gildo da Silva
52	17215-1	Jucemar Batista dos Santos
53	17226-6	Luis Antonio Marino
54	17228-2	Luís Cláudio Alves Costa
55	17231-3	Magda Molina
56	17233-9	Magnos Cley Vicente da Silva
57	17241-0	Marcelo Isidoro dos Santos
58	17245-2	Márcia Moretti de Lima
59	17252-5	Marcos Jorge Jacinto da Silva
60	17256-7	Maria Gilvonete B. dos Santos
61	17267-2	Maurício Marcos Melo
62	17281-8	Palti Rodrigues Cavalcanti Filho
63	17284-2	Paulo Marcos Dias Vieira
64	17285-0	Paulo Pereira de Barros
65	17286-8	Paulo Roberto Trindade
66	17295-7	Reinaldo M. do Nascimento Burgos
67	17297-3	Renato Gregório
68	17303-4	Ricardo Sérgio Bressan
69	17312-3	Ronaldo do Prado Pereira
70	17317-3	Rosemari de Souza do Rozário
71	17319-9	Rosivaldo da Silva França
72	17323-8	Sandro aparecido Soares
73	17324-6	Saturnino Barbosa dos Santos
74	17332-7	Simone Villa Nova
75	17343-2	Vera Lúcia Soriano Santos
76	17346-6	Vitor Luiz da Silva
77	17347-4	Vivia Alves Martins
78	17349-0	Wander Clausio Reis
79	17351-3	Wanderley Bueno
80	17352-1	Wellington Mendes Silva
81	17354-7	William dos Santos Rios
82	17356-3	Wladimir Camilo Zampronha
83	17358-9	Acrizio Lopes Braga
84	17361-0	Alex Sandro Marta do Prado
85	17362-8	Alexandre Bispo Martins
86	17365-2	Amaro José de Almeida Cordeiro
87	17366-0	Anderson Gonçalves da Silva
88	17368-6	Antonio Pereira Jorge
89	17369-4	Carlos Eduardo Stracci
90	17370-9	Carlos Evandro Pavaneli de Souza
91	17380-6	Edmilson Aparecido Fernandes
92	17388-0	Ezequiel de Oliveira Pereira
93	17391-1	Gilberto Roselli
94	17394-5	Israel Chaves de Almeida
95	17396-1	Ivã Di Giacomo
96	17397-9	Ivanildo Francisco da Silva
97	17400-6	José Airton Cordeiro Braga
98	17403-0	José Carlos Barbosa dos Santos
99	17413-7	Manoel Messias Pereira
100	17414-5	Manuel Pedro Gomes
101	17417-9	Marco Antonio de Oliveira
102	17418-7	Marcos André Ferreira Bernadino
103	17420-0	Marcos Paulo Ferreira Andrade
104	17422-6	Mauro Luciano Alves
105	17423-4	Michael Rodrigo Fernandes
106	17426-8	Nivaldo Toledo da Silva
107	17427-6	Osvaldo de Souza Junior
108	17431-5	Regis Rodnei Gomes
109	17439-9	Samuel Almeida Cabral
110	17442-0	Sergio da Silva Torres
111	17444-6	Tarcísio dos Santos
112	17445-4	Ulisses Fioranti
113	17512-5	Adson André Veloni
114	17513-3	Agenor Pereira de Souza
115	17516-7	Aldai Ferreira Barreto
116	17530-3	Denilson Amador da Silva
117	17531-1	Denis Roberto Azevedo
118	17533-7	Edvando Pereira Felão
119	17534-5	Edson Pacheco de Freitas
120	17538-7	Eduardo Molinari Teixeira
121	17540-0	Eraldo Pereira de Lima
122	17544-2	Fabio Anacleto
123	17548-4	Flavio Leão Rafael
124	17550-7	Gilmar da Rocha
125	17555-7	Jorge de Almeida Santos
126	17561-2	Julio Cezar Glovaski Dutra
127	17562-0	Júlio César Rodrigues Silva
128	17564-6	Juracy Tenório Barreto
129	17565-4	Leandro Carvalho da Silva
130	17566-2	Leandro José de Matos
131	17570-1	Luiz Carlos Laurentino
132	17573-5	Manoel Luiz da Silva Filho
133	17574-3	Marcelo Aparecido Isaias
134	17575-1	Marcelo Baptista de Araújo
135	17576-9	Marcelo Francisco Barreiro
136	17577-7	Marcelo Odilon da Silva
137	17578-5	Marcelo Quilicone
138	17582-4	Marcos Aurélio da Magalhães
139	17585-8	Michael Rubio da Silva
140	17598-9	Rogerio Pereira Carneiro
141	17601-6	Sandro da Silva Estevão
142	17603-2	Wanderley de Andrade Martins
143	17687-0	Eli Camilo Mendes
144	18002-1	Luis Carlos Pereira da Silva
145	18004-7	Carlos José de Souza Anastácio
146	18005-5	Eduardo José Marcelino
147	18007-1	Luiz Henrique Vieira
148	18008-9	Lindomar Paulo de Almeida
149	18009-7	José Ricardo Eufrásio
150	18011-0	Habimael Bernardes Carletto Santiago Lima
151	18012-8	José Lionílio de Oliveira
152	18014-4	Nilton Valença de Melo
153	18015-2	João Paulo da Silva
154	18022-5	Luiz Gonzalez de Souza
155	18024-1	Paulo Cezar Silva de Araújo
156	18031-4	Marcelo de Souza
157	18034-8	Reginaldo Domingues
158	18036-4	Erick Camargo
159	18060-7	Adilson Dias de Medeiros
160	18546-1	Adriano Martins Xavier Oliveira Santos
161	18548-7	Alex Quessada Tavares
162	18551-8	Alexandre de Lima Almeida
163	18553-4	Anderson de Almeida Santos Xavier
164	18563-1	Cláudia Aparecida Coelho
165	18564-9	Claudinei Alves de Figueiredo
166	18566-5	Claudio Roberto Silva de Siqueira
167	18567-3	Cleverson Lemes Geraldo
168	18569-9	Daniel Candido Lopes
169	18570-4	Daniel Mariano Lopes de Lima
170	18576-2	Edson Mendes da Cruz
171	18580-1	Eduardo dos Santos
172	18583-5	Eduardo Okuma Oriente
173	18589-3	Fabio Santos Sampaio Junior
174	18594-0	Gilberto Sandro Ferreira Schreiber
175	18606-9	José Augusto Xavier
176	18607-7	José Carlos Xavier de Medeiros
177	18609-3	José Ribeiro dos Santos
178	18610-8	Lindomar Nunes Costa
179	18613-2	Marcel Erik Moreira dos Santos
180	18615-8	Marcelo Izidoro de Melo
181	18618-2	Odilon Soares Moreira
182	18620-5	Paulo Henrique Costa
183	18624-7	Rafael Simão da Silva
184	18625-5	Renata da Silva
185	18633-6	Rosilene Soares Fernandes
186	18637-8	Tatiana Candida do Nascimento
187	60399-4	Fábio de Jesus Pereira
188	60400-5	Ricardo Silva Batista
189	60404-7	Julio Tadeu de Moraes Iamarino
190	60409-7	Adriano Alves da Silva Alcântara
191	60416-0	Ivo de Almeida Maciel
192	60423-3	Jaime Alves da Silva
193	60428-3	Emilson de Jesus
194	60435-6	João Paulo Rodrigues dos Santos
195	61214-5	Abraão Luiz Barbosa
196	61216-1	Carlos Alves da Silva
197	61222-6	Evandro Cesare
198	61226-8	Leandro Rondini
199	61227-6	Lucas Cilento
200	61585-0	Luis Antonio da Silva
201	61668-6	Ronaldo Grechi
202	61786-0	Nivaldo Renan Silva dos Santos
203	61787-8	Erivan Gaudêncio da Silva
204	61795-9	Michelli Marion
205	61801-6	Carlos Eduardo Santos Sampaio
206	61802-8	Antonio Islaurindo Amaro Lemos
207	61803-6	Paulo Henrique da Silva Cordeiro
208	61807-8	Thiago Alves Quaglio
209	61809-4	Jessie Lemos Roussenq
210	61811-7	Vladimir Leite Sanches
211	61812-5	Alexandre Xavier dos Santos
212	61814-1	Joraci do Carmo Rosa
213	61815-9	Helton Tadeu Mammana
214	62477-6	Adriano Pereira
215	62479-2	Alex Leite Caparron
216	62483-1	André Luis Silva
217	62484-9	Andres Gea Martinez
218	62486-5	Artur Erray dos Santos
219	62487-3	Bosco Raimundo Vieira de Souza
220	62488-1	Bruno Romão Simonetti
221	62490-4	Daniel Barbosa Leal Júnior
222	62491-2	Daniel da Rocha Baradelli
223	62492-0	Daniela Gaspar Medeiros
224	62496-2	Dorival Souza Mudesto
225	62500-7	Emerson Aparecido Campos Ferrante
226	62501-5	Emerson Daniel da Silva
227	62506-5	João Ramos Ferreira
228	62508-1	José Inocêncio Junior
229	62510-4	José Rejânio Amâncio de Moraes
230	62515-4	Magno Lustosa
231	62518-8	Marcio Ribeiro
232	62520-1	Marcos José Neves
233	62523-5	Mauro Sergio de Brtito
234	62527-7	Paulo Aparecido de Moraes
235	62529-3	Rodrigo Aparecido Machado
236	62552-7	Mauricio Santos Teixeira
237	63780-8	Alexsandro Izidio da Silva
238	63781-6	Aline Batista Alves
239	63782-4	Anderson Pereira da Silva
240	63786-6	Angela Maria Silva Munis
241	63789-0	Antônio Sonaldo Marques Ferreira
242	63796-3	Bruno Biazon
243	63798-9	Bruno de Morais Ferreira
244	63803-2	Cássio Carvalho Cruz
245	63805-8	Cintia Carla Gomes Batista
246	63806-6	Claudio Batista dos Santos
247	63807-4	Claudnei Jerônimo Lemos
248	63808-2	Cláudio Sérgio de Oliveira

249	63810-5	Cosme Nascimento dos Santos
250	63811-3	Daniel Freire Alves da Cunha
251	63815-5	Denis Gomes Ferreira
252	63817-1	Diego Luciano dos Santos
253	63819-7	Djalma de Paula Fernandes Júnior
254	63822-8	Edmundo Nogueira Souza
255	63824-4	Eduardo Antônio de Souza
256	63825-2	Eduardo Firmiano da Silva
257	63826-0	Eduardo Melo da Silva
258	63828-6	Emerson Lima
259	63830-9	Emmerson de Oliveira Lima
260	63833-3	Evandro Felisberto de Luz
261	63834-1	Evelin Victorino de Paula
262	63836-7	Fabiano Cardoso Valença Silva
263	63837-5	Fabiano Dias
264	63838-3	Fabio de Souza Santos
265	63840-6	Fagner Dias Pereira
266	63841-4	Felipe Albuquerque Almeida
267	63842-2	Fernando Andrade dos Santos
268	63843-0	Francieudo Pereira de Lacerda
269	63844-8	Francisco de Assis Nunes
270	63846-4	Gilmar Soares Melo
271	63850-3	Jaurismar Fernandes de Sousa
272	63851-1	Jeane Rosa Ferreira
273	63852-9	João Batista Bau Paiva
274	63858-7	Juzis Paulo dos Santos Pereira
275	63866-8	Leonardo José dos Santos
276	63867-6	Levi Barbosa
277	63873-1	Luis Henrique Pereira de Melo
278	63875-7	Marcio Minzon
279	63876-5	Marcelo Alves dos Santos
280	63877-3	Marcelo José Neves
281	63879-9	Marcelo Macedo Zeni
282	63881-2	Márcio Trebuchesti
283	63890-1	Odair Peregrino
284	63895-1	Paulo Joaquim Tupinamba da Silva
285	63897-7	Rafael Mello dos Santos
286	63904-6	Ricardo Ferreira Fernandes
287	63907-0	Roberto Alves Soares
288	63908-8	Robson Henrique dos Santos
289	63909-6	Rodrigo Benigno da Silva
290	63910-1	Rodrigo Santana da Silva
291	63913-5	Ronie Paulo Rogério
292	63916-9	Santino Martin Pinarelli
293	63917-7	Sérgio Augusto Félix Perez
294	63918-5	Sergio Cardoso da Silva
295	63920-8	Sergio Martins dos Santos
296	63925-8	Valdecir Viana de Melo
297	63928-2	Vlademir Vintecinco
298	63929-0	Walmir Lopes Junior
299	63930-5	Wantuir Gomes do Nascimento
300	63931-3	Wellington Aparecido Gonçalves
301	63932-1	Wellington Soares
302	63933-9	Weniton Tote Lima
303	63934-7	Wesley da Silva Euzebio
304	63936-3	Wesley de Souza Carneiro
305	63937-1	William Almeida Fernandes
306	63939-7	Wilson Moreira Rodrigues
307	64040-1	Aline Ferreira de Souza
308	64042-7	Aline Siqueira Fernandes Lima
309	64043-5	Ana Carolini C. de C. e Silva
310	64047-7	Ana Paula Lançoni da Silva
311	64048-5	Ana Paula Nishitani de Melo
312	64049-3	Andrea Dias Evangelhista
313	64057-4	Beatriz Rodrigues de Novaes
314	64060-5	Carla Andréa O. de Morais
315	64078-6	Elisabeth da Costa Pereira
316	64081-7	Fernanda Cristina Petinelli
317	64082-5	Fernanda dos Anjos Moura dos Santos
318	64090-6	Isis Cardoso da Cunha
319	64094-8	Jaqueline Tenório da Silva
320	64095-6	Jennifer Tenório da Silva
321	64102-5	Kézia Geliane da Silva Nascimento
322	64103-3	Lais Cristina Macedo
323	64111-4	Luize Nunes de Oliveira
324	64120-3	Maurenice Leonilda das Neves
325	64133-4	Nuria Gaspar dos Santos
326	64134-2	Patricia Almeida dos Santos
327	64143-1	Rosangela Nunes Julião
328	64144-9	Rosemeire Santos da Silva
329	64145-7	Rosevone Preziosa de Freitas
330	64147-3	Simone Cristina Alves
331	64156-2	Vanessa Meyado Paladino
332	64158-8	Vanessa Torres
333	64164-3	Adjailton Abel da Silva
334	64165-1	Agildo Ferreira de Oliveira
335	64166-9	Alex Laureano
336	64168-5	Alisson Matos Alves
337	64169-3	Andre da Costa e Silva
338	64170-8	André Guilherme Marcão M. Silveira
339	64176-6	Carlos Fabiano de Souza Saraiva Asevedo
340	64177-4	Claudeir Dionízio
341	64179-0	Daniel de Amorim Gimenez
342	64181-3	Daniel Medeiros da Silva
343	64182-1	Daniel Takesshita Fortunato
344	64183-9	Danilo dos Santos Morais
345	64184-7	Dwilson Cristovam de Freitas Viana Junior
346	64186-3	Ederson de Lucena
347	64187-1	Edickison Valério de Souza
348	64189-7	Edney Bento
349	64191-0	Edson Biendo Franco
350	64192-8	Alessandro Aparecido Pereira
351	64193-6	Elvis de Souza Almeida
352	64196-0	Emerson Mendes Antonio
353	64198-6	Everaldo Luiz da Silva
354	64199-4	Fábio Fernandes
355	64200-5	Fabio Gimenes D'Ambrosi Cano
356	64201-3	Fabio Henrique Alves
357	64202-1	Fabio Lacerda
358	64210-2	Flavio Henrique de Moraes
359	64211-0	Flavio Marinheiro Lima
360	64214-4	Gabriel Dantas Batista
361	64216-0	Gilberto dos Santos Messias Junior
362	64221-7	Ivan Cardiolli Gallo
363	64224-1	João Carvalho Neto
364	64225-9	Joelison Henrique de Souza
365	64228-3	José Ivan da Silva
366	64229-1	José Pereira Lacerda
367	64231-4	Julio Cesar Alves da Silva
368	64232-2	Leandro Santino da Silva
369	64233-0	Leonardo Felipe de Morais
370	64235-6	Lucas Alves dos Santos
371	64237-2	Luciano Xavier da Silva
372	64240-3	Marcelo de Brito Caldeira
373	64243-7	Marcos Antunes dos Santos
374	64244-5	Marcos Fernandes de Morais
375	64245-3	Marcos Henrique Luiz
376	64246-1	Marlus Machado
377	64247-9	Mauro Sergio Viana da Silva
378	64248-7	Moisés Fernando Nunes Martins
379	64250-0	Nilton de Souza e Freitas
380	64254-2	Raul Casado Chagas
381	64256-8	Ricardo Carvalho de Moura
382	64258-4	Richard Newman da Silva
383	64260-7	Robson Gonçalves Ferreira
384	64265-7	Ronaldo Ferreira de Oliveira
385	64266-5	Samuel Fernandes Domingos
386	64267-3	Thiago Oliveira da Silva
387	64269-9	Vagner de Pontes Silva
388	64274-6	Willian Antonieto da Silva
389	64276-2	Alexandre Pereira Tavares
390	64285-1	Carla Carine de Souza
391	64287-7	Carolina Kern
392	64289-3	Franciane Rodrigues Freitas
393	64297-4	Marcia Trindade de Morais
394	64298-2	Mirele da Silva Miranda
395	64307-7	Ariel Lima Costa
396	64310-8	Davi Favaro Nishimura
397	64311-6	Diego Sá dos Santos
398	64314-0	Fagner da Silva Laurentino
399	64318-2	Jonathan da Silva Ferreira
400	64321-3	Julio José de Lima Neto
401	64323-9	Luiz Paulo de Almeida Filho
402	64324-7	Marcio Oliveira da Silva
403	64325-5	Nelson Ferreira V. de Paula
404	64326-3	Pedro Mathias Leite da Silva
405	64329-7	Ricardo Carraro Cosme
406	64330-2	Ricardo de Campos Lueli
407	64334-4	Ronaldo Danoel Junior
408	64337-8	Washington da Silva Pontes
409	64405-5	Fábio dos Santos Alves
410	64478-4	Alex Fernandes de Oliveira

HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A Secretaria de Transportes e Vias Públicas, desta Municipalidade, faz publicar o Extrato abaixo discriminado:

P.A. nº 51.091/2015; Objeto: Credenciamento de instituições/entidades especializadas em capacitação e qualificação de profissionais de transporte público individual de passageiros – taxistas e de seus condutores auxiliares. Empresa: Centro de Formação de Condutores São Bernardo Ltda. CNPJ/MF nº 06.975.173/0001-01. Despesa estimada: Sem ônus para o Município. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, desde que atendidas as exigências legais.

São Bernardo do Campo, 15 de setembro de 2015.
Eng.º OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A Secretaria de Transportes e Vias Públicas, desta Municipalidade, faz publicar o Extrato abaixo discriminado:

P.A. nº 51.084/2015; Objeto: Credenciamento de instituições/entidades especializadas em capacitação e qualificação de profissionais de transporte público individual de passageiros – taxistas e de seus condutores auxiliares. Empresa: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT. CNPJ/MF nº 73.471.963/0083-93. Despesa estimada: Sem ônus para o Município. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, desde que atendidas as exigências legais.

São Bernardo do Campo, 15 de setembro de 2015.
Eng.º OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - ST.1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS – ST.122 EDITAL ST.122 Nº 119/2015

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0068	Antonio Massao Suzuki
0075	Thiago Souza Cardoso
0111	Gisele Baraldi Melo Petek
0148	Wanderley Feltrin
0158	Hélio Amaro da Silva
0165	Vânia Campos Sacilotto - Mei
0188	Adriana Rezende Davelli
0268	Abelino Soares dos Santos
0328	Fátima Aparecida Berto da Silva
0468	Adriano Magno Couto
0545	Terezinha Ferreira de Souza
0598	Ana Lúcia Meletti Rodrigues
0629	Elisabete de Oliveira Santos
1038	BC Assessoria e Transporte Eireli-Me
1048	Girassol Assessoria e Transportes Eireli – Me
1088	Marcela da Silva Viana Ribeiro

APRESENTAR DOCUMENTOS
Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO
0238	Wilma Aparecida Lorente Medina
0325	Cátia Aparecida Ammirante Duarte
Inic. Atividade	Ester Nunes Gonçalves
Inic. Atividade	João Paulo Rigolon Lopes

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que fora(m) **AUTUADO**(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0148	Wanderley Feltrin	3.316
0468	Adriano Magno Couto	3.313

ST-122.1, 16 de setembro de 2015.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO EDITAL ST.122 - Nº 120/2015

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
FLAVIO SÁ DA SILVA	18	2.175/07
EDINILSON JOSÉ DA SILVA	41	1.941/96
ALMIR SIMÃO	17	1.940/96
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	67	2.260/12
DAMIÃO FERREIRA DE SOUSA	13	2.508/15
RODRIGO ROGÉRIO DA SILVA	38	2.356/15
ANTONIO GANDINE DA SILVA	18	2.045/02
VERA LUCIA NAZI DA SILVA	37	2.359/15
EUGENIA FREIRE DE BRITO	53	2.360/15
FRANCISCO DUARTE DINIZ	03	2.361/15
PAULO BELCHOR	08	1.689/89

ST-122, 16 de setembro de 2015.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122 EDITAL ST-122 Nº 118/2015

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO**(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veiculos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
AMANDA RIBEIRO RODRIGUES	CWX-5085	6236
ANGELINO HONORATO DA SILVA	BUR-9486	6239
CICERO GEAN FERREIRA DE BARROS	BXS-3284	6237
CRISTIANO SOUSA	BMW3392	6235
EDISON LANDINI	CXL-0044	6238
FRANCISCO LINHARES FIUZA	BMI-2247	6232
GILBERTO MASCARENHAS	CIC7551	6233
HELMUT JOSEF GRUBER	BFJ-5454	6240
OSVALDO AMBIRES DE SOUZA	CYM-7436	6241
PATRICK ALEXANDRE LIU	CIE-3570	6243
RAFAEL RODRIGUES	LVJ-3780	6242
ROBSON TAVARES RODRIGUES	CRI-8590	6234

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que fora(m) **AUTUADO**(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
AGEU SENE DA COSTA	BWL-5828	3314
JOSE CARDOSO ROCHA	BLA-6261	3315
JOSE DA CONCEIÇÃO ORNELAS	CIQ-7719	3317

ST-122, em 16 de setembro de 2015.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada de Serviço

EDITAL ST Nº 11 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015 NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processadas no período de **08/09/2015 a 14/09/2015**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: **http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas**

GST, 17 de setembro de 2015.
Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 12 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015
NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processadas no período de **08/09/2015 a 14/09/2015** que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: **http:// www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas**

GST, 17 de setembro de 2015.
Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO - FELISB 2015

Ficam os servidores abaixo relacionados que atuam nas Bibliotecas Escolares Interativas das Unidades Escolares do município de São Bernardo do Campo, convocados a prestarem serviços **no período de 21/09/2015 a 28/10/2015**, em seu horário de trabalho no local: Secretaria de Educação de São Bernardo do Campo, Av. Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis– SBC, em razão da III Feira Literária de São Bernardo do Campo – FELISB.

Unidade Escolar	Nome	Matrícula
Bruno Massone - EMEB	ANA CECILIA CAMARGO DA SILVA	34351-8
CEU Regina Rocco Casa I	SANDRA MARTINS VIEIRA	32570-0
CEU Regina Rocco Casa II	ALANA NAVES KANASHIRO	38792-0
Claudemir Gomes do Vale, Prof. - EMEB	LUANA SOUZA DOS SANTOS	40482-3
Edson Danillo Dotto - EMEB	CLEUSA CUNHA DE OLIVEIRA	40538-2
Ermínia Paggi, Profa - EMEB	CAIO BATISTA DA SILVA	32476-2
Euclides da Cunha - EMEB	APARECIDA DE FATIMA FERREIRA	12835-6
Florestan Fernandes, Prof. - EMEB	RODRIGO JACOBSEN MARTINS	36138-4
Hygino Baptista - EMEB	MICHELLY CRUZ	39853-9
Isidoro Battistin - EMEB	REGIANE CALIXTO DA SILVA DE ARAÚJO	36137-6
Jorge Marcos de Oliveira, Dom - EMEB	GUSTAVO BREVE ALESSIO NACHBAR	39864-4
José de Anchieta - EMEB	DANYELA LIBETALINO SANTOS	36222-5
Léo Commissari, Padre- EMEB	DOUGLAS JOSE DAS CHAGAS	34618-4
Manuel da Nóbrega, Padre - EMEB	ARLETE GRANADEIRO GARCIA	31796-1
Maria Justina de Camargo, Profa. - EMEB	DANIEL STELA	36225-9
Maria Rosa Barbosa - EMEB	JACILENE PEREIRA RAMALHO	31180-0
Marineida Meneghelli de Lucca - EMEB	GILVANIA BATISTA DOS SANTOS	38563-5
Maurício Caetano de Castro I - EMEB	MARIA INÊS DOS SANTOS VERGUEIRO	32922-5
Midiateca Pedagógica	SILENE APARECIDA COMANDANTE	32784-1
Moysés Cheid - EMEB	ANA CLAUDIA ANDRESO NOVAIS	37621-4
Neusa Basseto - EMEBE	MARIANA DE OLIVEIRA CABRAL	38446-9
Nilo Campos Gomes, Prof - EMEB	CRISTIANE SILVA DE SANTANA	35645-4
Octavio Edgar de Oliveira - EMEB	LIDIANE DA CRUZ SOARES	32803-3
Odemir Furlan, Deputado – EMEB	ELIANE ESTEVES ROLDÃO	39399-5
Otílio de Oliveira, Prof - EMEB	DEBORA DA SILVA PINTO	36579-4
Pedro Augusto Gomes Cardim, Prof - EMEB	DONIZETE DAS DORES BARBOSA DA SILVA	35518-1
Seção de Biblioteca Escolar	DENIS MARTINIANO DE LIMA	35702-8
Seção de Biblioteca Escolar	ANDERSON TEIXEIRA GOES	38495-6

São Bernardo do Campo, 16 de setembro de 2015.
Paulo Dias
Secretário de Educação

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 014/2015-SESP

O Município de São Bernardo do Campo através da Secretaria de Esportes e Lazer torna público o resultado do Edital de Proposta de Interesses nº 01/2015-SESP, referente à Permissão de Uso para operação, exploração e manutenção de ponto de comércio, comercialização de gêneros alimentícios e produtos diversos, no Centro Esportivo Antonio Dias Amorim, tendo como vencedora a empresa ANA LUCIA SILVA LIMA 17233505837, inscrita no CNPJ nº 21.932.746/0001-03.

18 de setembro de 2015
José Alexandre Pena Devesa
Secretário de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

ATA DA REUNIÃO DE SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – 15 DE JULHO DE 2015 – 18 HORAS.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, na sala 09 de reuniões do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, à Avenida Redenção 271 – Jardim do Mar, nesta Cidade, realizou-se a Segunda Assembleia Geral Ordinária do Fundo Social de Solidariedade. A reunião teve início às 18 horas, em única convocação, com a presença da Senhora Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Neli Marcia Ferreira, membros do Conselho Deliberativo senhora Irlaine Cristina Basso Thomazini, senhores Jean Carlos Fernandes Valadares e Carlos Alberto Garcia Romero, conforme lista de presença. A Presidente deu por iniciada a reunião, convidando para secretariá-la o senhor Carlos Alberto Garcia Romero, o que foi aceito por unanimidade; A Presidente então passou à pauta: I) Campanha do Agasalho: A Campanha foi de grande êxito, com a arrecadação de 20.000 peças de agasalhos, que foram distribuídas à população mais necessitada, através de instituições assistenciais registradas nos Conselhos Municipais e programas assistenciais da SEDESC. O custo para aquisição de 100 caixas de papelão foi de R$ 2.496,00, processo de compra nº 10.210/2015 e como ganhamos muitas caixas de papelão da empresa Toyota Brasil, distribuídas em 25 pontos estratégicos da Cidade, armazenamos as caixas adquiridas pelo FSS no Almoxarifado da SEDESC, para serem utilizadas na Campanha do Agasalho 2016. A título de informação, a Campanha de 2014 arrecadou 11.000 peças. Portanto, a Campanha 2015 foi plenamente satisfatória; II) Locação de carros para os CRAS: conforme deliberado anteriormente e sendo uma das ações previstas para utilização de recursos do Fundo Social, sugiro limitar a utilização de recursos do FSS em até R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para formalização de contrato de locação de 3 carros com motorista para os CRAS, período de 12 meses, licitação em andamento através do processo de compra nº 80.008/2015, o que foi aprovado por unanimidade; III) Prestação de contas do Fundo Social referente ao primeiro semestre de 2015: a prestação de contas foi elaborada por técnicos do Setor de Convênios da SEDESC, apresentando o saldo de R$ 347.114,05 em 30 de junho de 2015, o que foi aprovado por unanimidade, sendo que existe um processo administrativo nº 41.260/15 que trata exclusivamente desse assunto, com a conferência e supervisão da Secretaria de Finanças do Município; IV) Retificação de data de posse dos Conselheiros: fica retificada a data de posse dos Conselheiros do Fundo Social para o dia 27 de maio de 2014, mesma duração e portanto retificando parcialmente o item II da Primeira Assembleia Geral Ordinária do FSS de 30 de maio de 2014, o que foi aprovado sem ressalvas. Nada mais havendo, com as palavras finais da senhora Presidente, deu-se por encerrada a Assembleia às 19 horas. Esta Ata vai por mim assinada_______________________ Carlos Alberto Garcia Romero - secretário da reunião e pela senhora Presidente ________________________ Neli Marcia Ferreira.
x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Lista de presença da Segunda Assembleia Geral Ordinária do Fundo Social de Solidariedade do Município de São Bernardo do Campo – 15 de julho de 2015 – 18 horas.
LISTA DE PRESENÇA

CARGO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Neli Marcia Ferreira	
Conselheira	Jean Carlos Fernandes Valadares	
Conselheira	Irlaine Cristina Basso Thomazini	
Conselheiro	Carlos Alberto Garcia Romero	

BENEFÍCIOS FISCAIS - IPTU

Nos termos da Lei Municipal nº 3661/1991, ficam os (as) contribuintes abaixo cientificados (as) das decisões da Diretoria do SEDESC-1 - Departamento de Políticas de Assistência Social, quanto aos pedidos de BENEFÍCIOS FISCAIS.
Tratando-se de indeferimento, poderão os (as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão:

DEFERIMENTO

CONTRIBUINTE	PROCESSO
JOSE MIGUEL DA SILVA	9206/2010SB
MARIA NEILDES DAMASCENO	1781/2012SB
CECY MORENO DA MATA	1247/1992RR
IRACEMA DA SILVA CAMPOS	1560/1993 SB
EVA MEKBEKIAN	4407/2002 SB
BENEDITO TOME DO NASCIMENTO	2288/2002SB
MARIA DE FATIMA BARBOSA BATISTA	3585/2010SB
MARIA BETANIA DE OLIVEIRA FIUZA	12376/2008SB
EDIVALDO ANTONIO DE LIMA	2980/2008SB

DEFERIMENTO PARCIAL

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ANTONIO JULIÃO DE CASTRO- ESPÓLIO	68447/2014SB
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	19275/2002SB
WAGNER PEDROLO	34441/2011SB
JIM CORCHON DELGADO	6516/2009 SB
LAERCIO SILVERIO	44278/2015SB

INDEFERIMENTO E DESCONHECIDO

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ASSOCIAÇÃO DOS SEM TETO DO BAIRRO BATISTINI	1710/2011SB

INDEFERIMENTO

CONTRIBUINTE	PROCESSO
DAVID MARTINS	20737/2004SB
ANTONIO JOSE KUINT	18825/2015

G.SEDESC,15 de Setembro de 2015.
NELI MARCIA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 228/2015
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº222/2015

A Comissão Eleitoral instituída pelo CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Resolução nº 207/2015, torna público que:
Diante da constatação de duplicidade de número de dois candidatos da área de abrangência III, Luciana Oliveira Domingues e Sergio Luis Postal, com o fim de solução do equívoco, foi realizada reunião entre os candidatos mencionados e Comissão Eleitoral, onde foi acordado que a Sra. Luciana Oliveira Domingues permanece com o número 315 e o Sr. Sérgio Luis Postal passa a ter o número 363.
Lavrada a ata, sem prejuízos dos envolvidos e ao processo eleitoral, torna-se pública a alteração.

COMISSÃO ELEITORAL
São Bernardo do Campo, 18 de Setembro de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 229/2015

A Comissão Eleitoral instituída pelo CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Resolução nº 207/2015, **CONVOCA** todos (as) os candidatos (as) para participarem da reunião de apresentação do software que será usado na eleição dia 04/10/2015 nas urnas de votação.
A apresentação será realizada no dia 24/09/2015 às 18h30 no Teatro Cacilda Becker, Paço Municipal - Praça Samuel Sabatine, 50 - Centro, São Bernardo do Campo – SP.

COMISSÃO ELEITORAL
São Bernardo do Campo, 18 de Setembro de 2015.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

FLÁVIO GIUSTI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 24/2015
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: C.G. - matrícula nº 64.309-3
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para aplicar ao servidor em epígrafe, 02 (dois) dias de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuízo de sua remuneração, coforme permissivo inserto, coforme permissivo disposto no artigo 145, inciso II, da mesma Lei Complementar Municipal".

FLÁVIO GIUSTI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 27/2015
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: D.D.S.G. - matrícula nº 63.820-2
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para aplicar ao servidor em epígrafe, 08 (oito) dias de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuízo de sua remuneração, coforme permissivo inserto, coforme permissivo disposto no artigo 145, inciso II combinado com o artigo 150 parágrafo 2º da mesma Lei Complementar Municipal".

PORTARIA SSU Nº 011/2015, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA da Prefeitura de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o que estabelece o item 7.1 do Edital publicado no Jornal de Notícias do Município nº 1813 de 30 de janeiro de 2015, sobre o Curso de Acesso à Carreira de GCM 2ª Classe da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo;

RESOLVE:
Art. 1º Convocar os candidatos classificados na primeira Fase do Curso de Acesso à Carreira de GCM 2ª Classe para a realização da Segunda Fase – Curso de Formação para GCM 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, doravante identificado por CA2Classe/GCM/SBC, para que se apresentem no dia 21 de setembro de 2015 às 07h30, no Centro Regional de Formação em Segurança Urbana, localizado na Rua Heitor Villa Lobos nº 193, Parque Santo Antônio.

Parágrafo Único. Estão aptos a participar da Segunda Fase:

Homens

Clas.	Nome	Matrícula
01	CLAUDIO MARCIO TEIXEIRA	60.403-9
02	LUÍS HENRIQUE PEREIRA DE MELLO	63.873-1
03	DANIEL BARBOSA LEAL JUNIOR	62.490-4
04	FRANCIEUDO PEREIRA DE LACERDA	63.843-0
05	LUCIO JOSÉ VIEIRA DE SOUZA	63.872-3
06	FELIPE ALBUQUERQUE ALMEIDA	63.841-4
07	ALEXSANDRO IZÍDIO DA SILVA	63.780-8
08	FERNANDO ANDRADE DOS SANTOS	63.842-2
09	WILLIAM ALMEIDA FERNANDES	63.937-1
10	VALTER BENÍCIO DE BRITO	62.538-2
11	CLAUDINEI JERÔNIMO LEMOS	63.807-4
12	ALEX FERNANDES DE OLIVEIRA	62.478-4
13	JOSÉ REJANIO AMÂNCIO DE MORAES	62.510-4
14	ALESSANDRO DANTAS PEREIRA	62.480-7
15	ANDRÉ LUIS SILVA	62.483-1
16	EDSON ARTUR SILVA	17.381-4
17	ANDRÉ CÍCERO DO NASCIMENTO	17.057-3
18	COSME NASCIMENTO DOS SANTOS	63.810-5
19	ROBSON HENRIQUE DOS SANTOS	63.908-8
20	RAFAEL MELLO DOS SANTOS	63.897-7
21	ANTONIO ISLAURINDO AMARO LEMOS	61.802-8
22	FABIANO CARDOSO VALENÇA SILVA	63.836-7
23	MARCELO MACEDO ZENI	63.879-9
24	**Assinou comunicação de desistência em 26/07/2015.**	
25	JAURISMAR FERNANDES DE SOUSA	63.850-3
26	LEANDRO LEDRES DE OLIVEIRA	63.862-6
27	REIMILTE LOPRETO PEREIRA	17.294-9
28	LUIZ GONSALEZ DE SOUZA	18.022-5
29	CARLOS ALVES DA SILVA	61.216-1
30	**Demissão a pedido, a partir de 26/06/2015 – NM nº 1835.**	
31	ODAIR PEREGRINO	63.890-1
32	EVANDRO FELISBERTO DE LUZ	63.833-3
33	LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS	63.866-8
34	SIDNEY GOMES DA MOTA	18.020-9
35	MARCELO SANCHES MORAIS	62.516-2
36	JUVALDO DE ALMEIDA SILVA	62.511-2
37	LUÍS ANTONIO DA SILVA	61.585-0
38	THIAGO ALVES QUAGLIO	61.807-8
39	RODRIGO BENIGNO DA SILVA	63.909-6

Mulheres

Clas.	Nome	Matrícula
01	LÍGIA DOMINGOS	63.868-4
02	JULIANA DA SILVA NAGATE	63.855-3
03	EZIENE INACIA DA COSTA	63.835-9
04	RENATA GOMES LUCENA	63.902-0
05	EUGISLÂNIA XAVIER ALVES	63.832-5
06	ANDRÉIA CRISTINA GONFINETTI MELO	61.580-0
07	JEANE ROSA FERREIRA	63.851-1
08	LÍLIAN CRISTINA GIMENEZ LIMA	63.869-2
09	ALINE BATISTA ALVES	63.781-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO RIBEIRO SILVA
Secretário de Segurança Urbana

PORTARIA SSU Nº 012/2015, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA da Prefeitura de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de realização da Segunda Fase de Curso de Acesso à Carreira de GCM 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, conforme edital publicado no Jornal de Notícias do Município nº 1813 de 30 de janeiro de 2015;
Considerando a necessidade de regulamentar o Curso de Acesso a ser promovido pelo Centro Regional de Formação em Segurança Urbana;

Resolve:
Art. 1º Aprovar o Regulamento do Curso de Acesso à Carreira de GCM 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÍCERO RIBEIRO SILVA
Secretário de Segurança Urbana

/prefsbc

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO • SBC •

São Bernardo do Campo, o futuro se escreve aqui.

Faça parte da elaboração do Plano Municipal de Educação e ajude a definir os caminhos da nossa educação para os próximos dez anos. A chamada já começou, todos juntos escrevendo o futuro por uma educação cada vez melhor.

PRÉ-CONFERÊNCIAS:
Dia 26 de setembro, das 8h às 13h (em 10 locais).

CONFERÊNCIA:
Dia 17 de outubro, a partir das 8h, no Cenforpe
Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201 - Planalto.

Serão elaboradas propostas para:
• Educação Infantil • Ensino Fundamental • Ensino Médio • Educação de Jovens e Adultos • Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva • Ensino Superior • Valorização dos Profissionais da Educação • Qualidade da Educação • Sistema de Ensino.

Confira o local mais próximo da sua residência no site:
WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. O Curso de Acesso à Carreira de GCM 2ª Classe destina-se ao preenchimento de 46 vagas na função de GCM 2ª Classe da Guarda Civil Municipal do Município de São Bernardo do Campo e é promovido pela Secretaria de Segurança Urbana em parceria com a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa, regido pela legislação pertinente e pelo Edital publicado no Jornal de Noticias do Municipio n° 1813 de 30 de janeiro de 2015.

§ 1º. A realização da Segunda Fase do Curso de Acesso à Carreira de GCM 2ª Classe é de responsabilidade técnica e operacional do Centro Regional de Formação em Segurança Urbana.

§ 2º. A Segunda Fase é destinada aos candidatos habilitados para esta etapa do Certame e tem caráter eliminatório e classificatório.

Art. 2º. O presente Regulamento refere-se somente a Segunda Fase do Curso de Acesso à Carreira de GCM 2ª Classe, doravante identificado por CA2Classe/GCM/SBC.

§ 1º. Considera-se na condição de candidato-aluno do CA2Classe/GCM/SBC, a pessoa classificada e habilitada para a Segunda Fase do Curso; para tal, deve ter sido considerada apta na Primeira Fase e convocada para o Curso de Acesso à Carreira de GCM 2ª Classe.

§ 2º. A condição de candidato–aluno perdura desde o ingresso no CA2Classe/GCM/SBC até a conclusão ou desligamento do referido Curso.

§ 3º. Para fins deste Regulamento, o termo “candidato-aluno” será utilizado em referência a ambos os sexos.

Art. 3º. Este Regulamento tem por finalidade especificar e normatizar os procedimentos a serem observados durante o CA2Classe/GCM/SBC, pelo coordenador pedagógico-administrativo, pelos docentes, candidatos-alunos e pelo pessoal de apoio técnico, operacional e auxiliar.

CAPÍTULO II
Do Curso de Acesso
Seção I
Da Caracterização

Art. 4º. O CA2Classe/GCM/SBC tem por objetivos:

I. Apoiar no desenvolvimento de atributos para o exercício das atividades da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, consentâneos com a prática da cidadania, e a adoção de atitudes de justiça, cooperação, ética e respeito à lei.
II. Apoiar no conhecimento de técnicas, ferramentas e insumos necessários ao desempenho de suas atividades profissionais.
III. Contribuir no autoconhecimento, nas capacidades técnica, cognitiva, emocional, ética e inter-relacional.

Art. 5º. A formação profissional será norteada pelos preceitos éticos e valores da Secretaria de Segurança Urbana, devendo os participantes do Curso de Formação Profissional:

I. exercer com excelência as suas atribuições;
II. ter respeito à dignidade humana;
III. agir sempre norteados pela integridade de caráter;
IV. honrar, com afinco, seu papel perante a sociedade.

Seção II
Métodos e Processos de Ensino

Art. 6º. Os métodos e processos de ensino aplicados no CA2Classe/GCM/SBC serão dinâmicos, capazes de motivar o candidato-aluno e de proporcionar sua participação ativa nos trabalhos, de forma a levá-lo a reflexão.

Seção III
Da Organização e do Funcionamento

Art. 7º. O CA2CLASSE/GCM/SBC para a vaga de GCM 2ª Classe da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo será oferecido em uma única oportunidade correspondente à Turma de GCMs 2ª Classe 2015, com carga horária de 100 (cem) horas, matriz curricular abrangendo disciplinas e oficinas de vivenciamento.

Art. 8º. A matriz curricular do CA2CLASSE/GCM/SBC mencionada no artigo 7º encontra-se no Anexo I deste Regulamento.

Art. 9º. O Curso de Acesso está em consonância com a orientação para a formação de Guardas Municipais da Matriz Curricular Nacional de Guardas Municipais da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), órgão vinculado ao Ministério da Justiça e das diretrizes do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC.

Art. 10. As atividades do CA2CLASSE/GCM/SBC serão ministradas de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, com 1 (uma) hora de intervalo para o almoço e 2 (dois) intervalos de 15 (quinze) minutos por período de aula.
Parágrafo Único - Cada aula terá duração de 50 minutos e poderá ser ministrada aos sábados, em caso de eventual necessidade do Curso.

Seção IV
Da Frequência e do Local do CA2CLASSE/GCM/SBC

Art. 11. O candidato-aluno dedicar-se-á exclusivamente ao CA2CLASSE/GCM/SBC e iniciadas as atividades do Curso, não poderá delas se ausentar além do limite permitido, salvo por motivo relevante com justificativa escrita que deverá ser entregue na Secretaria do Curso para análise posterior da Coordenação Pedagógico-Administrativa do Centro Regional de Formação em Segurança Urbana.

Art. 12. A frequência do candidato-aluno ao CA2CLASSE/GCM/SBC deve ser a regra, visto que sua presença durante o desenrolar de todas as atividades curriculares contribui favoravelmente para a satisfatória assimilação dos conhecimentos transmitidos.

Art. 13. Os candidatos-alunos deverão estar atentos para a assiduidade e a pontualidade ao Curso, pois ambas também fazem parte do processo seletivo.

§ 1º. Haverá lista de presença que deverá ser assinada pelo candidato-aluno a cada período, com tolerância de 15 minutos com relação ao início desse tempo.

§ 2º. Após os 15 minutos de tolerância, a lista de presença será recolhida pelo Chefe de Turma e deverá ser entregue à Coordenação Pedagógico-Administrativa do Curso e não mais será permitida a assinatura do candidato-aluno no espaço da lista de presença referente ao tempo-aula em que houve a ultrapassagem da tolerância.

§ 3º. Cada hora aula corresponde a 01(uma) presença ou 01(uma) falta.

§ 4º. O candidato-aluno que chegar ao local do Curso após a tolerância de 15 minutos somente poderá ter acesso ao espaço fisico (sala de aula, locais de Oficina de Vivenciamento) do Curso para participar das atividades do tempo-aula seguinte.

Art. 14. A matriz curricular do Curso, que se encontra no Anexo I deste Regulamento, é formada por 3 (três) Módulos, dos quais 2 (dois) são constituídos de disciplinas; o Módulo III abrange as oficinas de vivenciamento e o ciclo de estudos de casos.

Art. 15. As regras que disciplinam a frequência às atividades do Curso são as seguintes:

I - 90% (noventa por cento) da carga horária dos módulos I, II e de 100% (cem por cento) da carga horária do módulo III.
II-O candidato-aluno que não assinar a lista de presença até o prazo estabelecido para um período-aula será considerado ausente deste tempo e lhe serão atribuídas 2 (duas) faltas.

Parágrafo Único - O candidato-aluno que não alcançar os percentuais de frequência estipulados na alinea “a” deste artigo será excluído do CA2CLASSE/GCM/SBC, ressalvados os abonos de faltas, cujas justificações tenham sido aceitas pela Coordenação Pedagógico-Administrativa do Centro Regional de Formação em Segurança Urbana.

Art. 16. As faltas além dos limites estabelecidos neste Regulamento somente serão consideradas para efeito de justificação, pela Coordenação Pedagógico-Administrativa, se tiverem sido motivadas por:

I. doença ou acidente, comprovados mediante atestado médico que contenha elementos suficientes para subsidiar a análise do pleito.
II. falecimento de cônjuge ou companheiro, genitores, avós, filhos e irmãos, mediante atestado de óbito, com apresentação de documento oficial comprobatório relativo ao grau de parentesco, podendo outros casos de parentesco serem avaliados.
III. caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

§ 1º As faltas somente poderão ser justificadas, mediante apresentação de documentação original ou fotocópia autenticada, no dia subsequente a falta.
§ 2º As justificativas apresentadas poderão ou não ser aceitas pela coordenação do curso, considerando sua pertinência e legalidade.

Art. 17. Será desligado do CA2CLASSE/GCM/SBC e consequentemente eliminado do processo, o candidato-aluno que se enquadrar, dentre outras, em uma das seguintes condições:

I. tiver ultrapassado o limite de faltas permitido por este Regulamento, e não tiver protocolado, no prazo estabelecido, requerimento de justificação das faltas, acompanhado dos documentos pertinentes.
II. tiver protocolado requerimento de justificação de faltas em disciplina de acordo com este Regulamento, mas os motivos das faltas não tiverem sido aceitos pela Coordenação Pedagógico-Administrativa do Centro Regional de Formação em Segurança Urbana.

Art. 18. O local do CA2CLASSE/GCM/SBC será o Centro Regional de Formação em Segurança Urbana localizado na Rua Heitor Villa Lobos n° 193, Parque Santo Antônio, São Bernardo do Campo e outros locais que venham a ser estabelecidos.

Art. 19. Compõem a administração do Curso:

I. Gerência de Formação;
II. Coordenação Pedagógico-Administrativa;
III. Professores, Instrutores;
IV. Pessoal de apoio técnico, operacional e auxiliar.

Seção V
Da Competência

Art. 20. Compete a Gerência de Formação:

I. decidir sobre petições, recursos e processos relacionados ao Curso, após ouvir o coordenador pedagógico-administrativo;
II. supervisionar o funcionamento geral do Curso;
III. assinar os documentos expedidos, referentes ao CA2CLASSE/GCM/SBC;
IV. convocar e presidir as reuniões realizadas sobre o Curso;
V. estabelecer prazos e cronogramas de trabalho;
VI. responsabilizar-se pela divulgação das informações relativas ao CA2CLASSE/GCM/SBC.
VII. cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento.

Art. 21. Considera-se Coordenador Pedagógico-Administrativo a pessoa designada para coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades pedagógicas e administrativas relacionadas com o CA2CLASSE/GCM/SBC.

§1º. Competências Pedagógicas:

I. coordenar e supervisionar todas as atividades pedagógicas do Curso.
II. responsabilizar-se pela elaboração de instrumentos de avaliação de professor/instrutor e do curso.
III. responsabilizar-se pela elaboração dos relatórios referentes às análises e tabulações dos dados coletados através dos instrumentos de avaliação de professor/instrutor e do curso.
IV. padronizar o material didático.
V. acompanhar e avaliar o desempenho dos docentes.
VI. acompanhar o desenvolvimento dos módulos em todas as etapas.
VII. elaborar quadro de trabalho semanal de docentes nas disciplinas.
VIII. convocar reunião com os docentes, quando necessário.
IX. apresentar Relatório Final do Curso.
X. realizar outros trabalhos, serviços, atividades e ações correlatas com as competências pedagógicas de sua coordenação.
XI. cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

§2º. Competências Administrativas:

I. supervisionar a organização do funcionamento do Curso nos locais nos quais sejam realizadas atividades relacionadas ao CA2CLASSE/GCM/SBC.
II. atender os candidatos-alunos e docentes em demandas administrativas pertinentes ao CA2CLASSE/GCM/SBC.
III. controlar a frequência diária dos candidatos-alunos, dos docentes e do pessoal de sua equipe de trabalho, comunicando as ocorrências à Gerência de Formação, nos casos em que for pertinente.
IV. verificar, controlar e informar os casos de candidatos-alunos que ultrapassaram o limite de faltas.
V. comunicar à gerência de formação situações não previstas no presente Regulamento, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.
VI. receber os candidatos-alunos, em dias e horários pré-estabelecidos.
VII. enviar sempre que solicitado, relatório das atividades relativas ao Curso.
VIII. manter organizados arquivos, fichários, pastas e demais documentos relativos aos candidatos-alunos e ao Curso.
IX. aplicar, ao final do curso, instrumentos de avaliação de professor/instrutor e disciplina e encaminhá-los à Gerência de Formação.
X. encarregar-se de contatar, antecipadamente, os docentes, caso ocorram alterações em dias e horários de aulas.
XI. responsabilizar-se pela divulgação das informações relativas às turmas nos locais do CA2CLASSE/GCM/SBC.
XII. apurar ou fazer apurar irregularidades ocorridas no Curso, das quais tenha observado e/ou tomado conhecimento, submetendo a solução ao crivo da Gerência de Formação.
XIII. participar de reuniões, sempre que convocado.
XIV. realizar outros trabalhos, serviços, atividades e ações correlatas com as competências administrativas de sua coordenação.
XV. cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento.

§3º. A coordenação pedagógico-administrativa deverá permanecer no espaço fisico de ministração das disciplinas durante todo o período de aulas/atividades dos candidatos-alunos, dele se ausentando somente em situações excepcionais ou de necessidade de sua presença em outro local do Curso ou quando convocado pela gerente de formação.

Art. 22. Considera-se Professor/Instrutor a pessoa designada para o exercício da atividade docente das disciplinas dos módulos da matriz curricular.

§1º. Compete ao Professor/Instrutor:

I. ministrar aulas nas turmas a ele designadas, nos locais e horários determinados, cumprindo rigorosamente o previsto no plano de Curso e das disciplinas relacionadas.
II. acompanhar a frequência dos candidatos-alunos.
III. manter atualizados os diários de classe e demais registros necessários ao acompanhamento do desempenho dos candidatos-alunos.
IV. manter a ordem e a disciplina durante as aulas, visando um clima de perfeita harmonia.
V. colaborar para o pleno desenvolvimento das metas do Curso.
VI. comunicar a Coordenação Pedagógico-Administrativa a respeito de todas as irregularidades relacionadas ao desenvolvimento das aulas.
VII. comunicar ao coordenador pedagógico-administrativo, preferencialmente, com a antecedência de 48 horas, qualquer impedimento surgido para o desempenho de sua função.
VIII. dar integral assistência pedagógica aos candidatos-alunos, indicando, inclusive, o maior número possível de subsídios necessários ao aprendizado.
IX. motivar o candidato-aluno para que participe das atividades de forma ativa.
X. observar que o registro de permanência do candidato-aluno na sala de aula e de sua frequência está condicionado a sua participação nas atividades.
XI. vedar atitudes e comportamentos individuais e/ou coletivos que prejudiquem a participação do candidato-aluno e de seus colegas nas atividades de ensino-aprendizagem, tais como:

a) o uso de telefone celular para conversação, jogos ou o uso de qualquer outro recurso do aparelho.
b) o uso de instrumentos e aparelhos que não tenham sido definidos pelo professor/instrutor como integrantes do planejamento da aula, tais como palmtop, notebook e similares.
c) a entrada de candidatos-alunos no recinto durante o andamento da aula, exceto nos casos previamente acordados entre candidato-aluno e professor/instrutor.
d) a saída de candidatos-alunos do recinto durante o andamento da aula, exceto nos casos previamente acordados entre candidato-aluno e professor/instrutor.
e) a leitura de qualquer publicação ou a redação de qualquer texto que não esteja incluído nas atividades previstas para a aula em andamento.
f) as conversas paralelas entre candidatos-alunos, salvo as relacionadas ao assunto em foco na aula e que contem com a interlocução do professor/instrutor.
g) o uso da sala de aula como local para descanso.
h) outras atitudes, comportamentos e condutas incompatíveis com o ambiente de uma sala de aula ou assemelhado.

XII. formalizar imediatamente, em expediente especifico direcionado ao coordenador pedagógico-administrativo, qualquer acontecimento vinculado a atitudes e comportamentos inadequados ao recinto da sala de aula.
XIII. encaminhar qualquer ocorrência não prevista e que não possa ser adequadamente administrada pelo diálogo franco e amistoso, para apreciação coordenador pedagógico-administrativo.
XIV. zelar pela imagem e pela integridade do CA2CLASSE/GCM/SBC de seus servidores em qualquer atividade relacionada ao Curso de Formação.
XV. cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento.

Seção VI
Do Curso e da Carga Horária

Art. 23. São pertinentes ao CA2CLASSE/GCM/SBC, as seguintes informações:

I. O CA2CLASSE/GCM/SBC será iniciado no dia 21 de setembro de 2015 e a previsão é de que seu término ocorra no dia 07 de outubro de 2015.
II. O Curso tem duração de 100 (cem) horas, sendo 22 (vinte e duas) horas do Módulo I – Legislação Aplicada à atuação da Guarda Civil Municipal, 50 (cinquenta) horas do Módulo II – Alinhamento Institucional, 20 (vinte) horas do Módulo III - Oficina de Vivenciamento e Estudos de casos, 02 (duas) horas para palestras e 06 (seis) para avaliações do curso.
III. A matriz curricular do Curso foi elaborada com base no descritivo das funções constante no Edital do Curso de Acesso à Função de GCM 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, na Matriz Curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) para as Guarda Municipais, e na Estrutura Curricular do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC.
IV. Serão disciplinadas neste Regulamento do Curso, dentre outros assuntos, os que seguem: atividades docentes, pedagógicas e administrativas; direitos, deveres e condutas dos candidatos-alunos; regime disciplinar; limites de faltas; sistema de controle de frequência e de faltas.

Art. 24. Para os fins deste Regulamento, considera-se hora-aula o período de 50 (cinquenta) minutos.

§ 1º Em casos excepcionais os horários poderão ser alterados pela Gerência de Formação.

§ 2º O horário final das atividades de um turno poderá se estender em, no máximo 30 minutos, a título de reposição de pequenos atrasos acumulados durante o referido turno.
Seção VII
Dos Processos de Avaliação

Art. 25. A avaliação da aprendizagem dos candidatos-alunos no CA2CLASSE/GCM/SBC será feita de acordo com o que segue:

I. uma prova constituída por questões objetivas e/ou subjetivas, destinada a avaliar os conhecimentos teóricos adquiridos durante o Curso e a ser aplicada após a conclusão das aulas.
II. uma prova prática constituída a partir da experiência das oficinas de vivenciamento, contemplando os conhecimentos adquiridos durante o curso;
III. a menção sobre comportamento (postura em sala de aula e comportamento disciplinar nas demais dependências) durante todo o Curso.

Art. 26. A Prova será elaborada e corrigida pelos docentes com base nos conteúdos teóricos das disciplinas da matriz do Curso e nas bibliografias referentes às disciplinas. O valor máximo da Prova do CA2CLASSE/GCM/SBC é de 50 (cinquenta) pontos.

Art. 27. A prova prática será avaliada por uma banca, a ser designada pela Gerência de Formação, com fundamento no conteúdo teórico das disciplinas. O valor máximo da prova prática - Prova do CA2CLASSE/GCM/SBC é de 45 (quarenta e cinco) pontos.

Art. 28. A menção acerca do comportamento do aluno será avaliada em conjunto por docentes e Coordenação Pedagógica-Administrativa. O valor máximo da menção será de 5 (cinco) pontos.

Art. 29. A nota final do CA2CLASSE/GCM/SBC será a soma das Provas teóricas e práticas, e Menção acerca do comportamento do aluno.

Parágrafo Único - Será considerado aprovado no CA2CLASSE/GCM/SBC, o candidato- aluno que obter nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na soma das avaliações a que for submetido.

Art. 30. Na hipótese de igualdade da nota final, o desempate dar-se-á segundo os seguintes critérios que serão aplicados sucessivamente:

I. O candidato que obtiver maior pontuação na Prova Prática acerca da Oficina de Vivenciamento.
II. O candidato que obtiver maior pontuação na Prova destinada a avaliar os conhecimentos teóricos adquiridos durante o Curso.
III. O candidato que obtiver maior nota na Menção acerca do comportamento do aluno.
IV. O candidato que tiver maior tempo de serviço na GCM.
V. O candidato mais idoso.
VI. O candidato que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Concurso.

Art. 31. A Oficina de Vivenciamento terá suas regras estabelecidas em regulamento próprio a ser expedida pela Gerência durante o Curso.

Seção VIII
Do Desligamento e da Eliminação

Art. 32. Será considerado desligado do CA2CLASSE/GCM/SBC e eliminado do Curso o candidato-aluno que incidir, dentre outras, em, pelo menos, uma das situações seguintes:

I. afastar-se do CA2CLASSE/GCM/SBC por qualquer motivo injustificado.
II. ter sido enquadrado em uma das condições de desligamento constantes no Art.17 deste Regulamento.
III. utilizar-se de todo e qualquer meio ilícito para obter resultados favoráveis em qualquer forma de verificação de aprendizagem.
IV. praticar 2 (duas) faltas de natureza grave, respeitado o amplo direito de defesa.

CAPÍTULO III
Da Hierarquia e da Disciplina

Art. 33. A hierarquia é a ordenação da autoridade, em níveis diferentes da qual decorre a obediência dentro da estrutura do CA2CLASSE/GCM/SBC.

Art. 34. A disciplina é a rigorosa observância e o acatamento integral das disposições vigentes, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever, por parte de todos e de cada um dos componentes do CA2CLASSE/GCM/SBC. Deve ser consciente e responsável, pois influi na conduta do candidato-aluno e deve criar condições de desenvolvimento de sua personalidade e na consonância dos padrões éticos, incorporando-lhe os atributos indispensáveis ao seu crescimento social.

Parágrafo Único - São manifestações de disciplina:

I. o perfeito cumprimento de todas as normas.
II. correção de atitudes.
III. respeito ao Regulamento do CA2CLASSE/GCM/SBC.
IV. pronta obediência às ordens legais.
V. dedicação integral aos estudos.
VI. colaboração espontânea para a eficiência do CA2CLASSE/GCM/SBC, inclusive com manifestações de coesão coletiva.

Art. 35. A disciplina e o respeito à hierarquia devem ser mantidos permanentemente, tanto no ambiente do CA2CLASSE/GCM/SBC, como também no convívio social.

Art. 36. O respeito mútuo e a civilidade são indispensáveis à formação e ao convívio social sadio e harmonioso, devendo ser buscado por todos os segmentos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem.

Art. 37. A civilidade, como parte do processo de desenvolvimento do ser humano em geral, é de interesse vital para a disciplina consciente. Sendo assim, o candidato-aluno deverá demonstrar o seu apreço não só aos seus companheiros, mas a todos os profissionais que diretamente e indiretamente são responsáveis pelo ensino e pela execução do CA2CLASSE/GCM/SBC.

Art. 38. A continência é uma das maneiras de manifestar respeito e apreço aos seus superiores, pares, subordinados e símbolos, portanto, deverá ser prestada quando do hasteamento da bandeira e na apresentação dos candidatos-alunos aos docentes.

Seção I
Dos Direitos

Art. 39. São direitos dos candidatos-alunos do CA2CLASSE/GCM/SBC:

I. receber o Regulamento do Curso e o material instrucional (apostilas) se for o caso.
II. solicitar ao professor/instrutor os esclarecimentos julgados necessários ao bom andamento dos assuntos que lhes estejam sendo ministrados.
III. utilizar as dependências do Centro Regional de Formação e Ensino em Segurança Urbana em consonância com as normas estabelecidas.
IV. ser tratado com urbanidade e respeito pelos colegas, docentes, coordenadores e colaboradores diretos e indiretos do CA2CLASSE/GCM/SBC.
V. dirigir-se à Gerência de Formação, via coordenador pedagógico-administrativo, para obter informações complementares sobre o CA2CLASSE/GCM/SBC e/ou tratar de assuntos regulamentares.
VI. ser cientificado de toda comunicação feita a seu respeito.
VII. requerer desistência do CA2CLASSE/GCM/SBC.

Seção II
Dos Deveres

Art. 40. São deveres dos candidatos-alunos:

I. obedecer às normas contidas no presente Regulamento.
II. ter zelo e desenvoltura no cumprimento das tarefas.
III.comparecer pontualmente e assiduamente às atividades do CA2CLASSE/GCM/SBC.
IV. exercer com efetividade, conhecimento e afinco as atividades inerentes ao exercício de Chefe de Turma.
V. seguir as orientações repassadas pelo Chefe de Turma.
VI. comunicar via formulário especifico (Anexo II), à Coordenação Pedagógica- Administrativo qualquer conduta individual e/ou coletiva em desfavor dos regramentos estabelecidos neste Regulamento.
VII. participar de forma construtiva no cumprimento de todas as atividades propostas.
VIII. mostrar sempre seriedade nos seus atos e atitudes, não realizando algazarras na parte interna ou externa do Centro Regional de Formação em Segurança Urbana.
IX. cumprir as determinações da Coordenação e dos docentes.
X. apresentar-se às atividades com o uniforme impecável, adequado e completo.
XI. utilizar devidamente a tarjeta de identificação conforme estabelecido em instrução específica.
XII. participar de todas as atividades programadas e desenvolvidas durante o Curso.
XIII. cooperar para a boa conservação e limpeza dos locais de realização do Curso.
XIV. zelar pelos bens patrimoniais dos locais disponibilizados para o CA2CLASSE/GCM/SBC, responsabilizando-se, inclusive, pela pronta reparação, sem prejuízo de medidas complementares, legais e(ou) regulamentares.
XV. desenvolver um bom relacionamento interpessoal, necessário ao convívio cotidiano.
XVI. cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento.

Art. 41. Os candidatos-alunos, durante a aula, não poderão:

I. fazer uso de telefone celular, para conversação, jogos ou de qualquer outro recurso do aparelho.
II. fazer uso de instrumentos e aparelhos que não tenham sido definidos pelo professor/instrutor como integrantes do planejamento da aula, tais como tablet, notebook e similares.
III. entrar na sala de aula ou sair do recinto durante o andamento da aula, exceto nos casos previamente acordados entre candidato-aluno e Professor/Instrutor.
IV. fazer leitura de quaisquer publicações ou impressos e de quaisquer textos que não sejam pertinentes às atividades previstas para a aula em andamento;
V. participar de conversas paralelas com colegas, salvo as relacionadas ao assunto em foco na aula e que contem com a interlocução do professor/instrutor.
VI. ter atitudes, comportamentos e condutas incompatíveis com o ambiente de uma sala de aula ou assemelhado.
VII. ficar fora da sala em horário de aula.
VIII. utilizar qualquer adorno sobre o vestuário padrão.
IX. lanchar no horário de aula.
X. sair no horário de aula para resolver problemas particulares.
XI. utilizar as dependências sem autorização.
XII. dormir durante as aulas, palestras e Oficina de Vivenciamento.
XIII. fazer algazarra na sala de aula ou nas dependências do Curso, bem como em outros locais quando estiver vestindo o uniforme.
XIV. aguardar o professor/instrutor fora da sala de aula sob qualquer pretexto.
XV. adentrar os setores administrativos ou qualquer outro espaço físico dos locais do Curso sem autorização.
XVI. utilizar pulseiras, cordões, brincos, anéis, correntes, piercing, alargadores, extensores e outros adereços durante as atividades práticas.
XVII. receber visitas em local e horário não apropriados.
XVIII. namorar nas dependências do Centro Regional de Formação em Segurança Urbana ou durante qualquer atividade curricular.
XIX. fumar fora dos locais designados.

CAPÍTULO IV
Do Chefe de Turma

Art. 42. Considera-se Chefe de Turma o candidato-aluno escolhido, investido na função de representante da turma, constituindo-se no elo entre a Turma e Coordenação Pedagógica-Administrativa do Curso e Turma e docentes.

§ 1º O Chefe de Turma será designado a cada dia, de forma a oportunizar que o máximo de candidatos-alunos exerçam a respectiva atividade, obedecendo a ordem de matrícula da Guarda;

§ 2º Compete ao Chefe de Turma:

I. manter a disciplina na sala de aula ou em outro local onde esteja havendo aula, na ausência do professor/instrutor.
II. verificar as faltas dos candidatos-alunos em qualquer atividade curricular, comunicando-as ao Professor/Instrutor, quando for o caso.
III. manter a porta da sala de aula fechada.
IV. devolver após a tolerância de 15 minutos de cada tempo-aula à Coordenação Pedagógica-Administrativa a listagem de presença assinada;
V. comunicar à Coordenação Administrativo-pedagógica qualquer ocorrência relativa à falta de candidato-aluno.
VI. primar pelo asseio, pela conservação e pela arrumação da sala de aula e do material existente na mesma.
VII. desligar, ao término da aula, as luzes, aparelhos de ar-condicionado e outros equipamentos utilizados durante as aulas.
VIII. apresentar a turma "em forma" ao professor/instrutor/coordenador ou outros superiores hierárquicos nas atividades curriculares.

CAPÍTULO V
Da Revista Diária

Art. 43. Será realizada sob o gerenciamento da Coordenação Pedagógica-Administrativo, diariamente, e preferencialmente antes do início das atividades curriculares, no mínimo, uma vistoria que compreenderá a fiscalização dos tópicos pessoais atinentes ao candidato-aluno, compreendendo vestuário e a obediência aos preceitos da apresentação pessoal.

Parágrafo Único - Na ocasião da revista de que trata o caput deste artigo, se for constatada alguma alteração em desfavor do candidato-aluno, será lavrado de imediato o respectivo comunicado, e a situação será analisada, visando ao atendimento ou não das condições para a participação do mesmo junto à atividade curricular do tempo-aula seguinte.

CAPÍTULO VI
Da Violação dos Deveres
Seção I
Da Conceituação e da Especificação

Art. 44. São faltas disciplinares de caráter pedagógico todas as ações e/ou omissões contrárias à disciplina instituída e normatizada por este Regulamento, conforme Anexo III.

Parágrafo Único - Todas as ações ou omissões não especificadas neste Regulamento nem qualificadas como crime pelas leis penais brasileiras, que afetem a honra pessoal, os preceitos de ética, o decoro social e outras prescrições estabelecidas ou que violem normas e ordens emanadas de autoridade competente, devem ser consideradas faltas disciplinares.

Seção II
Das Medidas Disciplinares

Art. 45. A medida disciplinar visará à preservação da disciplina no CA2CLASSE/GCM/SBC, elemento básico indispensável à formação integral do candidato-aluno.

Art. 46. De acordo com a classificação resultante do julgamento da falta disciplinar, as medidas disciplinares a que estão sujeitos os candidatos-alunos, em ordem de gravidade crescente são:
I. advertência.
II. Repreensão.
III. desligamento do Curso.

Art. 47. A advertência consiste em uma medida disciplinar mais branda, na qual o gerente de formação ou coordenador pedagógico-administrativo adverte o candidato-aluno oralmente.

Parágrafo Único - A medida disciplinar de que trata o caput deste artigo aplica-se unicamente às faltas disciplinares de natureza leve.

Art. 48. A repreensão consiste em uma medida disciplinar feita por escrito ao candidato-aluno, sendo registrada a falta cometida e a defesa do imputado.

Parágrafo Único - A medida disciplinar de que trata o caput deste artigo aplica-se às faltas disciplinares de natureza média e grave.

Art. 49. As faltas disciplinares de natureza grave serão submetidas à gerência de formação, que formalizará um relatório circunstanciado.

Art. 50. Será desligado do Curso o aluno que incorrer nas hipóteses do artigo 32 deste Regulamento.

CAPÍTULO VII
Da Atribuição, do Julgamento, da Aplicação das Medidas Disciplinares.
Seção I
Da Esfera de Ação e Atribuição

Art. 51. Estão sujeitos a este Regulamento todos os candidatos-alunos convocados para o CA2CLASSE/GCM/SBC.

Art. 52. Todo aquele que presenciar ou tiver conhecimento de fato atentatório às normatizações estabelecidas neste Regulamento, com evidências, mesmo que indiciárias, deverá formalizar comunicação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da constatação ou conhecimento do fato, à Coordenação Pedagógico-Administrativa.

Seção II
Do Julgamento
Art. 53. O julgamento da falta disciplinar deve levar em conta:
I. o histórico disciplinar do candidato-aluno.
II. as causas que a determinaram.
III. as consequências que dela possam advir.

Art. 54. No julgamento da falta disciplinar, podem ser levantadas causas que efetivamente a comprove ou que a justifique. Não haverá a aplicação de medida disciplinar quando for reconhecida qualquer causa de justificação.

Paragrafo Único - O prazo para análise e julgamento das demandas relacionadas à ordem disciplinar será de, no máximo, 24 horas dias, lapso considerado a partir do recebimento da manifestação do candidato-aluno imputado.

Seção III
Da Aplicação
Art. 55. A medida disciplinar será formalizada e encaminhada ao candidato-aluno por meio de Comunicação Formal, elaborada e assinada pela coordenação pedagógico-administrativo.

Parágrafo Único - A comunicação formal deverá conter uma descrição clara dos fatos e circunstâncias que configuram a falta disciplinar, isenta de comentários ou opiniões pessoais, bem como a manifestação do candidato-aluno (ampla defesa e contraditório) que deverá ser materializada no prazo de 2 (dois) dias, contado do recebimento do citado comunicado.

Art. 56. A aplicação da medida disciplinar deve ser feita com justiça, serenidade e imparcialidade, inspirada no sentimento de correção de atitude, de mudança de comportamento, como princípio educativo.

CAPÍTULO VIII
Do Comportamento
Art. 57. O comportamento do candidato-aluno é demonstrado por sua conduta e postura durante a realização do CA2CLASSE/GCM/SBC.

CAPÍTULO IX
Do Recurso Disciplinar
Art. 58. Assiste ao candidato-aluno o direito de interpor recurso, caso se considere injustiçado com a aplicação de alguma medida disciplinar.

§ 1º. O pedido de recurso deverá ser feito por documento escrito, dirigido à Gerência de Formação, por meio do coordenador pedagógico-administrativo, devendo ser elaborado precisando o objetivo e as razões motivadoras, dentro do prazo de 2 (dois) dias, a contar da data em que o candidato-aluno tomar ciência do ato que o motivou.

§ 2º. O prazo referente à resposta do recurso é de 2 (dois) dias, a contar do recebimento da interposição do recurso na Coordenação Local, devendo ser cientificado o recorrente sobre o resultado do julgamento do recurso.

CAPÍTULO X
Do Uniforme
Art. 59. Os uniformes dos candidatos-alunos serão os seguintes:
I- Para as atividades em sala de aula e Oficina de Vivenciamento (ambos os sexos): gorro com pala azul-marinho; camisa manga curta azul-marinho; camiseta, meia manga, gola careca, branca; calça azul-marinho; cinto de nylon azul com fivela; borzeguim preto; meias pretas. Não sendo permitido outro tipo de vestuário e/ou calçado.
II- Em caso de temperaturas baixas será admitido o uso da jaqueta azul-marinho (padrão do uniforme).
III- Na ocorrência de qualquer motivação momentânea que conduza para a impossibilidade da utilização do uniforme, o candidato-aluno deverá contatar o coordenador pedagógico-administrativo; uma vez deferida, a dispensa deverá ser formalizada em expediente específico e consignado o respectivo período aprazado.
IV- É obrigatória a utilização do gorro com pala azul-marinho nas áreas descobertas.
Parágrafo único: para a Oficina de Vivenciamento os candidatos-alunos deverão se apresentar com uniforme completo, cinturão de guarnição e tonfa.
Art. 60. Em todas as atividades do Curso de Formação os candidatos-alunos deverão ter a apresentação individual, conforme decreto nº 17.847, de 28 de fevereiro de 2012.

CAPÍTULO XI
Disposições Finais
Art. 61. A Gerência de Formação é a instância para deliberar sobre casos omissos ou duvidosos neste Regulamento, podendo expedir Comunicados para dirimi-los.

Art. 62. Comunicados, avisos e outras informações do CA2CLASSE/GCM/SBC serão divulgados nas dependências do Centro Regional de Formação em Segurança Urbana.

Art. 63. Os documentos relativos ao CA2CLASSE/GCM/SBC são de uso exclusivo da Coordenação Geral e das autoridades competentes, sendo vedado seu manuseio por pessoas estranhas, assim como a cessão de cópias a terceiros.

Art. 64. Os direitos e deveres dos candidatos-alunos são os constantes neste Regulamento.

Art. 65. Fazem parte deste Regulamento os seguintes anexos:

Anexo I: Matriz Curricular do CA2CLASSE/GCM/SBC.
Anexo II: Formulário de Comunicação.
Anexo III: Descrição de comportamentos e atitudes considerados Faltas Disciplinares no CA2CLASSE/GCM/SBC.

Art. 66. Este Regulamento será aplicado ao CA2CLASSE/GCM/SBC à Turma de GCM 2ª Classe de 2015.

Art. 67. Este Regulamento será aprovado, por Portaria do Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo.

ANEXO I: MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ACESSO À CARREIRA DE GCM 2ª CLASSE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Módulo	Disciplina	Carga Horária
Módulo I – Legislação Aplicada à atuação da Guarda Civil Municipal	Noções de Direito	16
	Legislação Aplicada	06
Módulo II – Alinhamento Institucional	Atribuições da GCM 2ª Classe e seu papel estratégico na Instituição	10
	Técnicas Operacionais	06
	Comunicação e Alinhamento Institucional	08
	Gestão Comunitária	10
	Liderança	08
	História e Organização da GCMSBC	04
	Ordem Unida	04
Módulo III- Oficinas de Vivenciamento	Tópicos Especiais: Estudos de Caso	12
	Oficinas de Vivenciamento	08
Avaliações do Curso		06
Palestras		02
Total		**100hs**

ANEXO II: FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Secretaria de Segurança Urbana
Departamento da Guarda Civil Municipal
Consórcio Intermunicipal do Grande ABC
Centro Regional de Formação em Segurança Urbana
Nº _____ / CRFSU / 2015

( ) INFORMAÇÃO
( ) COMUNICAÇÃO
( ) SOLICITAÇÃO
DE:
MATRÍCULA:
PARA:
ASSUNTO:
DATA:

Assinatura e Matrícula

Centro Regional de Formação em Segurança Urbana
Rua: Heitor Villa Lobos, nº 193 - CEP: 09651-040 - Parque Santo Antônio
São Bernardo do Campo - SP. Tel. (011) 4362.3912 / 4367.3331

ANEXO III: DESCRIÇÃO DE COMPORTAMENTOS E ATITUDES CONSIDERADOS FALTAS DISCIPLINARES NO CA2CLASSE/GCM/SBC

FALTAS LEVES

1. Deixar de usar a tarjeta de identificação ou usá-la em desconformidade com as prescrições.
2. Alimentar-se durante as atividades do CA2CLASSE/GCM/SBC, salvo quando estiver no intervalo.
3. Conversar ou fazer barulho em ocasiões ou lugares ou horários impróprios, principalmente no decorrer das aulas.
4. Perturbar os estudos dos colegas com barulhos ou brincadeiras.
5. Fumar no ambiente interno do CA2CLASSE/GCM/SBC, salvo nas áreas especificas para tal.
6. Sair da sala ou adentrar a mesma sem permissão do professor/instrutor ou após o inicio das atividades.
7. Contribuir para a má apresentação da sala de aula, ou atirar papéis, restos de comida ou quaisquer objetos nos pátios ou fora dos locais destinados a sua coleta.
8. Procurar desacreditar ou desconsiderar colegas por atos ou palavras, ou promover desarmonia e discórdia entre os mesmos.
9. Alterar alguma peça do traje; apresentar-se com o vestuário diferente do previamente estabelecido ou sem o uniforme.
10. Espalhar boatos ou falsas notícias (BIZU) em prejuízo da boa ordem.
11. Proferir palavras de baixo calão ou grafá-las em qualquer lugar.
12. Portar-se sem compostura em lugar público.
13. Ter em seu poder, introduzir, ler ou distribuir dentro do local do CA2CLASSE/GCM/SBC publicações, estampas ou jornais que atentem contra a disciplina ou moral.
14. Permanecer fora da sala de aula, mesmo com a ausência e/ou falta do professor/instrutor ou após o término do intervalo.
15. Mostrar-se desatento às atividades curriculares.
16. Usar indumentária e/ou adereço não permitidos.
17. Chegar atrasado a qualquer aula ou outra atividade do CA2CLASSE/GCM/SBC.
18. Trocar de roupa em locais inadequados.
19. Dormir durante as atividades curriculares.

FALTAS MÉDIAS

20. Habitualidade na reincidência de faltas disciplinares consideradas leves.
21. Causar ou contribuir para a ocorrência de acidentes.
22. Entrar no local do CA2CLASSE/GCM/SBC ou sair dele em horário de aula, ou transitar pelas dependências sem autorização prévia do coordenador pedagógico-administrativo.
23. Expor colegas, docentes ou funcionários do local do CA2CLASSE/GCM/SBC a situações vexatórias, ou agredi-los verbalmente.
24. Discutir ou provocar discussões por qualquer veiculo de comunicação sobre assuntos de natureza intrinseca ao CA2CLASSE/GCM/SBC ou comparecer com o vestuário padrão do CA2CLASSE/GCM/SBC a manifestações e (ou) reuniões que atentem em desfavor das normas constitucionais ou infraconstitucionais.
25. Faltar com a verdade.
26. Ofender a moral e os bons costumes.
27. Não acatar a recomendação de sair da sala de aula, quando claramente gerar causa de instabilidade em qualquer atividade curricular.
28. Recusar a exercer ou dar causa a desídia quando do exercício de Chefe de Turma.
29. Agir em conluio na prática de qualquer falta disciplinar considerada leve ou média.
30. Não zelar devidamente, danificar ou extraviar, por negligência ou desobediência às regras ou normas do CA2CLASSE/GCM/SBC, material disponibilizado para o citado Curso, seja particular ou institucional.
31. Travar disputa, rixa ou luta corporal.

FALTAS GRAVES

32. Falta que afete gravemente a honra, o pudor e o decoro social.
33. Portar bebidas alcoólicas ou delas fazer uso em qualquer ocasião vinculada a atividade curricular.
34. Portar drogas ou delas fazer uso.
35. Habitualidade na reincidência de faltas disciplinares consideradas médias.
36. Cometer qualquer ato delituoso dentro ou fora das dependências do CA2CLASSE/GCM/SBC.
37. Danificar, mediante ação e/ou omissão, instalações ou material pertencente ao local.
38. Retirar, subtrair, fazer desaparecer, desconsiderar ou inutilizar documentos e outros.
39. Receber ou solicitar vantagem indevida.
40. Praticar qualquer ato de violência contra professor, instrutor, monitor, coordenador e superiores hierárquicos seja ele físico ou verbal, dentro ou fora das dependências do CA2CLASSE/GCM/SBC.
41. Ter em seu poder ou introduzir, no ambiente de sala aula, qualquer arma de fogo, simulacro desta ou objeto suscetível de causar danos materiais ou de ofender a integridade física e/ou psicológica de qualquer pessoa.

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 26/2015

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP

Deferimento

Processos	Interessado	Autorizado
SB 03613/2009	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA CATARINA	"Remoção / Poda" (Documento não retirado)"
SB 03655/2015	ELZA PIVETA BARONI	"Prorrogação de Prazo"Compensação Ambiental"até o dia 01/12/2015"
SB 16564/2010	TOYOTA DO BRASIL LTDA.	Remoção
SB 25671/2014	MARIA JOSÉ PERES	Poda
SB 32313/2015	RICARDO WESLEY DA SILVA	Remoção
SB 34789/2015	ITAÚ UNIBANCO S/A	Remoção / Poda
SB 37619/2015	CONDÍMINIO ESTADOS UNIDOS	Remoção
SB 40104/2013	ARLETE ROSSI	"Prorrogação de Prazo"Compensação Ambiental"até o dia 30/09/2018"
SB 42596/2015	DJALMA SCANDIUZZI	Remoção
SB 44185/2014	JOSÉ EDUARDO COTCHING MARQUES SIMÕES	Remoção
SB 45062/2012	ADMINISTRADORA DE BENS ONELPO LTDA.	"Prorrogação de Prazo"Compensação Ambiental"até o dia 10/12/2016"
SB 45070/2015	MARCOS ANTONIO PARENTE	Remoção
SB 64577/2012	GALFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	Remoção

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades
Deferimento

Processo	Nome / Endereço	Licença Emitida
SB 34614/2015	"VALIDA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉRMICOS EIRELI - EPP"Rua Oneda, 350 - Vila Armando Bondioli"	"Licença Prévia e Licença de Instalação - LPI n.º 170/2015" Fabricação de embalagens de material plástico"
SB 35453/2015	"CASCADE BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA EMPILHADEIRAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. "Praça Salvador Rosa, 141 - Bairro Jordanópolis"	"Licença Prévia e Licença de Instalação - LPI n.º 169/2015 "Fab. máq. equip. e aparelhos transp. e elevação carga peças e acessórios"
SB 36310/2015	"MGM INDUSTRIAL LTDA. "Rua Professor Edmundo Vasconcelos, 38 - Vila Júpiter"	"Licença de Operação - LO n.º 185/2015"Fabricação de máquians e equipamentos para uso geral não especificados, peças e acessórios"
SB 38238/2013	TRANSLESTE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAÇAMBAS EIRELI - ME	"Licença Simplificada - LS n.º 172/2015" Coleta e remoção de entulho"
SB 40630/2015	"D. J. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. "Avenida Miro Vetorazzo, 1075 - Bairro Demarchi"	"Licença de Operação - LO n.º 186/2015" Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais"
SB 42909/2015	"PLASVAC PLÁSTICOS MOLDADOS LTDA ."Rua Assahi, 85 - Vila Camargo"	"Licença de Operação - LO n.º 183/2015"Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais"
SB 43194/2015	"TEAM TÉCNICA ESPECIALIZADA EM APARELHOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE LTDA. - ME" Rua Professor Jalmar Bowden, 41 - Bairro Nova Petrópolis"	"Licença de Operação - LO n.º 184/2015"Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle"
SB 44394/2013	"RJG SERVICE CAR CLÍNICA AUTOMOTIVA LTDA. "Avenida João Firmino, 165 - Bairro Assunção"	"Licença Prévio, Licença de Instalação e Licença de Operação - LPIO n.º 179/2015"Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores"
SB 48839/2015	"ALFA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA. ME "Rua Paraná, 86 - Vila Santa Luzia"	"Licença Simplificada - LS n.º 193/2015" Restaurantes e outros serviços de alimentação (com queima de combustível sólido)"
SB 48896/2015	BUSK TERRA TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME	"Licença Simplificada - LS n.º 178/2015" Coleta e remoção de entulho"
SB 62229/2013	"PIZZARIA FABRINI LTDA ME" Avenida Moinho Fabrini, 681 - Bairro Independêncio"	"Licença Simplificada - LS n.º 189/2015" Serviço de alimentação - pizzaria com serviço completo"
SB 74793/2014	PAULO JOSÉ ARRUDA	"Licença Simplificada - LS n.º 190/2015"Coleta e remoção de entulho"
SB 81097/2014	"IVO MARQUES DA ROCHA CHURRASQUEIRAS - ME" Avenida Maria Servidei Demarchi, 616 / 626 - Bairro Demarchi"	"Licença de Operação - LO n.º 177/2015" Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras"

Indeferimento

Processos	Interessado/Endereço	Motivo
SB 20021/2014	"ALPS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS" Rua Borda do Campo, 19 - Vila Sonia"	Uso do solo não permitido para a atividade
SB 36516/2014	"VENCE MONTAGENS LTDA." Rua Afonso Celso Figueiredo, 288 - Jardim Montreal"	Uso do solo não permitido para a atividade
SB 45768/2014	"RAM LAVA RÁPIDO ESTACIONAMENTO LTDA. "Rua Dezessete de Março, 202 - Bairro Pauliceia"	Uso do solo não permitido para a atividade

São Bernardo do Campo, 16 de Setembro de 2015
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

CONVOCAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência deste ou sua publicação, para os autuados abaixo descritos agendar comparecimento ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental para firmar Termo de Compromisso Ambiental - TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 18.382/2013.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	COMUNIQUE-SE
NERIVAL ALVES FERREIRA	607.058.338-87	0467/2015

O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado demais sanções previstas em legislação e artigo 111 do Decreto Municipal 18382/13.

São Bernardo do Campo, em 18 de Setembro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 140/2015/SGA-114

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** das seguintes Notificações e Lançamentos:

Assunto: Notificação para realizar serviços de construção ou reconstrução nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 70 e 71 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
EDUARDO BARROS	524.204.011.000	0104/2015	60 DIAS

Assunto: Notificação para realizar serviços de reparos e conservação de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 81 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
EDUARDO BARROS	524.204.011.000	0103/2015	60 DIAS

São Bernardo do Campo, em 18 de Setembro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 141/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Solicitação de dilação de prazo:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
RONALDO PEREIRA SILVA	124.472.168-90	0464/2015	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS DE FIGUEIREDO	167.770.278-82	0465/2015	INDEFERIDO
LUIS CARLOS OLIVIERI	597.903.428-53	0468/2015	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
WARYS A. DE FREITAS MEDRADO	415.747.908-46	0471/2015	INDEFERIDO
VERA LUCIA DA MOTTA	878.330.938-15	0469/2015	INDEFERIDO
EMERSON LEANDRO BARBOSA	149.400.328-76	0470/2015	DEFERIDO
SILVIA FERNANDES	091.537.578-82	0473/2015	INDEFERIDO
CLAUDECI MARTINS SANTIAGO	006.183.988-48	0474/2015	INDEFERIDO
JOSÉ CARDOSO DE BRITO	996.788.618-87	0472/2015	INDEFERIDO
EMERSON LEANDRO CAETANO COSTA	944.052.203-87	0475/2015	INDEFERIDO
DAVID ROSSI	046.418.598-09	0476/2015	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de conversão de multa conforme artigo 22 do DM 18382/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
WARYS A. DE FREITAS MEDRADO	415.747.908-46	0471/2015	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 18 de Setembro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 142/2015/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 18.382/2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Manter em cativeiro animais silvestres sem autorização do órgão ambiental competente - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 61:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CLAUDINEI MARTINS SANTIAGO	006.183.988-48	2971/2015	704/15-2875327

Assunto: Supressão de vegetação sem prévio licenciamento ambiental competente - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 74:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MOHAMAD ALI JAROUCHE	056.363.698-08	2051/2015	704/15-2881238

Assunto: Intervenção em vegetação sem prévio licenciamento ambiental competente - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 77:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
VALTERMI MARTINS DOS ANJOS	028.254.665-06	3126/2015	704/15-2881243

Assunto: Executar movimentação de terra em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
VALTERMI MARTINS DOS ANJOS	028.254.665-06	3127/2015	704/15-2881241

Assunto: Construir em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JENIVALDO SANTOS GOMES	252.516.238-28	2274/2015	704/15-2881244

Assunto: Descarte irregular de resíduos em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 104:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
VALTERMI MARTINS DOS ANJOS	028.254.665-06	3127/2015	704/15-2881241

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas no prazo determinado - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 111:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
DANIEL RAMOS DA COSTA	308.837.668-33	1650/2015	704/15-2881245

Observação:
DM 18382/13 - Art. 47. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.
§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 18 de Setembro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 143/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0718/2015 - Claudeci Martins Santiago - CPF: 006.183.988-48 - Apreensão de 22 (vinte e duas) aves silvestres, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMIONATO" - Local da apreensão: Rua Nora Astorga, nº 616 - Jardim Las Palmas.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0754/2015 - Valtermi Martins dos Anjos - CPF: 028.254.665-06 - Movimentação de terra em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Floresta, s/nº - Parque Quimicos - Inscrição imobiliária 534.302.1032.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0755/2015 - Jenivaldo Santos Gomes - CPF: 252.516.238-28 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Nova Vida, s/nº - Jardim Nova Patente - Inscrição imobiliária 533.008.005.000.

São Bernardo do Campo, em 18 de Setembro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 053/2015 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 2290/2015 (Processo Administrativo n° SB 41603/2015). Compromissário: Aparecido José de Lima. Objeto: Plantio de DEZ mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica junto ao local aonde ocorreu a supressão irregular, devendo apresentar croqui de localização e identificação das espécies, e efetuar o cercamento da área para possibilitar a regeneração natural da vegetação. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo. Data de assinatura: 10/09/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

São Bernardo do Campo, em 18 de Setembro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento do seguinte lançamento:
Auto de Infração Ambiental nº 0778/2013 com o respectivo lançamento 704/13-2950811.

São Bernardo do Campo, em 18 de Setembro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento do seguinte lançamento:
Auto de Infração Ambiental nº 2071/2015 com o respectivo lançamento 704/15-2853974.

São Bernardo do Campo, em 18 de Setembro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento do seguinte lançamento:
Auto de Infração Ambiental nº 2957/2015 com o respectivo lançamento 704/15-2848086.

São Bernardo do Campo, em 18 de Setembro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

CANCELAMENTO DE AUTOS

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento dos seguintes documentos:
Auto de Inspeção Ambiental nº 2746/2015; Auto de Infração Ambiental nº 2980/2015; Termo de Embargo ou Interdição nº 0724/2015.
Os citados documentos foram cancelados pelo motivo de serem lavrados para imóvel localizado fora da Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, portanto sendo considerados como vício insanável conforme preceitos do Decreto Municipal 18382/13 - "Art. 17. O auto de infração que apresentar vício insanável deverá ser declarado nulo pela comissão julgadora".

São Bernardo do Campo, em 18 de Setembro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A ETCSBC torna público aos interessados:
Abertura de processo licitatório, na modalidade **CARTA CONVITE Nº 01/2015** – Proc. Adm. Nº 11/2015 – OBJETO - Contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo referente ao exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2.015. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** 29/09/2015, às 10,00 Horas, na rua Giácomo Versolato, nº 150, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo, SP.
O Edital completo estará à disposição a partir desta data, no endereço supra.
Contato fone: (11) 43368877.

São Bernardo do Campo, 15 de setembro de 2015.
Luiz Antônio Rosa
Diretor Presidente

EDITAL Nº. 024/2015-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-051057/2015	OTACILIO FERREIRA DA SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-030593/2015	FLORENICE DOS SANTOS SCHIMITZ
SB-048863/2015	IOLANDA ANASTACIO PEREIRA LEITE
SB-050962/2015	ADRIANO PEREIRA ANASTACIO
SB-051100/2015	OLGA MARIA CASTILHO DE ALMEIDA
SB-051541/2015	MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA SOUZA VASCONCELOS

LUIZ ANTÔNIO ROSA
Diretor Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

ATOS DO SENHOR DIRETOR PROF. DR. MARCELO JOSÉ LADEIRA MAUAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/1977
HOMOLOGA, para que produza efeitos legais, a classificação final, relativa aos servidores desta Autarquia Municipal, contemplados com a Progressão Horizontal referente ao biênio 2013/2015.

GFD.1.1 – ASSESSORIA

RESOLUÇÃO GFD. Nº 80, de 8 de setembro de 2015.
Dispõe sobre a autorização de uso de parte de área de propriedade da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, e dá outras providências.

PORTARIA GFD. Nº 172, de 14 de setembro de 2015.
Designa membros para compor a Comissão para Doação de Obras Bibliográficas não incorporadas ao acervo da biblioteca da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 32/2015. Processo de Compra e/ou Serviço nº 70/2015. Objeto: empresa especializada em serviços de impressão gráfica para produção de folders e periódicos da FDSBC. Homologo, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora do certame a empresa GRAFICA ITAPEVIENSE LTDA. – ME, bem como adjudicou o objeto de que trata o presente processo pelo valor total de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). São Bernardo do Campo, 10 de setembro de 2015, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

ADITAMENTO Nº: 28/2015
CONTRATO Nº 50/2013
PROCESSO Nº: 134/2013
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: ALKASOFT INFORMATICA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico para uso e operacionalização de software Lawyer Corporativo Web
VALOR ESTIMADO: R$ 15.122,04 (quinze mil cento e vinte e dois reais e quatro centavos)
PRAZO: 8/10/2015 a 4/10/2016
ASSINATURA: 14/9/2015

ADITAMENTO Nº: 29/2015
CONTRATO Nº 20/2015
PROCESSO Nº: 181/2014
FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Diplograph Artes Gráficas em Diplomas Ltda. - EPP
OBJETO: Prestação de serviços de impressão de diplomas em pergaminho
VALOR ESTIMADO: R$ 5.312,50 (cinco mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos)
ASSINATURA: 15/9/2015

CONTRATO Nº 40/2015
PROCESSO Nº: 70/2015
FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: GRAFICA ITAPEVIENSE LTDA. – ME
OBJETO: Prestação de serviços gráficos para produção de folders e periódicos
VALOR ESTIMADO: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)
VALOR ESTIMADO: 10/9/2015 a 4/9/2016
ASSINATURA: 10/9/2015

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA Nº 246/2015-SA
Declara que, face à Classificação Final relativa à Progressão Horizontal, referente ao biênio 2013/2015, homologada em 11 de setembro de 2015, os servidores abaixo relacionados ficam enquadrados a partir de 01 de julho de 2015, nos seguintes graus, para todos os efeitos legais:

Matr.	Nome	Ref. e Grau
697	Ada Geralda da Silva	8-B
699	Adriana Ramos Lazzarin	8-B
719	Amália Fernanda Sartori Delgado	8-B
647	Ana Cristina Oaks	8-C
720	Ana Ligia Alves Pacheco	8-B
561	Anderson Barbosa de Freitas	10-D
563	Andréa Isabel Alves	10-D
707	Andressa Carolina Rivas de Souza	8-B
693	Antonio Valentin Barbosa	8-B
702	Caroline Rúbio da Silva	8-B
497	Civaldes Pereira de Souza	10-D
692	Daniela Xavier Felipe	8-B
689	Débora Pareio	8-B
89	Dorival Gonçalves	C14-B/C16-B
717	Eliane Pereira Rodrigues de Oliveira	8-B
642	Eva Maria Castro Quinto da Silva	8-C
87	Fábio Médici	C18-B
713	Geane Alves da Silva	8-B
616	Gilma Alves de Oliveira Cardoso	35-C
703	Gisele Rodrigues dos Santos	8-B
690	Jéssica Silva de Souza	8-B
82	João José do Carmo	C9-C/C14-C
88	Laércio Aparecido da Silva	C12-B/C14-B
555	Laura Viana Garcia	11-D
691	Leonardo Tutui Gianotti	8-B
52	Lindberg Simionato	C7-D/C12-D
80	Maria Aparecida Rios Polverente	C7-C/C12-C
452	Maria Cristina Peranovich de Camargo	14-D
62	Maria Fernandes Cardoso	C7-D/C12-D
440	Maria Helena Demarchi	13-D
640	Marília Sousa da Silva	8-C
650	Marina de Fátima Lima Dantas	8-C
617	Milton Emanuel de Souza Andrade	23-C
45	Reginaldo Barbosa da Silva	C14-D/C17-D
716	Renata Batista Nunes	8-B
68	Roberto Rivelino Marques dos Reis	C14-D/C16-D
50	Romesi Liberalino	C18-C
721	Silvana Pelosi Silveira	8-B
551	Simone Dias Barbosa	10-D
57	Vander Lana do Nascimento	C7-D/C12-D
638	Vania Mosca Zerbinatti	8-C
609	Ytamara Fujiko Fonseca Shibata	9-D

PORTARIA Nº 251/2015-SA
Designa a servidora **Fernanda Oliveira Duarte Gomes**, matrícula nº 687, Oficial Administrativo II, referência "8B", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregada de Serviço de Arrecadação da Receita e Controle da Dívida Ativa – SFD 102.2, referência "P", no período de 14 a 28 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 252/2015-SA
Designa a servidora **Adriana Ramos Lazzarin**, matrícula nº 699, Oficial Administrativo II, referência "8/B", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregada de Recursos Humanos – SFD 103.1, referência "P", no período de 21 de setembro a 05 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 253/2015-SA
Designa o servidor **Sebastião de Pontes Maciel**, matrícula nº 58, Vigilante, referência "C14/C", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregado de Segurança Patrimonial – SFD 103.3, referência "J", no período de 21 de setembro a 05 de outubro de 2015.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 046/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31/2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
CONTRATADO: JOVANI ALMEIDA DA CRUZ;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO DE CIRCO JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
VALOR TOTAL: R$ 29.680,00 (Vinte e nove mil seiscentos e oitenta reais);
ASSINATURA: 14/09/2015;
FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação decorre do edital de chamamento, para credenciamento de oficineiros nº 001/2015, em conformidade com os preceitos da Lei Federal 8.666/1.993;

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2014;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA:** PAGGA FOLHA D EPAGAMENTO LTDA;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO PARA A CONFECÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO (EM MÉDIA 200 COLABORADORES) E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, POR MEIO DE SOFTWARE ESPECÍFICO PARA ESSA FINALIDADE E DE PROPRIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA, PARA ACESSO REMOTO POR MEIO DE INTERNET, OPERADOS 100% NA LINGUAGEM WEB, CONFORME CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA;
VIGÊNCIA: 12 MESES;
VALOR TOTAL: R$ 159.264,00 (Cento e cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais);
ASSINATURA: 14/08/2015;
FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 65 e o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993;

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2013;
CEDENTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CCESSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – AMAS;
VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DE 18/09/2015;
VALOR TOTAL: R$ 159.264,00 (Cento e cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais);
ASSINATURA: 14/09/2015;
FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993;

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 017/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 51/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
CONTRATADO: ANDERSON SILVA CRUZ;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO DE BREAKING E STREET DANCE JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – PROJETO DESPERTAR CULTURAL;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 15.680,00 (Quinze mil seiscentos e oitenta reais);
ASSINATURA: 01/09/2015;
FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como fundamento no artigo 65 e no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993;

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 018/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 51/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
CONTRATADO: ANTONIO ALEXANDRE VIEIRA COSTA;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO DE RAP – MUSICALIZAÇÃO, RITMO E POESIA JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – PROJETO DESPERTAR CULTURAL;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 15.680,00 (Quinze mil seiscentos e oitenta reais);
ASSINATURA: 01/09/2015;
FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como fundamento no artigo 65 e no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993;

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 021/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 51/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
CONTRATADO: KAZUKO OSEKI;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO DE CUSTOMIZAÇÃO DE ROUPA JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – PROJETO DESPERTAR CULTURAL;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;
VALOR TOTAL ESTIMADO:R$ 14.840,00 (Quatorze mil, oitocentos e quarenta reais);
ASSINATURA: 01/09/2015;
FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como fundamento no artigo 65 e no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993;

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CNPJ: 47.284.948/0001-80 - avisa a quem possa interessar que através do **Processo Administrativo de Compra n.º 005/2015** realizará licitação pelo menor preço na modalidade **Carta Convite nº 002/2015 -** que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza/higienização da lona do Teatro de Arena da Cidade dos Direitos conforme as especificações contidas no edital.
O edital poderá ser retirado na Rua Francisco Visentainer, 804 – Bairr o Assunção em São Bernardo do Campo /SP – Tel.: (11) 4344-2100, solicitado através do e-mail licitacoes@fundacaocrianca.org.br ou disponível no site www.fundacaocrianca.org.br/licitacao a partir do dia 21/09/2015.
A sessão do convite e a entrega dos envelopes A e B ocorrerá na sede da Fundação Criança sito na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo / SP, às **09h30min do dia 29/09/2015.**

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CNPJ: 47.284.948/0001-80 - avisa a quem possa interessar que através do **Processo Administrativo de Compra n.º 016/2015** realizará licitação pelo menor preço na modalidade **Carta Convite nº 007/2015 -** que objetiva a aquisição de material esportivo e de recreação, conforme as especificações contidas no edital.
O edital poderá ser retirado na Rua Francisco Visentainer, 804 – Bairr o Assunção em São Bernardo do Campo /SP – Tel.: (11) 4344-2100, solicitado através do e-mail licitacoes@fundacaocrianca.org.br ou disponível no site www.fundacaocrianca.org.br/licitacao a partir do dia 21/09/2015.
A sessão do convite e a entrega dos envelopes A e B ocorrerá na sede da Fundação Criança sito na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo / SP, às **14h30min do dia 28/09/2015.**

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CNPJ: 47.284.948/0001-80 - avisa a quem possa interessar que através do **Processo Administrativo de Compra n.º 017/2015** realizará licitação pelo menor preço na modalidade **Carta Convite nº 008/2015 -** que objetiva a contratação de empresa especializada para aquisição de tecidos para os Programas daFundação Criança, conforme as especificações contidas no edital.
O edital poderá ser retirado na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo /SP – Tel.: (11) 4344-2100, solicitado através do e-mail licitacoes@fundacaocrianca.org.br ou disponível no site www.fundacaocrianca.org.br/licitacao a partir do dia 23/09/2015.
A sessão do convite e a entrega dos envelopes A e B ocorrerá na sede da Fundação Criança sito na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo / SP, às **09h30min do dia 30/09/2015.**

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CNPJ: 47.284.948/0001-80 - avisa a quem possa interessar que através do **Processo Administrativo de Compra n.º 018/2015** realizará licitação pelo menor preço na modalidade **Carta Convite nº 009/2015 -** que objetiva a contratação de seguro para aparelhos celulares daFundação Criança, conforme as especificações contidas no edital.
O edital poderá ser retirado na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo /SP – Tel.: (11) 4344-2100, solicitado através do e-mail licitacoes@fundacaocrianca.org.br ou disponível no site www.fundacaocrianca.org.br/licitacao a partir do dia 23/09/2015.
A sessão do convite e a entrega dos envelopes A e B ocorrerá na sede da Fundação Criança sito na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo / SP, às **15h00min do dia 30/09/2015.**

MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA
Diretor-Presidente

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EDITAL 01/2015

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público o novo chamamento de candidatos classificados no referido processo seletivo, considerando o Edital de Seleção Pública para preenchimento de vagas 01/2015, com resultado e homologação publicados em 02/04/15, no jornal Notícias do Município.
O candidato convocado abaixo relacionado devera comparecer na **Rua Francisco Visentainer, 804, Bairro Assunção entre os dias 21 e 22 de setembro de 2015, entre 9h00 e 11h00 ou entre 13h30 e 16h30**, munidos dos documentos exigidos na cláusula IX, itens 70.1 a 70.20 do Edital 01/2015.

009- Auxiliar de Serviços Gerais

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CONVOCADO	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLAS.
305446	SILVANA DE OLIVEIRA		00000417957609	009	90,00	2

São Bernardo do Campo, 18 de setembro de 2015
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA
Diretor-Presidente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE RESERVAS - AGOSTO DE 2015

Banco do Brasil S/A - Fundo Institucional RF 273.678,24

Fonte: Balancete de Verificação
Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 19 - §3º

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

COMUNICADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, POR MEIO DA COMISSÃO MISTA, CONVIDA O PÚBLICO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 8H30MIN, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO §4 DO ARTIGO 9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

Vereador GILBERTO CAETANO DE FRANÇA
Presidente da Comissão Mista

RESOLUÇÃO Nº 3.039, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
(Projeto de Resolução n° 29/2015, de autoria do Vereador Júlio César Fuzari)
Altera o artigo 1º da Resolução nº 3.034, de 24 de agosto de 2015, que dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.040, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
(Projeto de Resolução n° 30/2015, de autoria do Vereador Antonio Aparecido Paris Cabrera)
Dispõe sobre a comemoração ao "Dia dos Desbravadores no Município de São Bernardo do Campo", e dá outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.429/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
(Projeto de Decreto Legislativo nº 28/15, de autoria do Vereador Júlio César Fuzari)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. João Alves Neto.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.430/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
(Projeto de Decreto Legislativo nº 24/15, de autoria do Vereador Marcelo Lima Fernanades)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadã São-Bernardense" à Sra. Claudenice Ribeiro dos Santos Almeida.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 9.418, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015
Nomeia AMANDA CAROLINA DA SILVA SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 2 de setembro de 2015, no Gabinete do Vereador JOSE ALVES DA SILVA.

PORTARIA Nº 9.419, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015
Exonera MAICON MOTA DA SILVA, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador SEBASTIÃO MATEUS BATISTA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 2 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 9.420, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015
Exonera EVELIN DE SOUZA NASCIMENTO, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador JOSÉ LUIS FERRAREZI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 02 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 9.421, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015
Nomeia ISAC PEREIRA DE SOUZA SENA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 3 de setembro de 2015, no Gabinete do Vereador MARCELO DE LIMA FERNANDES.

PORTARIA Nº 9.423, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
Designa o funcionário GUSTAVO HIDEKI FUJIMOTO, Assistente Técnico Legislativo – Nível 8, para exercer, em substituição, a função pública de Supervisor Técnico de Almoxarifado, no período 8 a 15 de setembro de 2015, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n.º 6.055, de 29 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 9.424, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015
Exonera LOURDES DE CARVALHO VERONESI, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 10 de setembro de 2015.

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo-IMASF

RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO DE 2015

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	6.498.350,61	Passivo Circulante	6.148.247,73
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.355.974,58	Obrigações Trabalhistas,Previdenciarias e	418.449,68
Créditos A Curto Prazo	4.110.875,46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto	5.433.095,03
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	224.513,21	Demais Obrigações a Curto Prazo	230.454,34
Estoques	797.387,36	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	66.248,68
Var. Patrim Dim Pagas Antecipadamente	9.600,00	Passivo Não-Circulante	12.757.452,31
Ativo Não Circulante	74.480.183,78	Total do Passivo	18.905.700,04
Ativo Realizável a Longo Prazo	13.002.451,38		
Investimentos	125.133,03	Patrimônio Liquido	52.186.599,07
Imobilizado	61.351.164,59	Superávits Ou Déficits Acumulados -	43.488.572,11
Intangivel	1.434,78	Demais Reservas	8.698.026,96
Total	**80.978.534,39**	**Total**	**71.092.299,11**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**92.214.147,02**	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**	**102.100.382,30**
Pessoal E Encargos	3.474.024,86	Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos	74.274.022,10
Uso De Bens,Serviços e Consumo de Capital Fixo	78.448.814,37	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	764.658,54
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	363.470,75	Transferências E Delegações Recebidas	-
Transferências E Delegações Concedidas	2.064.196,05	Valorização E Ganhos Com Ativos	27.037.776,65
Tributarias	491.836,96	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	23.925,01
Custo das Mercadorias Vendidas	3.407.693,78		
SOMA	**173.192.681,41**	**SOMA**	**173.192.681,41**

Resultado Patrimonial Do Período: 9.886.235,28

ATIVO FINANCEIRO	1.356.574,58	PASSIVO FINANCEIRO	55.406.228,98
ATIVO PERMANENTE	79.621.959,81	PASSIVO PERMANENTE	13.136.717,39
		SALDO PATRIMONIAL	12.435.588,02
TOTAL	**80.978.534,39**	**TOTAL**	**80.978.534,39**

VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

ADEMIR APARECIDO PADUIN
Chefe de Divisão Administrativa

JOSÉ ERNESTO LOPES ORTEGA
Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento CRC 1SP111601/O-5

MARIO GONZAGA DA SILVA
Contador CRC 1SP119729/O-8

Fonte: Balancete de Verificação
Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 18

VENHA COMEMORAR COM A GENTE MAIS ESSA GRANDE CONQUISTA.

Revitalização da Praça Giovanni Breda (Área Verde)

Inauguração: **19 de setembro**

Local: Avenida João Firmino, Robert Kennedy, Humberto de Alencar Castelo Branco e Estrada dos Alvarenga, no Bairro Assunção

Horário: **das 10h às 16h**

Atividades culturais, esporte, apresentações musicais, dança, recreação e muito mais.

Lazer, natureza e esporte para toda sua família. Faça parte deste evento você também.

- ÁREAS DE CONVÍVIO COM BANCOS E MESAS
- CICLOVIA • QUADRA DE BASQUETE
- SKATE PLAZA • ESPAÇO DOG
- ÁREA PARA ALONGAMENTO
- PISTA DE CAMINHADA • PLAYGROUND
- ÁREA DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE
- ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

www.**saobernardo**.sp.gov.br

/**prefsbc**

SÃO BERNARDO DO CAMPO

Uma cidade cada vez **melhor de se viver**